



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO I — N.º 293

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 1947

DECRETOS DE 18 DE DEZEMBRO DE 1947

P — 4.470:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação, interinamente, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item IV do artigo 15, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, o cargo de Técnico Rural, classe G, do Q. P., com Néilson Torezani.

P — 4.471:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 55.020-47-ASC, resolve prover, por transferência, nos termos do item III do artigo 13, combinado com o item I do artigo 67, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, a pedido, o cargo de Médico classe J, do Q. P., com o Oficial Administrativo, classe J, do Q. P., Décio Augusto Vieira, matrícula n.º 20.874.

P — 4.472:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 55.022-47-ASC, resolve prover, por transferência, a pedido, nos termos do item III do artigo 13, combinado com o item I do artigo 67 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o cargo de Médico, classe J, do Q. P., com o Oficial Administrativo, classe J, do Q. P., Daniel Gonçalves dos Santos Jacinto, matrícula n.º 22.513.

P — 4.473:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação, interinamente, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item IV do artigo 15, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, o cargo de Dentista, classe I, do Q. P., com Clarice de Andrade Belo.

P — 4.474:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação, interinamente, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item IV do artigo 15, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, o cargo de Prático de Farmácia, classe B, do Q. P., com Celina de Almeida.

P — 4.475:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação, interinamente, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item IV do artigo 15 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, o cargo de Dentista classe I, do Q. P., com Elpidio Esteves da Silva.

P — 4.476:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 55.0247-ASC, resolve prover, por transferência, a pedido, nos termos

do item III do artigo 13, combinado com o item I do artigo 67, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o cargo de Médico, classe K, do Q. P., com o Oficial Administrativo classe K, do Q. P., Raul Pereira matrícula número 27.345.

P — 4.478:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover por nomeação, interinamente, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item IV do artigo 15, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o cargo de Médico, classe J, do Q. P., com Raul Pereira de Araújo.

A — 598:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 39.308-47-SGA, resolve aposentar, nos termos do item IV do artigo 182 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o Servente classe E Gastão Romão Bertolo, matrícula número 873.

A — 599:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista os pareceres constantes do processo 1.905-44, resolve aposentar, nos termos do item II do artigo 182 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o Artífice padrão 5, Américo Braziliense Silva Saragoça, matrícula n.º 16.020.

A — 600:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 35.307-47-SGA, resolve aposentar, nos termos do item IV do artigo 182, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o Trabalhador padrão 5, Sebastião Gomes da Silva, matrícula n.º 14.464.

E — 453:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve exonerar, a pedido, nos termos da alínea a, § 1.º do artigo 93, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, do cargo de Inspetor de Alunos, classe E, interino Helena Collin Waddington, matrícula número 55.414.

E — 454:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve exonerar, a pedido, nos termos da alínea a, § 1.º do artigo 93, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, do cargo de Médico classe J, interino do Q. P., Osmar Teixeira Costa, matrícula 46.480.

E — 455:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 125.690-46-PSC, resolve tornar sem

feito o decreto P 720, de 11 de março de 1947, que nomeou para o cargo de Professor de Curso Primário classe H, nos termos do artigo 5.º do Decreto-lei n.º 9.809, de 17 de setembro de 1946, o Professor de Curso Primário Extranumerário mensalista, referência 31, Zaira Vieira Freire, matrícula n.º 37.828.

E — 456:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 23.029-47-PSC, resolve tornar sem efeito o decreto P n.º 769, de 11 de agosto de 1944, que proveu por promoção, pelo critério de antiguidade de classe, o cargo de Professor de Curso Primário, classe 52, com o Professor de Curso Primário classe 51, Leda Faria Barreto de Almeida matrícula n.º 29.487.

PORTARIAS DE 18 DE DEZEMBRO DE 1947

1.883:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve remover da Secretaria Geral de Viação e Obras para a Secretaria Geral de Administração, o Oficial Administrativo, classe K, Otávio Guimarães Torres, matrícula n.º 13.939.

1.884:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 90.341-47-SGA, resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 120, de 15 de junho de 1946, que nomeou o Preposto de Despachante Clemente Teles da Silva para exercer o cargo de Despachante da Prefeitura do Distrito Federal, nos termos do artigo 20, do Decreto-lei n.º 3.905, de 8 de dezembro de 1941, combinado com o artigo 2.º do Decreto-lei n.º 9.324, de 6 de junho de 1946.

1.885:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve remover da Secretaria Geral de Finanças para a Secretaria Geral do Interior e Segurança, o Oficial de Fiscalização, classe I, Milton Botafogo, matrícula n.º 1.248.

1.886:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 38.648-47-PSC, resolve admitir Miguel Moreira Dantas, mat. 30.142, para exercer a função de Pedreiro, extranumerário mensalista, referência 22, em vaga existente na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 8.650, de 28 de setembro de 1946.

1.887:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo

n.º 25.937-47-SGA, resolve, nos termos do item I do artigo 223, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 42, do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946, dispensar por abandono de função, Luis dos Santos Varela, matrícula n.º 33.359, que ocupa a função de Vigilante, referência 22, na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral do Interior e Segurança, aprovada pelo Decreto n.º 8.651, de 28 de setembro de 1946.

1.888:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 57.259-47-SGA, resolve nos termos do item I do artigo 223, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 42 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946, dispensar, por abandono de função José Ventura Caetano, matrícula n.º 51.986, que ocupa a função de Trabalhador braçal, referência 11, na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 8.650, de 28 de setembro de 1946.

1.889:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 23.571-47-SGA, resolve nos termos do item I do artigo 223, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 42 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946, dispensar, por abandono de função Rubens Chaves Rodrigues, matrícula n.º 33.539, que ocupa a função de Vigilante, referência 22, na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral do Interior e Segurança, aprovada pelo Decreto n.º 8.651, de 28 de setembro de 1946.

1.890:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 16.155-47-SGA, resolve nos termos do item I do artigo 223, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 42 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946, dispensar, por abandono da função Benedito Ramos Filho, matrícula n.º 51.920, que ocupa a função de Trabalhador braçal, referência 11, na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto número 8.650, de 28 de setembro de 1946.

1.891:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 56.140-47-SGA, resolve nos termos do item I do artigo 223, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 42 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946, dispensar, por abandono de função, Valdemiro Pereira Vilanova, matrícula n.º 50.423, que ocupa a função de Trabalhador de

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até as 15 horas e, aos sábados, até as 11,30 horas.

As reclamações, verificada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 18 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados; as rasuras e emendas serão ressalvadas por quem de direito.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 18 e, aos sábados, das 9 às 13 horas, sendo publicada 48 horas após.

EXPEDIENTE

IMPrensa NACIONAL

DIRETOR

FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES SUBSTITUTO RAUL DE SOUSA GOMES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Table with 2 columns: Period (Trimestre, Semestre, Ano) and Amount (Cr\$ 18,00, Cr\$ 35,00, Cr\$ 70,00). Includes sub-sections for Capital e Interior and Exterior.

FUNCIONÁRIOS:

Table with 2 columns: Period (Trimestre, Semestre, Ano) and Amount (Cr\$ 14,00, Cr\$ 28,00, Cr\$ 56,00). Includes sub-sections for Capital e Interior and Exterior.

As assinaturas dos órgãos oficiais começam e terminam em qualquer dia do exercício em que forem registradas.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro das assinaturas do interior é feito à vista do comprovante de recolhimento a exatorias federais.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos das edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10, e por exercício decorrido cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Imprensa Urbana, referência 12, na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 8.650, de 28 de setembro de 1946.

1.892: O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 57.234-47-SGA, resolve nos termos do item I do artigo 223, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 42 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946, dispensar, por abandono de função Antônio Serafim de Sousa, matrícula n.º 53.561, que ocupa a função de Mecânico, referência 22, na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 8.650, de 28 de setembro de 1946.

1.893: O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 86.335-47-SGA, resolve nos termos da alínea a, § 1.º do artigo 93, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 42, do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946, dispensar, a pedido, Carlos Milton Pinto Monteiro, matrícula n.º 11.399, que ocupa a função de Médico, referência 71, na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, aprovada pelo Decreto n.º 8.649, de 28 de setembro de 1946.

1.894: O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 17.763-47-SGA, resolve nos termos da letra g do art. 93, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o art. 42 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946, dispensar, em virtude de ter sido admitido e mostra função, Fernando Costa Lima, matrícula número 50.610 que ocupa a função de Trabalhador, de Limpeza Urbana, extranumerário diarista, referência 12, na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 8.650, de 28 de setembro de 1946.

1.895: O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 19.726-47 - SGA, resolve nos termos da letra a do art. 93 do Decre-

to-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 42 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946, dispensar, em virtude de ter sido admitido em outra função, Antir Marinho de Carvalho, matrícula número 45.155, que ocupa a função de Trabalhador extranumerário diarista, referência II, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, aprovada pelo Decreto n.º 8.649, de 28 de setembro de 1946.

1.896: O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 18.373-47, resolve nos termos do item I do artigo 223, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 42 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946, dispensar, por abandono da função, Uldarico Ferreira Conde, matrícula n.º 53.562, que ocupa a função de Condutor, extranumerário diarista, referência 22, na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 8.650, de 28 de setembro de 1946.

1.897: O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 41.960-47, resolve nos termos do item I do artigo 223, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 42 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946, dispensar por abandono de função Dorvalino Marcolino dos Santos, matrícula n.º 39.489, que ocupa a função de Pedreiro, extranumerário mensalista, referência 22, na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 8.650, de 28 de setembro de 1946.

1.898: O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o ofício n.º 5.014, de 4 de dezembro corrente, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, resolve, designar o Diretor do Departamento de Assistência Social, padrão "P", da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, Doutor Alfredo Rodrigues Fragoço, matrícula n.º 4.089, para, em substituição ao Doutor Vitor Tavares de Moura, matrícula n.º 7.128, passar os atestados de pobreza a que se referem o artigo 40, do Decreto número 4.857, de 9 de novembro de 1939; o artigo 8.º do Decreto-lei número

3.200, de 19 de abril de 1941 e o Decreto n.º 16.146, de 30 de julho de 1946.

1.899: O Prefeito do Distrito Federal, atendendo ao ofício n.º 4.906, de 27 de novembro de 1947, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, resolve designar o Dentista, classe II, Antônio Marlonelli, matrícula n.º 11.789, para, como representante da Prefeitura do Distrito Federal, comparecer ao 3.º Congresso Odontológico Brasileiro, a realizar-se na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, sob os auspícios da Federação Odontológica Brasileira, durante o período de 1 a 8 de dezembro corrente.

1.900: O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 43.754-47 - PSC, resolve de acordo com os artigos 223 e seguintes do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, instaurar processo administrativo contra o Motorista, pagador 25, Damásio Franklin, matrícula n.º 2.387, ficando designados os Senhores Ernani de Sousa Carvalho, Oficial Administrativo, classe J, matrícula n.º 6.243; Carlos Gonçalves, Oficial Administrativo, classe L, matrícula n.º 4.042 e Pedro Landim, Oficial Administrativo, classe K, matrícula n.º 6.163, para, sob a presidência do primeiro consuleirem a respectiva comissão.

1.901: O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 106.591-46 - PSC, resolve readmitir nos termos do artigo 32, do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946, Sebastião Goulart Ferreira, matrícula n.º 50.863, para exercer a função de Trabalhador de Limpeza Urbana, extranumerário diarista, da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 8.650, de 28 de setembro de 1946.

1.902: O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 44.333-45, resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 692, de 7 de agosto de 1947, que readmitiu, nos termos do artigo 32, do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946, Virgílio Francisco Assunção, matrícula n.º 17.026, na função de Trabalhador extranume-

rio diarista, referência IV em vaga constante da Tabela de Diarista da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 8.650, de 28 de setembro de 1946.

1.903: O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do ofício número 726, de 9 de dezembro em curso, do Conselho Nacional de Desporto, resolve designar, o Dr. José Maria de Melo Castro Branco, Professor Primário, em disponibilidade, matrícula n.º 53.535, para, sem prejuízo dos respectivos vencimentos e contagem de tempo de serviço, ausentar-se do País pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 24 de novembro último, a fim de representar o desporto brasileiro no Campeonato Sulamericano de Futebol, que está sendo realizado em Guayaquil, no Equador.

1.904: O Prefeito do Distrito Federal, resolve de acordo com o artigo 1.º da Lei n.º 57, de 14 de novembro de 1947, e o disposto no item 5 da Resolução n.º 30, de 19 de novembro de 1947, designar o Dr. Joaquim Antônio Leite de Castro, para constituir o Conselho Consultivo de trata a referida Resolução.

1.905: O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 64.177-47 - SGA, resolve nos termos da alínea a, § 1.º do artigo 93, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 42, do Decreto-lei n.º 9.558 de 8 de agosto de 1946, dispensar, a pedido, Guilmar Fernandes Martins, matrícula n.º 34.518, que ocupa a função de Atendente, referência 12 na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Saúde e Assistência aprovada pelo Decreto n.º 8.649, de 28 de setembro de 1946.

PORTARIA N.º 1.906 - DE 28 DE DEZEMBRO DE 1947

O Prefeito do Distrito Federal, considerando que deve existir a mais perfeita coordenação entre os serviços encarregados do licenciamento e fiscalização dos estabelecimentos comerciais.

Considerando que deve ser criada a comissão na regulamentação do licenciamento dos mencionados estabelecimentos e fim de não se repetir prejuízos

econômicas aos interessados e não se sacrificar a liberdade que a Constituição assegura.

Considerando que deve ser preservada a rapidez na inscrição dos estabelecimentos que se instalarem doravante em harmonia com o espírito do Decreto-lei nº 251, de 4 de fevereiro de 1938, sem afastar, no entanto, o exercício da polícia administrativa indispensável à regularidade da fiscalização.

Considerando que devem ser conciliados os interesses do comércio com os do bem público, mantidas as restrições do Decreto nº 6.000, de 1 de julho de 1937, quanto às atividades do exercício do comércio nas diversas zonas da cidade.

Resolve:

Instituir uma Comissão, composta dos Diretores dos Departamentos da Renda de Licenças — Dr. João Batista de Melo Guimarães, de Higiene — Dr. Samuel Libânio, de Edificações — Dr. João Augusto Maia Penido, do Patrimônio — Dr. Joaquim Francisco de Macedo Costa, de Fiscalização — Dr. Antônio Estácio de Paria, sob a presidência do primeiro, para:

a) elaborar anteprojeto de regulamento que disponha sobre o processamento e a fiscalização dos licenças de localização, em normas seguras, eficientes e práticas;

b) apresentar ao Prefeito, dentro de 60 (noventa) dias, relatório de seus trabalhos e conclusões que satisfaçam os fins indicados nesta Portaria.

ANGELO MENDES DE MORAES

APOSTILAS

Dia 18 de dezembro de 1947

Hélio Dolbeith Costa — Tendo em vista o que consta do processo número 43.932-47 SGA, fica majorada para Cr\$ 12.600,00 a pensão concedida pela Resolução nº 11-45, a Hélio Dolbeith Costa nos termos do art. 2º do Decreto-lei nº 3.472, de 26 de julho de 1941.

Nelson Silva — Tendo em vista o que consta do processo nº 47.166-47 SGA, fica transformado o cargo de Diretor de Hospital do antigo quadro da Secretaria Geral de Saúde e Assistência a que se refere o Decreto D nº 3-44, em nome de Nelson Silva, em Diretor de Departamento, padrão 05, de conformidade com o Decreto-lei nº 1.944, de 30 de dezembro de 1939 a partir de 1 de janeiro de 1940, alterado o padrão para P, por força do Decreto-lei nº 7.849, de 9 de agosto de 1945, conservada a situação de disponível.

Tomás Augusto de Andrade — De acordo com o que consta do processo nº 56.161-47 SGA, ficam assegurados ao serventário Tomás Augusto de Andrade, posto em disponibilidade por ato de 5-2-29, os proventos de disponibilidade na base de Cr\$ 9.600,00 anuais equivalentes aos vencimentos atribuídos ao cargo de Fiscal, classe 34, no qual se transformou, por força do Decreto-lei nº 1.944, de 30 de dezembro de 1939, e de antigo Guarda Municipal.

Severino Gomes de Brito — Tendo em vista o que consta do processo número 15.751-47 SGA, fica transformado o cargo de Encarregado de Veterinária da antiga Inspeção de Veterinária em disponibilidade. Severino Gomes de Brito em Encarregado Chefe de Fiscalização da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, por força do Decreto-lei nº 871, de 18-11-38; convertido em Oficial de Fiscalização, classe 71, ex-2º do disposto no Decreto-lei número 1.944, de 30-12-39; transformado em Oficial de Fiscalização classe H, pelo Decreto-lei nº 7.849, de 9-8-45.

Acrísio Berino Cordeiro — De acordo com o despacho exarado no processo nº 17.935-45-ASA, fica alterado para Feltor, padrão 22, o cargo do serventário Acrísio Berino Cordeiro, matrícula 263.517, constante do Decreto PP 12.683-40, a partir de 1 de janeiro de 1940.

Antônio Silveira Vieira — Tendo em vista o que consta do processo número

22 098-47 SGA, fica retificado para Carpinteiro, padrão 23 o cargo do serventário Antônio Silveira Vieira, mat. 30.866, constante do Decreto P-283-47 de acordo com o Decreto nº 9.648, de 23 de agosto de 1946.

Olegário das Chagas Pereira de Oliveira — Tendo em vista o que consta do processo nº 30.675-45-ASA, e de acordo com o Decreto-lei nº 1.944, de 30-12-39, fica alterado para Oficial Administrativo, classe 76, o cargo do serventário Olegário das Chagas Pereira de Oliveira, ficando assegurados ao referido funcionário os vencimentos correspondentes ao padrão 03, nos termos do § 2º do art. 1º do Decreto nº 6.665, de 24-4-40, consoante autorização exarada no processo nº 27.081 1947-ASA, em nome de Jorge Moraes Werneck.

UTILIDADE PÚBLICA

Fica revalidado até o corrente exercício, nos termos do art. 4º do Decreto nº 2.837, de 6 de setembro de 1923 o Título Declaratório de Utilidade de Pública Municipal, conferido à "Escola para Chauffeurs H. S. Pinto".

DESPACHOS

Na Secretaria Geral de Administração:

Dia 18 de dezembro de 1947
Manuel da Cunha (60.557). — Autorizo, desde que não traga embaraços ao Serviço Público.
Manuel Amaral dos Santos (49.557) — Seja atendido.
Alberto Francisco Viegas (42.683). — Aguarde-se.

Processo Administrativo de Paulina da Silva de Araújo Machado (54.722) — Seja demitida.

Mauro Chapuis (67.802). — Aguarde-se.
Raul Gomes Pereira (46.503-45). — Arquite-se.

Carlos Fernandes Martin Correia (39.427). — Aprovo.
Olimpio Teixeira (24.928). — Mantenho a demissão.
Paulo da Silva Neves (43.762) — Seja instaurado processo administrativo.

Processo Administrativo de Vilmar Passos (46.211). — Seja demitido a bem do Serviço Público.

Ofício nº 810, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (12.093). — Prossiga-se.
Ofício nº 531, da Secretaria Geral de Educação e Cultura (4.566). — Arquite-se.

Dilson Avila Tomé (19.884). — Arquite-se.
Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A. (120.208). — Seja reexaminado.

Ezilda da Silva Moura (7.768). — Prossiga-se.

Avelino Soares Prudente (101.782) — Seja novamente inspecionado de saúde.

Emídio Antônio da Rocha (93.894) — Seja readmitido após prévia inspeção de saúde.

Ofício nº 573, da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio (32.897). — Arquite-se.

Odete d'Azevedo Ratton do Nascimento (83.997). — Prossiga-se.

Maria Novais Nicodemus (73.934). — Prossiga-se.

Na Secretaria Geral do Interior e Segurança:

Dia 19 de dezembro de 1947
Albino Damaso Moreno processo número 3.498-46 — 9º D. F. (Méier) — Indeferido.

Gilberto J. Gonçalves e Medeiros, processo nº 9.817-47 — 1º D. F. (Centro) — Mantenho a multa aplicada.

Casa de Bolsas Gaihardo Limitada, processo nº 9.769-47 — 1º D. F. (Centro) — Indeferido.

João Martins Cardoso, processo número 1.537-46 — 3º D. F. (Laranjeiras). — Cancele-se.
Romeu Brigente, processo nº 37.065, de 1947 — D. F. S. — Autorizo.

Comissão Pró Construção da Igreja do Sagrado Coração de Jesus, processo nº 44.486-47 — D. F. S. — Atende-se.

Sadi Gonçalves da Silva, processo nº 6.979-47-ISE. — Arquite-se.

Francisco Duarte e Silva, processo nº 327.294-47 — D. E. D. — Cancele-se.

Válter Bousquet, processo nº 2.393, de 1946 — D. V. G. — Indeferido.

Carlos Palmieri, processo nº 37.732, de 1947 — D. F. S. — Autorizo, a título precário e sem prazo.

Francisco Santoro, processo número 68.148-47 — E. G. A. — Aguarde concorrência para o "ponto".

Antônio de Sousa Teixeira, processo nº 8.618-47 — S. G. I. S. — Declare para que fim deseje a certidão.

Ezequiel Teles, Papeleta nº 3.601, de 1946 — D. C. F. — Cancele-se.

Ari Kerner Veiga de Castro, Memorando s/nº, de 8-8-47 — G. P. — Arquite-se.

Memorando nº 85, de 12-9-47 — G. P. — Arquite-se.

Memorando s/nº, de 10-11-47 — G. P. — Seja encaminhado, com um ofício, o presente processo a Exceletíssimo Senhor General Ministro da Guerra.

Memorando s/nº, de 1-12-47 — G. P. — De acordo. Aguarde-se as informações.

Ofício nº 940-47 — D. F. S. — Ciente. Arquite-se.

Ofício nº 984-47 — D. F. S. — Ciente. Arquite-se.

Ofício nº 986-47 — D. F. S. — Ciente.

Ofício nº 986-47 — D. F. S. — Ciente.

Ofício nº 524-47 — do Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios do Rio de Janeiro. — Atenda-se.

Ofício nº 618-47, da Estrada de Ferro Central do Brasil — Comunique-se.

Ofício nº 1.183-47, da Câmara do Distrito Federal. — Arquite-se.

Memorando nº 21.995-47, da Presidência da República — Secretaria. — De acordo.

Na Secretaria Geral de Viação e Obras:
Dia 19 de dezembro de 1947

Ofício nº 89-47, da Câmara do Distrito Federal (proc. nº 65.561-47-ASC) — Autorizo.

Ofício nº 237-47 do Departamento de Parques (proc. nº 501.275-47). — Aprovo. Prossiga-se, com brevidade.

Remon Pousa Henriques (Processo nº 343.552-43). — Mantenho o ato do Sr. Secretário de Viação e Obras.

Iate Clube do Rio de Janeiro (Processo nº 362.523-47). — Aceito o pla-

no de conjunto desde que seja obedecido um critério único de estilo, sejam demolidos os atuais hangares e que as obras sejam iniciadas somente após aprovação deste plano.

Oscar Niemeyer Soares Filho (processo nº 307.513-45). — Estou de acordo que se paguem os honorários reclamados pelo interessado e não maior quantia, como opinou a Comissão. Prossiga-se.

Cia. Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas (proc. nº 5.189-47). — Autorizo.

Simão Roffé (proc. nº 218-410-47). — 1) Convem estudo especial para cada caso. 2) Seja efetivada a desapropriação. 3) Não autorizo a construção nova.

12º Distrito de Obras (processo número 220.411-47). — Autorizo.

Ofício nº 540-47, da Secretaria Geral de Viação e Obras (processo número 214.365-47). — Oficie-se.

Viação Jardim Guanabara (processo nº 407.445-47). — Concedo.

Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A. (proc. nº 405.374-47). — Autorizo.

Paul J. Cristof Company (processo nº 314.935-47). — Autorizo.

Daniel Perrentini (processo número 341.751-47). — Mantenho o ato do Sr. Secretário de Viação.

Almeida & Simon Ltda. (processo nº 365.375-47). — Arquite-se, por improcedente.

Bernini & Cia. (processo número 346.902-47). — Estou de acordo.

Alzira de Almeida Agrela (processo nº 323.522-43). — Autorizo.

Concorrência Pública nº 57-C.A.M. — Aprovo.

F. Gheler (proc. nº 2.525-47). — Sim, nos termos do parecer.

S. T. E. da Av. P. Vargas e Esplanada do Castelo (proc. nº 4.088-47). — Autorizo.

S. T. E. Variante da Estrada Rio Petrópolis (proc. nº 6.098-47). — Autorizo.

S. T. E. do Morro de Santo Antônio e Av. Diagonal (pro nº 7.985-47). — Autorizo.

Ofício nº 330-47, do Departamento de Águas e Esgotos. — Autorizo.

Ofício nº 1.258-47, da Secretaria Geral de Viação e Obras. — Autorizo.

Ofício nº 2.612-47, da Câmara dos Deputados. — Autorizo.

Ofício nº 287-47, do S. T. E. de Túneis da Cidade. — Autorizo.

Ofício nº 1.261-47, da Secretaria Geral de Viação e Obras. — Aprovo a designação da Comissão, sob a presidência e orientação do Dr. Mário Cabral.

Departamento de Concessões (proc. nº 402.616-47). — Autorizo.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Apostilas do dia 20 de dezembro de 1947:

Decreto P nº 440, de 10 de julho de 1945, em nome de Osvaldo Viveiros da Silva, matrícula nº 22.581 — A Vista do disposto no Decreto nº 8.813, de 3 de março de 1947, fica alterado para Dentista classe J, do Quadro Permanente, o cargo do funcionário a que se refere o presente decreto, assegurada a diferença mensal de Cr\$ 50,00. (Processo número 65.176-47).

Decreto P nº 1.130, de 29 de janeiro de 1946, em nome de Amarillo Cesar Sucena, matrícula nº 30.389 — A vista do disposto no Decreto número 8.813, de 3 de março de 1947, fica alterado para Médico, classe M, do Quadro Permanente, o cargo do funcionário a que se refere o presente decreto. (Processo nº 67.995, de 1947).

Decreto D nº 7, de 3 de fevereiro de 1947, em nome de Jessé Randovalho Carvalho de Paiva, matrícula número 53.425 — Nos termos do Decreto nº 8.813, de 3 de março de 1947, fica alterado para Médico classe L, o cargo do funcionário a que se refere o presente decreto de disponibilidade, a partir de 10 de março de 1947. (Processo nº 59.323-47).

Alteração de proventos: De conformidade com o disposto no art. 3º do Decreto-lei nº 8.629, de 10 de outubro de 1946, foram alterados os vencimentos dos servidores abaixo relacionados, a partir de 1 de janeiro de 1946, com os proventos a que se refere o presente:

Olindo de Vasconcelos — Matrícula 6.177 — Cr\$ 790,00 — Processo número 1.129-47.

João da Cunha — Matrícula número 3.069 — Cr\$ 14.280,00 — Processo 8.011-47.

Margarida Adelaide da Silva — Matrícula 31.883 — Cr\$ 39.990,00 — Processo 1.123-47

Amélia Branca Sampaio de Oliveira — Matrícula 6.159 — Cr\$ 31.464,00 — Processo 1.130-47.

Decreto de Provimento n.º PP-16.640 de 1 de janeiro de 1940, em nome de Americo Braziliense Silva Saragoça, matrícula n.º 16.520 — De acordo com o Decreto n.º 8.813, de 8 de março de 1947, fica convertido em Artífice, padrão 5, o cargo a que se refere o presente Decreto, com efeito a partir de 10 de março de 1947. (Processo n.º 1.905-47).

Decreto P, sem número de 24 de outubro de 1940, em nome de Tomaz Augusto de Andrade, matrícula número 42.357 — Retificados para Cr\$ 9.600,00, anuais, os proventos de inatividade, a partir de 1 de janeiro de 1940, alterados para Cr\$ 15.600,00, anuais, em face do Decreto-lei número 8.629, de 10 de janeiro de 1946. (Processo n.º 58.161-47).

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Gentil Bastos Pereira, processo número 63.667-47 — Indeferido, de acordo com o parecer.

Lourenço José Maria Pereira da Cunha, processo 68.147-47 — De acordo com o parecer, indeferido.

Miriam Léal, processo 59.25-547 — Indeferido, nos termos do parecer.

Cláudia Costa Peixoto, processo número 35.919-47 — Está de acordo com o parecer. Arquivar-se.

Cláudia Costa Peixoto, processo número 54.859-47 — A requerente não fez prova de habilitação para a função em que se encontra e na qual, pois, não pode ser efetivada, a menos que cessasse, à data da Constituição, cinco anos de serviço.

Serviço de Comunicações

DESPACHOS DO CHEFE

Francisco Pereira dos Santos Processo 69.570, Osvaldo Ribeiro, Processo 70.003, Albertino Birde, Processo 70.015, Jovelino Pereira de Sousa, Processo 70.109, Ecoló Francisco Del Angelo, Processo 70.178, Mário Amaro da Silva, Processo 70.308, Ernesto Cardoso Processo 70.388, Francisco Lopes da Silva Processo 70.773, Francisco Mancini de Melo Processo 70.807, e Zuleica Dias Pereira Processo 71.278 — Comparação.

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial Seção II, de 20 de dezembro de 1947.

Página n.º 7.630.

DESPACHOS

Na Secretaria Geral de Administração:

Dia 18 de dezembro de 1947

Onde se lê: Ofícios 6.001-A, 6.002-B, e 6.001-C.

Leia-se: Ofícios 6.001-A, 6.001-B e 6.001-C.

Onde se lê: Maria Soares de Campos (17.581-47)

Leia-se: Maria Soares de Campos (17.591-45)

Onde se lê: João Gomes Ribeiro (37.726)

Leia-se: João Gomes Ribeiro (55.726)

Página 7.651:

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Onde se lê: Sociedade do D. Federal de Assistência aos Lázaros e Defesa contra a Leprosia (5.882-47)

Leia-se: Sociedade do D. Federal de Assistência aos Lázaros e Defesa Contra a Leprosia (5.882-47)

Onde se lê: Associação dos Artistas.

Leia-se: Associação dos Artistas Brasileiros.

Onde se lê: Euflamar Pedro de Lima.

Leia-se: Euflamar Pedro de Lima.

Onde se lê: Marcello Lucrécio da Silva, mat. 26.243 — Cr\$ 500,00.

Leia-se: Marcello Lucrécio da Silva mat. 26.243 — Cr\$ 80,00

Onde se lê: Virgílio da Costa.

Leia-se: Virgílio da Costa.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Expediente de 19 de dezembro de 1947

Boletim n.º 77

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portaria n.º 173 — Removendo do Departamento de Fiscalização para o Serviço de Administração, o Escrividor referênciada 24, matrícula número 49.008, Maria Luiza Gonçalves Silva.

Portaria n.º 174 — Removendo da Polícia de Vigilância para o Departamento de Fiscalização, o Escrividor referênciada 22, Uldina Soares de Campos, matrícula n.º 35.758.

Departamento de Fiscalização

Distritos Fiscais

SEGUNDO DISTRITO -- ESTACIO

Intimações:

Ala Biagio Giovani — Rua Barão de Itapagipe, 373, casa I. — Intimado no prazo de 30 dias cumprir laudo de vistoria realizada pela comissão de engenheiros da Prefeitura no imóvel da Rua Barão de Itapagipe n.º 373, casa III da sua propriedade, que ordena requerer licença apresentando projeto de acordo com os arts. 77 e 78 do Decreto n.º 6.000.

Francisco Cândido Moreira da Silva Júnior, representado pelo seu procurador Sr. Ramiro Ribeiro — Rua Santo Cristo, 124. — Intimado no prazo de 45 dias cumprir o laudo de vistoria realizada pela comissão de engenheiros da Prefeitura nos imóveis sítos a Rua Presidente Barroso 82 a 90 de sua propriedade que ordena efetuar obras de conservação na fachada, de acordo com o art. 191 do Decreto n.º 6.000, mediante licença da Prefeitura.

Bernardino Pinto Machado — Rua Laurindo Rabelo, 255. — Intimado no prazo de 20 dias a construir o passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade a Rua e número citados acima, mediante prévia licença da Prefeitura.

Mário Amêndola Bruno — Largo da Lapa, 34-B. — Intimado no prazo de 20 dias a construir passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade a Rua São Carlos, 122, mediante prévia licença da Prefeitura.

Mário Amêndola Bruno — Largo da Lapa, 34-B. — Intimado no prazo de 20 dias a construir muro de frente no terreno de sua propriedade a Rua São Carlos, 122, mediante prévia licença da Prefeitura.

Félix Angelotti — Rua Alice Figueiredo, 91. — Intimado no prazo de 20 dias a construir passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade a Rua Laurindo Rabelo, 277, mediante prévia licença da Prefeitura.

Antônio Lopes Teixeira — Rua Laurindo Rabelo, 255, fundos. — In-

timado no prazo de 60 dias cumprir o laudo de vistoria realizada pela Comissão de Engenheiros da Prefeitura no prédio da rua e número acima citados de sua propriedade que ordena satisfazer o disposto no artigo 275, do Decreto n.º 6.000, ressalvada qualquer exigência do I-ED, mediante prévia licença da Prefeitura.

Auto de flagrante:

Alzira de Moraes, representada por Guilherme de Moraes Almeida — Rua do Ouvidor, 169, 1.º andar, sala 129, autuado por não ter cumprido o edital de 6 de outubro de 1947, que ordena a legalizar ou demolir, caso não seja legalizável, o barracão construído sem licença na Rua Senador Furtado n.º 8.

Atos de constatação:

José Gomes de Faria — Rua Campos Sales n.º 95, autuado visto estar, sem licença de prorrogação, procedendo obras de acréscimo de dependência no prédio de sua propriedade a rua e número acima citados.

José Gomes de Faria — Rua Campos Sales n.º 95, autuado por não ter tirado para registro neste 2.º DF, dentro do prazo da lei, a guia número 49-77.917, de 20 de novembro de 1947, referente à licença de prorrogação de obras de acréscimo de dependência a rua e número acima citados.

Editais:

José Gomes de Faria — Rua Campos Sales n.º 95. — O Chefe do 2.º DF — Estácio, faz saber que no imóvel sito no local acima estão sendo executadas, sem licença, obras de acréscimo de dependência (falta de licença de prorrogação), infringindo assim o disposto no art. 73, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que, na conformidade dos artigos 2.º e 4.º, § 1.º, do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903 e 719, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, embarga as referidas obras, determinando a paralisação de Cr\$ 900,00 nos termos do art. 804, § 197, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937 e ser efetivado o embargo com o auxílio da Força Pública.

José Gomes de Faria — Rua Campos Sales n.º 95. — O Chefe do 2.º DF — Estácio, faz saber que no imóvel sito no local acima está sendo executada, sem licença, obra de acréscimo de dependência (falta de licença de prorrogação), infringindo assim o disposto no art. 73, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que, na conformidade do artigo 2.º e 4.º, § 1.º, do Decreto número 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a legalização das referidas obras sob pena de multa de Cr\$ 500,00 de acordo com o art. 4.º, § 2.º, do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903 e marca o prazo de dez dias para o seu cumprimento.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Boletim n.º 268

Expediente de 20 de dezembro de 1947

ATOS DO SECRETARIO

Designação:

Do professor de curso normal, padrão M — Jurandir Paes Leme — matrícula 53.764, para juntamente com os professores de curso secundário, padrão 75 — Adalberto Pinto de Matos — matrícula 21.159 e Carlos Chamberland — matrícula 18.690, dar parecer sobre as coleções de artes e do curso de Arte Infantil do Museu Lucílio de Albuquerque, sugerindo as medidas que possam ser tomadas para os fins indicados no ofício n.º 491, de 24-10-47, desta Secretaria Geral.

Departamento de Difusão Cultural

Boletim n.º 100

Expediente de 19 de dezembro de 1947

ATO DO DIRETOR

Designação:

Do técnico de divulgação classe L — Faustino Nunes Velasquez — matrícula 55.547, para exercer as funções de Coordenador do Setor Cinema do Serviço de Divulgação 4-DC, núcleo 1.292.

Instituto de Educação

Expediente de 17 de dezembro de 1947

Boletim n.º 102

ESCALA DE EXAMES ORAIS

Dia 19 de dezembro (Sexta-feira)

As 7h 30m:

Latim — Faria — S. Elia — Ramos — Turma 12.

História — Rabelo — Violeta — Aguilaldo — Turma 16.

Latim — Helena — J. Pedro — Baumann — Turma 20A.

Português — Emerita — Aguirre — Carmem — Turma 22A.

História — Melo e Souza — Brisolva — Baltazar — Turma 23.

Matemática — Nidia — Dagmar — Lemgruber — Turma 24.

Português — Heloisa — Judite — Antonieta — Turma 37.

Ciências — Vitória — Benirá — Sussekind — Turma 42.

Francês — Veloso — Maria Luíza — Helena — Turma 47.

Geografia — Elzio — Ataíde — Veiga — Turma 122.

As 8 horas:

História — Jaime Coelho — Eremildo — Mozart — Turma 38.

Biologia — Ademar — Gilda — Celso — Turma 110.

Física — Correggio — Cândido — A. Peixoto — Turma 112.

História — Baltazar — Aguilaldo — Américo — Turma 115.

Português — Jucá — Rocha Lima — Astério — Turma 117.

Geografia — Porto Correiro — Elzio — Veiga — Turma 119.

Matemática — França Campos — Sauerbrum — Moreira — Turma 116.

As 8h 30m:

Anat. Fisiologia — S. Braga — A. Costa — Alberico — Turma 111.

As 9 horas:

Francês — Januária — Henriqueta — Dulce — Turma 41.

As 9h 30m:

Química — Pecegueiro. — Maria Luíza — Chipetini — Turma 113.

As 10 horas:

História — Melo e Souza — Brisolva — Rabelo — Turma 20A.

Latim — J. Pedro — Helena — S. Elia — Turma 21A.

Português — Judite — Emerita — Aguirre — Turma 28.

Latim — Jacques — Faria — Jannes — Turma 46.

Geografia — Porto Correiro — Veiga — Aguilaldo — Turma 118.

As 11h 30m:

Met. das Ciências e Linguagem — Geraldo — Haydée — Geralda — Turma 126.

As 12h 30m:

Matemática — Tales — Moreira — Lemgruber — Turma 43.

Química — Pecegueiro — Maria Luíza — Odete — Turma 114.

Português — Astério — Aguirre — Jucá — Turma 121.

Música — Rute — Judite — Georgina — Turma 123.

Matemática — Sauerbrum — Caídas — França Campos — Turma 124.

História — J. Coelho — Eremildo — Aguilaldo — Turma 125.

Biologia — Lafayette — Alvim — Homero — Turma 126.

As 13 horas:

Latim — Jannes — S. Elia — Dídina — Turma 31.

Latim — Jacques — Faria — Aguilaldo — Turma 39.

Latim — J. Pedro — Helena —
S. Maranhão — Turma 39B.
Geografia — Veiga — Ataíde —
Elzio — Turma 127.
As 14 horas:
Música — Rute — Judite — Geor-
gina — Turma 122.
As 15 horas:
Música — Rute — Judite — Geor-
gina — Turma 124.

PROVA ESCRITA

2.ª chamada

Sexta-feira — dia 19 de dezembro
As 9,00 horas:
Música — todas as séries do curso
ginasial.
As 11 horas:
Geografia — todas as séries do cur-
so ginasial.
Geografia e História — 2.ª e 3.ª
série do curso normal.
As 13 horas:
História geral — todas as séries do
curso ginasial.
As 15 horas:
Francês — todas as séries do cur-
so ginasial.
Sábado — dia 20 do corrente
As 9 horas:
Latim — todas as séries do curso
ginasial.
As 11 horas:
Matemática — todas as séries do
curso ginasial e 2.ª série do curso
normal.
As 13 horas:
Trabalhos manuais — 1.ª e 2.ª sé-
ries do curso ginasial.
As 15 horas:
Inglês — todas as séries do curso
ginasial.

Expediente de 18 de dezembro de 1947

Boletim n.º 103

ESCALA DE EXAMES ORAIS

Dia 2 de dezembro — sábado
As 7,30 horas:
Português — Emerita — Aguirre —
Heloisa — Turma 20-A.
Latim — João Pedro — Helena —
Silvio Elia — Turma 29.
Geografia — Aguinaldo — Ataíde —
Elzio — Turma 110.
As 8,00 horas:
Latim — Jacques — Faria — Aguirre —
Turma 45.
Português — Jucá — Rocha Lima —
Astério — Turma 111.
Biologia — Ademar — Gilda — Cél-
so — Turma 112.
Matemática — Caldas — Magdalena —
Moreira — Turma 122.
História — Baltazar — Melo e Sou-
za — Rabelo — Turma 123.
História — Jaime — Eremildo —
Veiga — Turma 124.
Matemática — Sauerbronn — Fran-
ça Campos — Thales — Turma 126.
As 8,30 horas:
Música — Sílvia — Duhília — Fi-
gueiró — Turma 115.
Anatomia — S. Braga — A. Costa —
Alberico — Turma 119.
As 9,00 horas:
Latim — Jannes — Silvio Elia —
Faria — Turma 26.
As 10,00 horas:
Latim — João Pedro — Helena —
Jacques — Turma 39-A.
Geografia — Elzio — Ataíde — Vel-
ga — Turma 111.
Música — Sílvia — Duhília — Fi-
gueiró — Turma 113.
Português — Jucá — Aguirre — R.
Lima — Turma 116.
Matemática — Caldas — Magdalena —
Lemgruber — Turma 121.
As 12,30 horas:
Latim — Jacques — Faria — Jan-
nes — Turma 47.
História — Baltazar — Jaime —
Aguinaldo — Turma 114.
Matemática — França Campos —
Sauerbronn — Thales — Turma 115.
Anatomia — Antenor — Braga e
Costa — Alberico — Turma 118.
Biologia — Alair — Homero — Guer-
ra — Turma 121.
Música — Rute — Judite — Geor-
gina — Turma 125.

Português — Astério — Aguirre —
Jucá — Turma 127.
As 14,00 horas:
Matemática — Dagmar — Moreira —
Orregio — Turma 28.
Geografia — Aguinaldo — Ataíde —
Elzio — Turma 114.
Música — Rute — Judite — Geor-
gina — Turma 121.
Matemática — Sauerbronn — Caldas —
Moreira — Turma 127.
História — Joime — Eremildo —
Veiga — Turma 117.
Dia 22 de dezembro — segunda-feira
As 7,30 horas:
Geografia — Aguinaldo — Ataíde —
Veiga — Turma 112.
Metodologia Ciências — Geraldo —
Haidée — Geralda — Turma 125.
As 8,00 horas:
História — Mozart — Jaime — Ra-
belo — Turma 110.
Música — Figueiró — Duhília — Sil-
via — Turma 111.
Português — Jucá — Aguirre — As-
tério — Turma 115.
Biologia — Ademar — Gilda — Cél-
so — Turma 116.
Metodologia — Geraldo — Geralda —
Haidée — Turma 123.
As 8,30 horas:
Anatomia e fisiologia — Antenor —
S. Braga — Alberico — Turma 113.
As 9,30 horas:

Química — Pecesgueiro — Maria Lui-
sa — Chipetin — Turma 111.
Música — Sílvia — Duhília — Fi-
gueiró — Turma 117.
Biologia — Ademar — Gilda — Cél-
so — Turma 119.
As 10,00 horas:
Português — Jucá — Aguirre — As-
tério — Turma 110.
História — Baltazar — Aguinaldo —
Rabelo — Turma 112.
As 11,30 horas:
História — Mozart — Eremildo —
Rabelo — Turma 122.
Metodologia — Geraldo — Geralda —
Haydée — Turma 124.
Química — Maria Luisa — Odete —
Pecesgueiro — Turma 118.
Dia 23 de dezembro — terça-feira
As 8,00 horas:
Biologia — Ademar — Gilda — Cél-
so — Turma 118.
História — Dinara — Jaime — Bal-
tazar — Turma 126.
As 9,30 horas:
Química — Pecesgueiro — Maria Lui-
sa — Chipetin — Turma 117.
As 12,30 horas:
Geografia — Elzio — Ataíde — Agui-
naldo — Turma 113.
Química — Maria Luisa — Odete —
Pecesgueiro — Turma 116.
Instituto de Educação, 18 de dezem-
bro de 1947. — Djalma R. Bittencourt,
Diretor.

N.º 5.171-45 — José Barboas Ro-
drigues — Rua Machado Coelho nú-
mero 76. — Idem.
N.º 5.969-45 — Arja Bejer Kutwak —
Rua Machado Coelho n.º 74 —
Idem.
N.º 11.030-47 — Rakel Aapro —
Rua Senador Eusebio n.º 214. —
Idem.
N.º 12.190-47 — Augusto Peixoto
de Vasconcelos — Rua dos Coqueiros
n.º 98-A. — Idem, prazo de 20 dias.
N.º 12.179-47 — Artur Ferreira
Maia — Rua Dr. Agra n.º 25. —
Idem.
N.º 12.181-47 — Antônio Marques
Cabral — Rua Dr. Agra n.º 29. —
Idem.
N.º 12.184-47 — Miguel Paes Fer-
reira — Rua Miguel Resende n.º 59.
— Idem.
N.º 12.189-47 — Radamanto Cam-
pos Amoedo — Rua dos Coqueiros
n.º 82. — Idem.
N.º 12.188-47 — José Alveg de
Sousa — Rua dos Coqueiros ns. 148
e 150. — Idem.
N.º 12.186-47 — José Alves de Sou-
za — Rua dos Coqueiros n.º 146. —
Idem.
N.º 12.181-47 — José H. S. Reis —
Rua dos Coqueiros n.º 152. —
Idem.
N.º 12.183-47 — Ainaré Martins
Ferreira — Rua Miguel Resende nú-
mero 53. — Idem.
N.º 12.187-47 — Maria Rodrigues
Peres Marques — Rua dos Coqueiros
n.º 122. — Idem.
N.º 12.180-47 — Artur Ferreira
Maia — Rua Dr. Agra n.º 27. —
Idem.
N.º 6.599-47 — Carmem Villanueva
de Fresson — Praia de São Cristó-
vão. — Idem.
N.º 4.568-45 — Manuel Barbeiro
Gonzalez — Rua Nova Jerusalém
n.º 138. — Idem.

**SECRETARIA GERAL
DE FINANÇAS**

Serviço de Expediente

Expediente de 20 de dezembro de 1947

Boletim n.º 222

**DESPACHOS DO SECRETARIO
GERAL**

Dia 19 de dezembro de 1947

N.º 5.586 — Manuel de Oliveira
Pereira de Albuquerque e outros. —
Mantenho a decisão.
N.º 11.210 — Joaquim Pinto Fer-
nandes e outro. — Nada há que pro-
mover. Arquite-se.

**Superintendência
do Financiamento Urbanístico
Procuradoria
de Desapropriações**

Expediente de 18 de dezembro de 1947

DESPACHOS DO AUDITOR

Processos:
N.º 11.770-47 — Alfredo Lemos de
Araújo — Rua Dois de Fevereiro,
n.º 1.129. — Compareça o proprietá-
rio, para prestar esclarecimentos no
Seitor de Engenharia, prazo de 30
dias.
N.º 6.826-46 — Sociedade Propaga-
nda do Ensino — Rua Aureliano
Portugal. — Idem.
N.º 10.485-47 — Miguel Orango
Guerin — Avenida 28 de Setembro
n.º 41, casas I e IV. — Compareça
o proprietário ou seu representante
legal, para no prazo de 8 dias, falar
sobre a avaliação aprovada.
N.º 10.486-47 — Miguel Orange
Guerin — Avenida 28 de Setembro
n.º 45. — Idem.
N.º 10.491-47 — Isaura Maria Bo-
telho — Rua Felipe Camarão n.º 58.
— Idem.
N.º 10.499-47 — Laura Ribeiro de
Oliveira — Avenida 28 de Setembro
n.º 37. — Idem.
N.º 10.488-47 — Iria Ferreira Car-
doso — Avenida 28 de Setembro nú-
mero 51. — Idem.
N.º 3.485-45 — Antônio Hortêncio
Bastos — Travessa do Guedes núme-
ro 12. — Idem, prazo de 10 dias.
N.º 3.486-45 — Glória Siqueira
Viana — Travessa do Guedes n.º 14.

N.º 3.484-45 — Antônio Hortêncio
Bastos — Travessa do Guedes n.º 10.
— Idem.
N.º 3.483-45 — Luís Eugênio Aires
dos Santos — Travessa do Guedes
n.º 8. — Idem.
N.º 3.537-45 — Henrique Esteves —
Travessa do Guedes n.º 16. — Idem.
N.º 3.914-45 — Avelino Artur Pa-
checo — Rua Miguel de Frias n.º 36.
casa 1. — Idem.
N.º 5.311-45 — Armando Pereira
— Rua Machado Coelho n.º 88. —
Idem.
N.º 5.176-45 — Antônio Pedro Car-
mo — Rua Machado Coelho n.º 86.
— Idem.
N.º 3.487-45 — Valdemar Ferreira
Borges — Travessa do Guedes n.º 13.
— Idem.
N.º 3.876-45 — Albertina Muniz
Teixeira Rebelo — Rua Júlio do
Carmo n.º 445. — Idem.
N.º 5.520-45 — Antônio Abílio Ro-
drigues Lisboa — Avenida Lauro
Müller ns. 9-11. — Idem.
N.º 5.309-45 — Américo Marques
Lima — Rua Machado Coelho n.º 61.
— Idem.
N.º 7.105-46 — Vitor Manuel Gon-
calves Branco — Avenida Paulo de
Frontim n.º 73. — Idem.
N.º 3.488-45 — Glória Siqueira da
Vinha — Travessa do Guedes n.º 20.
— Idem.
N.º 3.861-45 — Francisco José Fer-
reira da Fonseca — Rua Visconde de
Itaúna n.º 547. — Idem.
N.º 4.796-45 — José Carlos de Pi-
nho Martins — Rua Rodrigues dos
Santos n.º 274. — Idem.
N.º 5.175-45 — Nathail da Fonseca
Lima — Rua Machado Coelho n.º 81.
— Idem.
N.º 3.933-45 — Miguel Pereira —
Rua Machado Coelho n.º 40, casas 1,
II e III. — Idem.
N.º 5.593-45 — Antônio Joaquim
Nogueira — Rua Machado Coelho
n.º 62. — Idem.
N.º 5.173-45 — Francisco Covas —
Rua Machado Coelho n.º 80. —
Idem.
N.º 5.172-45 — Alzira de Castro
Rodrigues — Rua Machado Coelho
n.º 72. — Idem.
N.º 5.159-45 — José Varela — Rua
Machado Coelho n.º 70. — Idem.
N.º 5.174-45 — Francisco de Abreu
Lima — Rua Machado Coelho n.º 82.
— Idem.
— Idem.

**Departamento da Renda
Imobiliária**

Expediente de 18 de dezembro de 1947
DESPACHOS DO DIRETOR

Processos diversos:
Instituto de Aposentadoria e Pen-
sões dos Empregados em Transportes
e Cargas.
N.º 43.354-47 — Avenida Teixeira
de Castro, 425. — Anote-se a isenção
do imposto a partir de 1947. Cobrar
só taxas.
N.º 43.253-47 — Caminho Maria
Angu, 38, c-17. — Anote-se a isenção
do imposto a partir de 1947, à vista da
informação da CIP. Cobrar só taxas.
N.º 43.345-47 — Rua Dez, 104. —
Anote-se a isenção do imposto à vista
da informação da CIP. Cobrar só
taxas.
N.º 43.341-47 — Rua Ibatuba, 41,
Apts. 101-201. — Anote-se a isenção
do imposto a partir de 1947, à vista da
informação da CIP. Cobrar só taxas.
N.º 43.344-47 — Rua Dez, 72. —
Anote-se a isenção do imposto à vista
da informação da CIP. Cobrar só tax-
as; a partir de 1947.
N.º 43.343-47 — Rua Dez, 52. —
Anote-se a isenção do imposto à vista
da informação da CIP. Cobrar só tax-
as — A partir de 1947.
N.º 43.340-47 — Rua Ibatuba, 37,
apts. 101-201. — Anote-se a isenção
do imposto a partir de 1947, à vista da
informação da CIP. Cobrar só taxas.
N.º 43.339-47 — Rua Ibatuba, 39,
apts. 101-201. — Anote-se a isenção
a partir de 1947, à vista da informa-
ção da CIP. Cobrar só taxas.
N.º 43.338-47 — Rua Ibatuba, 12,
Apts. 101-201. — Anote-se a isenção
a partir de 1947, à vista da informa-
ção da CIP. Cobrar só taxas.
Caixa de Aposentadoria e Pensões
dos Ferroviários da Central do Brasil.
N.º 44.286-47 — Rua Carolina Ma-
chado s-n.º.
N.º 44.284-47 — Estrada Realengº
sem número.
N.º 43.036-47 — Rua Castro Alves
n.º 177

Anotem-se a isenção a partir de 1947, à vista da informação da CIP. Cobrar só taxas.

N.º 43.892-47 — Rua Maria Antônia, 1112.

N.º 43.883-47 — Rua Maria Antônia, 120.

N.º 43.890-47 — Rua Maria Antônia, 90.

N.º 43.884-47 — Rua Maria Antônia, 121.

Anotem-se a isenção a partir de 1947, em face do informado. Cobrar só taxas.

N.º 37.794-47 — Jacques de Carvalho Bompét — Rua Clarimundo de Melo, 630. — Não há o que arbitrar frente aos dispositivos do Decreto-lei n.º 9.669, de 28-8-46.

N.º 39.497-47 — S. A. "Boa Esperança" — Rua Itamonte, lote 21. — Notifique-se o nº da inscrição 605.537, para Cr\$ 130.000,00, à vista da informação do I-R-I.

N.º 42.867-46 — Aurelio Antônio dos Santos Jorge — Rua Joseana Fernandes.

N.º 44.504-46 — Aníla Cox Schubert — Avenida São Sebastião, 125.

N.º 45.656-47 — Manuel Homem da Costa — Rua Zédo, 10-A e-1, 2, 3 e 4, pots. 101-201.

N.º 43.021-47 — Manuel Máximo — Estrada do Cabucu, 1.758.

N.º 43.720-47 — Manuel Máximo — Estrada do Cabucu, 1.758.

Certifiquem-se em termos.

Reconstrução dos despachos exarçados nas F.V. abaixo discriminadas:

N.º 21.305-46 — Otávio Hemogênio Pereira Dutra — Rua Barão de Serroirão, 30 — Em 23-11-47.

N.º 14.332-46 — Gastão Mendonça Pittencourt — Rua Delgado de Carvalho, 32 — Em 3-11-47.

N.º 13.069-46 — Manuel Ribeiro de Sousa — Rua Dona Minervina, 18-A — Em 6-11-47.

N.º 34.345-46 — Antônio Soares P. de Almeida — Rua General Galvão, 37 — Em 19-11-47.

N.º 34.331-46 — Gertudes Magliolaro — Rua Gal. Galvão, 16 — Em 18 de novembro de 1947.

N.º 34.329-46 — Gertudes Magliolaro — Rua General Galvão, 20 — Em 18-11-47.

N.º 34.328-46 — Gertudes Magliolaro — Rua General Galvão, 22 — Em 18-11-47.

N.º 34.073 — Antônio Joaquim Teixeira — Rua São Cristóvão, 1.195, casa 27 — Em 6-11-47.

N.º 32.807-46 — Ida Schmitz Bueno — Rua Salvador Mendonça, 13 — Em 16-10-47.

N.º 32.389-46 — Antônio Cardoso de Gouveia — Rua Joaquim Palhares, 154, c-9 — Em 2-12-47.

N.º 32.388-47 — Antônio Cardoso de Gouveia — Rua Joaquim Palhares, 154, c-10 — Em 2-12-47.

N.º 32.387-46 — Antônio Cardoso de Gouveia — Rua Joaquim Palhares, 154, c-11 — Em 2-12-47.

N.º 32.391-46 — Antônio Cardoso de Gouveia — Rua Joaquim Palhares, 154, c-7 — Em 2-12-47.

N.º 32.106-46 — Manuel José Pollo — Rua Bela n.º 213, em 31-19-47.

N.º 31.971-46 — José Pereira Pacheco — Rua Teixeira Júnior n.º 111, em 22-10-47.

N.º 31.970-46 — José Pereira Pacheco — Rua Teixeira Júnior n.º 109, casa 1, em 22-10-47.

N.º 29.987-46 — Félix de Sousa Cervantes — Rua Teixeira Júnior n.º 130, casa 2, em 28-11-47.

N.º 29.988-46 — Félix de Sousa Cervantes — Rua Teixeira Júnior número 130, casa 1, em 28-11-47.

N.º 29.992-46 — Adelaide Umbelina Silveira — Rua Teixeira Júnior número 90, em 28-11-47.

N.º 31.342-46 — Antônio Angra de Oliveira — Rua Bela ns. 457, 457-A e 463, em 1-12-47.

N.º 29.994-46 — Manuel Ferreira Gomes — Rua Teixeira Júnior número 70, casa 1, em 28-11-47.

N.º 29.995-46 — Wenceslau M. Moreira da Silva — Rua Teixeira Júnior n.º 64, em 28-11-47.

N.º 29.996-46 — Augusto Pereira Cardoso — Rua Teixeira Júnior número 60, casa 18, em 28-11-47.

N.º 29.997-46 — Augusto Pereira Cardoso — Rua Teixeira Júnior, número 60, casa 17, em 17-11-47.

N.º 29.993-46 — Augusto Pereira Cardoso — Rua Teixeira Júnior número 60, casa 16, em 28-11-47.

N.º 30.670-46 — Graciana Freire Santos — Rua Dona Cecília n.º 8, em 5-12-47.

N.º 30.644-46 — César Bechir Tomé — Rua Joaquim Palhares n.º 149, casa 12, em 4-12-47.

N.º 30.646-46 — César Bechir Tomé — Rua Joaquim Palhares n.º 149, casa 14, em 4-12-47.

N.º 30.647-46 — César Bechir Tomé — Rua Joaquim Palhares n.º 149, casa 15, em 4-12-47.

N.º 31.232-46 — Valdemar Costa e Silva — Rua Bela n.º 673, casa 16, em 1-12-47.

N.º 31.434-46 — Tullado Chaves Meira — Rua Maria e Barros ns. 724 e 724-A, em 20-10-47.

N.º 31.442-46 — José Pedro Mak-soud — Rua Maria e Barros, n.º 240, em 17-12-47.

N.º 31.582-46 — Arlindo Guimarães & Cia. — Rua Maria e Barros número 1.037, em 17-12-47.

N.º 18.083-46 — Flávio José Pacheco — Rua Félix da Cunha n.º 58, em 29-10-47.

N.º 18.087-46 — Marina Vieira Sousa Alvarenga — Rua Félix da Cunha n.º 46, em 29-10-47.

N.º 18.107-46 — Artur Studart — Rua Félix da Cunha n.º 25 em 23 10, de 1947.

N.º 18.109-46 — Artur Pereira Studart — Rua Félix da Cunha n.º 23, casa 4, em 30-4-47.

N.º 18.110-46 — Artur Pereira Studart — Rua Félix da Cunha n.º 21, em 20-10-47.

N.º 18.112-46 — Artur Pereira Studart — Rua Félix da Cunha n.º 23, casa 2, em 30-10-47.

N.º 18.118-46 — Manuel Alves de Oliveira Lopes — Rua Campos da Paz n.º 91, em 30-10-47.

N.º 22.099-46 — Tomé Mourelle — Rua Itapiru ns. 165-A, em 3 de dezembro de 1947.

N.º 22.100-46 — Joaquim da Silva Abelha — Rua Itapiru n.º 167, em 3 de dezembro de 1947.

N.º 22.117-46 — João Pereira Frade — Rua Itapiru n.º 173, casa 26, em 3-12-47.

N.º 22.131-46 — Antônio S. Pereira D. Almeida — Rua Itapiru n.º 173, casa 43, em 3-12-47.

N.º 23.058-46 — Ana da Conceição — Rua Emancipação n.º 29 em 19-11, de 1947.

N.º 23.834-46 — Adélia Avila Pereira — Rua Lopes de Sousa número 8, em 20-11-47.

N.º 24.622-46 — Antônio de Oliveira Tarre — Rua Campos da Paz n.º 58, casa 2, em 6-12-47.

N.º 24.623-46 — Antônio de Oliveira Tarre — Rua Campos da Paz n.º 58, casa 5, em 6-12-47.

N.º 24.625-46 — Manuel Lopes Fortuna Júnior — Rua Campos da Paz n.º 111, casa 13, em 6-1-47.

N.º 24.815-46 — Bernardino Pereira Leandro — Rua Eleone de Almeida n.º 21, 21-A, 23, 23-A, em 6-12-47.

N.º 23.913-46 — Idalina Carolina Rodrigues — Rua Itapiru n.º 262, em 6-12-47.

N.º 26.281-46 — Luís Vilar — Rua Itapiru n.º 369, 389-A, em 25-11-47.

N.º 25.193-46 — Eugene Adolphe Barrenne — Rua Antunes Maciel números 22 e 24, em 24-11-47.

N.º 25.210-46 — Francisco Antônio da Silva — Avenida Trapicheiro número 104, casa 5, em 24-11-47.

N.º 25.209-46 — Francisco Antônio da Silva — Rua Trapicheiro n.º 104, casa 6, em 24-11-47.

N.º 25.208-46 — Francisco Antônio da Silva — Avenida Trapicheiro número 104, casa 7, em 24-11-47.

N.º 18.193-46 — Manuel Lopes Fortuna Júnior — Rua Campos da Paz, n.º 111, casa 2, em 30-11-47.

N.º 18.135-46 — Edmundo da Silva Louzada — Rua Campos da Paz número 105, em 30-10-47.

N.º 18.141-46 — Antônio Marques Selva Júnior — Rua Campos da Paz n.º 95, casa 3, em 30-10-47.

N.º 19.176-46 — Luis Meneses Freitas — Rua Antunes Maciel n.º 113, em 25-10-46.

N.º 19.196-46 — Laura Pinto da Conceição — Rua Antunes Maciel número 21, casa 3, em 28-11-47.

N.º 29.51546 — Antônio de Oliveira Tarre — Rua Campos da Paz n.º 58, casa 3, em 28-11-47.

N.º 20.518-46 — Joana Carvalhal — Rua Campos da Paz n.º 13 apartamentos, em 13-11-47.

N.º 29.519-46 — Alfredo Varela — Rua Campos da Paz n.º 14 em 13-11, de 1947.

N.º 21.262-46 — Manuel Alves Carneiro — Rua Zamenhof n.º 67, em 14-11-47.

N.º 21.292-46 — Adelino Gustavo Pereira da Silva — Rua Barão de Serroirão n.º 59, em 14-11-47.

N.º 20.479-46 — Bernardo Estives de Almeida — Rua Sampaio Viana n.º 339, casa 8, em 12-11-47.

N.º 21.239-46 — José Bernardo da Silva Júnior — Rua Barão de Serroirão n.º 50, A, casa 6, em 28-11-47.

N.º 22.098-46 — Rafael Molina — Rua Itapiru n.º 159, casa 3, em 3-12, de 1947.

Serviço de Controle Técnico
I-R-I.

Expediente de 19 de dezembro de 1947

DESPACHOS DO CHEFE

N.º 34.627-46 — Comp. Territorial do Rio de Janeiro — Rua Nove, lotes 49 a 65, Imp. da Qd. 38. — Prover pago os débitos da inscrição número 842.245, relativos aos exercícios de 1939, a 1947.

N.º 12.575-47 — José da Costa Campos — Rua Doze de Fevereiro, lote 7, Qd. 61. — Apresente ficha de inscrição para os prédios ns.º 658, 668 e 676, da Rua Santa Cecília.

N.º 14.757-47 — Leopoldo José Rodrigues — Rua Pinto da Fonseca, junto e depois do n.º 208. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 42.383-47 — Schinda Uchôa — Rua Voluntários da Pátria n.º 457. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 20.217-47 — Oscar Luiz de Souza — Rua Pereira da Rocha n.º 501. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 23.884-47 — Orlando de Paula Barros — Rua Pedro de Carvalho n.º 796, casa 1. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 25.096-47 — Comp. Predial — Rua Bittencourt Sampaio, lotes 130 a 135 e outros. — Proceda-se aos dobramentos das inscrições números 539.549, 539.549 e 540.834, a partir de 1948, de acordo com os B.D.S.S. números 47.121.101 (A) 47.121.102 e 47.121.103 (A), respectivamente, cancelando-se as inscrições de maior porção.

N.º 26.198-47 — S. A. "A Boa Esperança" — Rua Itamonte, lote 6 e outros. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 31.917-47 — Miguelina Moreira Pacheco (espólio) — Rua Itapiru, lote 11, com entrada particular pelo número 10. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 33.365-47 — João Pedro Rubim dos Santos — Rua Macário, lote 28, quadra 41. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 33.379-47 — Cândido José de Andrade — Rua Sargento Noraldino dos Santos n.º 7. — Apresente ficha de inscrição para o prédio n.º 7, inscrito sob o n.º 447.238.

N.º 34.627-47 — Inst. de Previdência Assist. Serv. do Estado — Rua Dr. Paulo de Araújo, lote n.º 3. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 35.236-47 — Icek Trambuch Wel Kós — Rua das Flores n.º 14. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 35.766-47 — Manuel Soares de Vasconcelos — Rua Silva Carlos número 440. — Inscreva-se o terreno, em nome de Manuel Soares de Vasconcelos (espólio), a partir de 1939, com o V.T. de Cr\$ 10.500,00, taxando-se a inscrição, a partir de 1940, pelo imposto predial, tendo em vista a inclusão autorizada por despacho de 24-11-47.

N.º 37.189-47 — Edmundo Bernardo da Silva — Avenida Cónego Vasconcelos, lote 12, Qd. 89. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 37.941-47 — Antônio Dantas de Mendonça — Rua Santos Thara, junto e antes do prédio n.º 155. — Promova o reconhecimento da firma na F. I. n.º 783.408.

N.º 38.552-47 — Albino Alves Moreira — Rua B, lote 74, Qd. 5. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 38.641-47 — Maria Cardoso Ribeiro Barbosa — Rua Pedro Américo, junto e depois do prédio n.º 229. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 41.331-47 — João de Sotias — Rua Miranda e Brito, lote 12 da Qd. 29. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 41.352-47 — Fernando Correia Rocha — Avenida Princesa Isabel número 72, apartamento 805. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 41.910-47 — Luiz Augusto Teixeira — Rua Carlos Costa n.º 16, casas 1, 2 e 18. — Cancele-se a inscrição n.º 821.392, a partir de 1938, tendo em vista o imóvel pagar predial pelas inscrições ns.º 206.916 a 206.918, bem como as dívidas existentes relativas aos exercícios de 1934 (10 meses), a 1937.

N.º 41.933-47 — Percília de Jesus Silva — Estrada Portela. — Apresente F. I. devidamente preenchida.

N.º 41.041-47 — Godofredo Barbosa Lage Moretsohn — Guaratiba — Gleba n.º 2. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 41.494-47 — Huberto Gioseffi — Avenida João Ribello n.º 575. — Apresente ficha de inscrição predial.

N.º 42.191-47 — Severino Lopes da Silva — Rua Pereira Pinto, lote 101. — Apresente ficha de inscrição predial.

N.º 42.670-47 — Aristides Magalhães Bastos — Rua José Domingues n.º 294. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 42.748-47 — Doménico Antônio D'Angelo — Rua de Vila, casa 5, da Rua José Higinio n.º 14. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 42.855-47 — Cíntio Bruno — Rua Elizio Visconti, lote 1 e outros. — Apresente título de propriedade.

N.º 42.982-47 — José dos Santos — Rua Pinhará, lote 18, quadra 14. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 43.459-47 — Stanislaw Bojowski — Rua Carneiro da Rocha, lote 428. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 43.480-47 — José Nicolau do Nascimento — Rua "S" n.º 51, Vila da Penha. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 43.643-47 — Maria Amélia da Silva Cotias — Rua Alzira Brandão n.º 45. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 43.669-47 — George Edward Franklin — Rua Cametá lotes 52, 54, 56, 58, 57 e 59. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 43.903-47 — Carlos Ferreira Gomes — Rua Diniz Barreto n.º 49. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 43.509-47 — Ezequiel Domingues — Rua Pirriá n.º 27. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 44.166-47 — Nilton Maciel Justo e outro — Rua Menezes Vieira entre o 36 e 48. — Apresente ficha de inscrição.

Serviço de Controle Fiscal
2-R. I.

Expediente de 17 de dezembro de 1947

N.º 41.915-47 — Antônio Moreira de Oliveira, Rua Visconde de Santa Cruz, 37. — Pague o débito de 1946.

N.º 41.968-47 — Emílio Pereira Malheiro, Travessa da Paz. — Pague o débito de 1946.

N.º 23.271-41 — Vicente Estefanio, Rua Oliveira Melo, s.n. — Junta o título de propriedade do terreno da rua Oliveira Melo, inscrição 840.837.
 N.º 42.029-47 — Gonzalo Maia Marroig. Rua Borboema 181. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 43.451-47 — Leopoldo Vasconcelos, Rua Marquês de São Vicente. — Compareça para ciência.
 N.º 42.705-47 — Pedro Torres Leite, Rua Prudente de Moraes, 549, apartamento 501 e outros. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 42.621-47 — Albertino Rodrigues, de Arruda, Rua Grajaú 117. — Pague os débitos de 1943 a 1946.
 N.º 42.248-47 — José Francelino da Costa, Rua Orojô. — Junta a certidão do Registro Geral de Imóveis.
 N.º 21.155-45 — Portaria n.º 1.393 do 3-RI, Rua Dois de Dezembro 124. — Junta documento hábil que prove o direito de dispôr a Jayme Augusto Loureiro.
 N.º 34.628-47 — I. P. A. S. E, Praia do Guanabara 1.000. — Junta a guia de pagamento de 1947 para substituição.
 N.º 29.464-47 — Rosália Hipólito Soares de Sousa Avenida Delfim Moreira, 120. — Cumpra a exigência de 25-8-47.

Sector de Guias de Transmissão de Propriedades

S. G. T.

Expediente de 18 de dezembro de 1947

EXIGENCIA DO CHEFE

N.º 18.523 a 18.529-47-R — Campo Belo — Retifique neste Departamento a numeração da beneficência inscrita com o n.º 119 por 199.
 N.º 20.675-47-R — Paramopama — Pague o débito de 1937 do terreno de inscrição 854.927 C.L. 3.370.
 N.º 20.676-47-R — Paramopama — Pague os débitos de 1937 do terreno de inscrição 854.926.
 N.º 20.677 — Rua Paramopama — Pague o débito de 1937 do terreno de inscrição 854.925 C.L. 3.370.
 N.º 20.831-47 — Rua Sumidouro — Retifique a localização do terreno em transação.
 N.º 20.334-47 — Rua Senador Nabuco n.º 248 — casa 9 — Declare o n.º de inscrição do terreno objeto da transação.
 N.º 20.821-47 — Rua Aquidaban — Aguarde o andamento do processo n.º 27.747-47.
 N.º 20.644-47 — Rua do Alto número 185 apartamento 203 — Pague o débito de 1939 e de 1945 a 1947 da inscrição 522.208 C.L. 6.473, promova a retificação quanto a numeração do imóvel e declare a qualidade de Alice Costa Dória.
 N.º 20.645-47 — Rua do Alto número 197 apartamento 102 — Pague o débito de 1945 a 1947 da inscrição 150.100 C.L. 6.473 e apresente quitação de 1937 e 1938.
 Ns. 20.647 — 20.649 — 20.650-47 — Rua do Alto — Pague o débito de 1942 a 1947 da inscrição número 800.666 C.L. 6.473.
 18.738-47 — Rua Ronald de Carvalho n.º 95 — apartamento 5 — Promova a retificação quanto ao nome do transmitente.
 N.º 20.919-47 — Rua Glazou número 77 — Pague o débito referente aos exercícios de 1945 a 1947 — Inscrição 128.729 C.L. 7.276.
 N.º 20.920-47 — Rua Oto de Alencar n.º 30 — Pague o débito de 1945 — Inscrição 328.599 C.L. 7.833.
 N.º 20.928-47 — Avenida Automóvel Club n.º 2.654 — Pague o débito de 1946 — Inscrição número 515.217 C.L. 1.260.
 Ns. 20.646 — 20.648 — 20.651-47 — Rua do Alto — Pague o débito de 1945 a 1947 da inscrição 150.100 C.

L. 6.473 e apresente quitação de 1937 e 1938.

N.º 20.938-47 — Rua Olinda número 40 — Pague o débito de 11 meses imposto territorial exercício de 1940 do imóvel de inscrição número 875.263 C.L. 7.814.
 N.º 21.017-47 — Rua Conde de Azambuja — Retifique neste Departamento o nome do transmitente.
 N.º 21.022-47 — Rua Mogi-Guaçu — Pague o débito referente aos exercícios de 1937 e de 1940 a 1947 — Inscrição 834.596 C.L. 3.047.
 N.º 20.106-47 — Rua João Vicente n.º 3 — Aguarde solução do processo 31.005-47.
 N.º 19.903-47 — Rua Tinguá — Inscryva o terreno objeto da transação em nome do transmissente e pague os débitos de 1944 a 1947 da inscrição de m/porção número 804.653 C.L. 7.360.
 N.º 20.312-47 — Rua Pinto Teles n.º 439 — Pague o débito de 1946 da inscrição 410.170 C.L. 3.482.
 N.º 20.546-47 — Rua "A" — Pague o débito de 1945 da inscrição número 152.561 e de 1942 a 1946 da inscrição 876.481 C.L. 8.468.
 N.º 205.589-47 — Avenida Rio Branco n.º 4 — Inscryva as salas objeto da transação.
 N.º 20.694-47 — Rua dos Miosotis — Pague o débito de 1946 da inscrição 868.315 C.L. 3.190.
 20.836-47 — Rua Lins de Vasconcelos n.º 195 — casa 21 — Pague o débito de 3 meses de 1946 da inscrição 541.896 como predial.
 Ns. 20.840 — 20.841-47 — Rua Barão — Apresente o P. A. número 11.342.
 N.º 20.916-47 — Rua General Severiano n.º 174 — casa 3 — Compareça a fim de declarar se a transação é de todo o imóvel, caso em que deve constar como transmissente Manuel Domingues Silva com a fração 13-20 avos ou se a transação é somente de 7-20 de propriedade de Zorilda Caldas Silva.
 N.º 20.975-47 — Rua Henrique Fleiss — Pague o débito de diferença de 1946 da inscrição número 871.160 C.L. 7.343.
 N.º 3.504-47 — Rua Obidos — Pague os débitos de 1939 a 1946 da inscrição 542.987 C.L. 3.732.

Departamento da Renda de Licenças

Serviço de Contrôlê Fiscal

(1 RL)

Expediente de 18 de dezembro de 1947

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:
 N.º 8.656-47 — Oliveira & Machado — Concedo a baixa tendo em vista que o débito existente já foi remetido ao D. C. F.
 N.º 9.063-47 — Armando de Lacerda.
 N.º 9.063-47 — Antônio Villic.
 N.º 9.290-47 — Alves Miranda & Cia.
 N.º 10.007-47 — Henrique de Oliveira & Cia. — Defiro o pedido de baixa, em face das informações.
 EXIGÊNCIAS DO CHEFE (1 RL)
 Francisco Angelo Saturnino Rodrigues de Brito — Junta assentimento sanitário.
 José Portes da Rocha — Compareça para esclarecimentos.
 João dos Reis.
 Proc. n.º 10.541-47 — Representações Rio — São Paulo Ltda. — Pague o débito.

Serviço de Correspondência

EXIGÊNCIAS DO CHEFE (2 RL)

Processos:
 N.º 9.817-47 — G. Meniuk — Junta assentimento dos motores.
 N.º 9.760-47 — J. Barreira — Legumes — Junta assentimento.

Departamento de Rendas Diversas

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente de 20 de dezembro de 1947
 DESPACHOS DO DIRETOR
 N.º 6.237-47 — Antônio Conceição Pimentel — Rua General Carvalho. — Compareça.
 N.º 10.977-47 — Manuel Maria da Cruz Rangel — Rua Barão de Mesquita, 106 Instrua o processo com a declaração a que se refer o item I, do art. 2.º, do Decreto n.º 9.086, de 15 de dezembro de 1947.
 N.º 16.667-47 — Antenor Simões Estrela — Rua Dagmar de Fonseca, 140. — Pague a diferença do imposto exigida.
 N.º 16.733-47 — Zoltan Bihari — Rua Arquias Cordeiro, 716. — Indeferido. O valor foi fixado de acordo com as regras estabelecidas na letz b, do art. 9.º do Decreto-lei n.º 9.626, de 22-8-46.
 N.º 18.383-47 — Banco Continental S. A. — Certifique-se.

Serviço de Correspondência

Expediente de 20 de dezembro de 1947

EXIGÊNCIAS DO CHEFE 3 RD

Ns.º 20.731-47 a 20.737-46 — Guia Mestra e outras — Rua Constante Ramos 34. — Compareça ao 3RD.
 N.º 20.970-47 — José Cavalcanti F. Barros e sua mulher — Rua Constante Ramos, 34, apt. 101. — Compareça ao 3RD.
 N.º 20.693-47 — José Maria da Costa — Rua das Rosas, lote 797. — Compareça ao 3RD.
 N.º 19.918-47 — Maria Rodrigues da Silva — Rua Conde de Leopoldina, 294. — Compareça ao 3RD.
 N.º 15.897-45 — Marieta de Moraes Ferreira — Rua Pinhal, lote 2, quadra 16. — Compareça ao 3RD.

Regimento Interno
do
Conselho Nacional do Trabalho

Portaria CNT. 100 - 2 - 5 - 46

DIVULGAÇÃO N.º 514

★

PREÇO: Cr\$ 1,00

A VENDA

Seção de Vendas
AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I:
PALACIO DA FAZENDA

Agência II:
PRETORIO

Atende-se a pedidos pelo
Serviço de Reembolso Postal

Departamento de Contabilidade

Boletim n.º 52, de 18 de dezembro de 1947

Licença:

Por despachos do Senhor Director Co D. A. F., publicados nos *Diários Oficiais*, Seção II, de 21 de novembro próximo findo e 11 de dezembro de 1947, foram concedidas as licenças em prorrogação, de acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, 52 dias de 19 de novembro de 1947 a 9 de janeiro de 1948 — artigo 153, ao Oficial Administrativo classe H matrícula número 460 — Caçilda da Luz Altschul e 19 dias, artigo 160, a partir de 6 de dezembro a 24 de dezembro de 1947, ao Oficial Administrativo classe H, matrícula número 6.482 — Maria Eugênia Freire da Costa.

Apresentação:

Apresentaram-se ao Serviço no dia 15 do mês em curso, das férias terminadas a 13 de dezembro corrente os seguintes serventurários:

Mozart Carneiro da Cunha — Contador classe K, matrícula número 6.415; Hélio Mauro — Contador classe I, matrícula número 6.423, lotados no núcleo 1.511; Danilo da Silva, Contador classe I, matrícula número 6.421; Odilon Rodrigues Gomes, Oficial Administrativo referência 61, matrícula número 45.089, lotados no núcleo 1.512 e Thais Veloso Alves, Contador referência 62, matrícula número 30.379, núcleo 1.513.

DESPACHO DO DIRETOR

Américo Rodrigues.
 Atila Castro.
 Augusto de Quadros Corte Real.
 Companhia de Cerâmica Industrial de Osasco.
 Construtora Gurgel Dantas Sociedade Anônima.
 Construtora Rebecchi Limitada.
 Costa Pereira, Bokel, Limitada.
 Igreja Batista do Engenho de Dentro.
 Instaladora de Frio Sociedade Anônima.
 Jaime Paiva.
 José Salgado Ferreira.
 Leitão & Assenoff Ltda.
 Maglioli Instaladora Limitada.
 Maia, Couto Ltda.
 Manuel Amaral Rosa.
 Máquinas Rodoviárias Brasileiras Sociedade Anônima.
 Rubens Correia de Albuquerque.
 Solange Bordallo Fernandes Couto.
 Restitua-se.

EXIGENCIA DO CHEFE DO 2-CB

Cooperativa Central dos Produtores de Leite Ltda. — Complete a taxa de expediente.
 Soares Lavrador, Importadores Limitada — Assine a duplicata.
 Cardoso Costa & Cia. Ltda. — Complete o selo Mercantil.

Departamento do Contencioso Fiscal

PORTARIA N.º 53

O Diretor do Departamento do Contencioso Fiscal, resolve remover do 1 C.F. (Serviço de Cobrança Judicial), para 3 C.F. (Serviço de So-ordenação), o Oficial Administrativo classe H, matrícula 22.519 — José Lopes Taveira — que fica assim incluído no L.N. n.º 1.535.
 Em 19 de novembro de 1947. — Mário Aristides Freire, Diretor.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Departamento de Assistência ao Servidor

Expediente de 25 de novembro de 1947

DESPACHOS DO DIRETOR

Inclusão no quadro de beneficiários do Hospital do Servidor:
 Wanda Passos Madeira de Ley, matrícula n.º 48.631 — processo número 58.192-47. — O pedido formulado para requerente deverá ser feito por sua renitora, na qualidade de pensionista do Montepio dos empregados municipais.

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Lourival Fortunato matrícula número 36.003 — processo n.º 63.598-47.
 Mário Campos matrícula número 56.029 — processo n.º 61.537-47.
 Odécio Martola de Miranda, matrícula n.º 43.284 — processo número 60.602-47.
 Compareçam ao Serviço de Assistência Social, na Avenida Erasmo Braga, n.º 277 — 5.º andar — sala 510, para esclarecimentos.

Expediente de 15 de dezembro de 1947

DESPACHOS DO DIRETOR

Inclusão no quadro de beneficiários do Hospital do Servidor.
 Olivia Rodrigues Ominguim — processo n.º 62.485-47.
 Alzira de Jesus Tomás — processo n.º 67.662-47.
 Antônio de Brito, matrícula número 43.933 — processo n.º 63.620-47.
 Durval dos Santos, matrícula número 43.957 — processo n.º 63.867-47.
 Geraldo Gomes Pereira matrícula n.º 50.643 — processo n.º 62.560-47.
 João Ferreira da Silva matrícula n.º 2.683 — processo n.º 65.203-47.
 Jovino Francisco de Andrade matrícula n.º 50.555 — processo número 36.991-47.
 Luis da Cunha Machado matrícula n.º 41.407 — processo n.º 65.571-47.
 Mauro Vieira de Sousa matrícula n.º 52.627 — processo n.º 52.349-47.
 Nair da Silva Costa — processo número 64.538-47.
 Orlando João Pedro matrícula número 22.926 — processo n.º 65.418-47.
 Orsina de Almeida Carneiro, processo n.º 61.771-47.
 Vitor Dalto Silva matrícula número 4.253 — processo n.º 60.963-47.
 Deferido.
 Alexandrino dos Santos Fonseca — processo n.º 66.124-47. — Deferido nos termos da informação do Serviço de Correspondência.

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

João da Silva Barbosa, matrícula n.º 9.973 — processo n.º 63.890-47.
 Serafim Ferreira matrícula número 53.968 — processo n.º 43.249-47
 Compareçam ao Serviço de Assistência Social, na Avenida Erasmo Braga, n.º 277 — 5.º andar — sala 510 para esclarecimentos.

DESPACHOS DO DIRETOR DO D. A. F.

LISTA DE LICENÇAS

Inspecção do dia 18 de dezembro de 1947.
 Concedidas aos servidores:
 Efetivos — de acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41;
 Extranumerários — de acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770 de 28-10-41;
 Diaristas — de acordo com o Decreto-lei n.º 7.417, de 26-3-45;
 Federais — de acordo com o Decreto-lei n.º 1.713 de 28-10-33.

Iniciais

169 — Carlos Augusto Ferraz e Castro — oficial administrativo, classe J — 90 dias, artigo 160, de 11-12-47 a 9-3-48.
 16.936 — 8.930 — Alcino José Fraticisco — trabalhador, referência 12 — 30 dias, artigo 153, de 18-12-47 a 16-1-1948.
 22.632 — 4.662 — Argemiro Albuquerque Silva — enfermeiro referência 31 — 23 dias artigo 153 de 18-12-47 a 9-1-48.
 24.111 — 9.850 — Daniel Tavares de Oliveira — calceteiro padrão 23 — 33 dias, artigo 153, de 9-12-47 a 10-1-48.
 35.661 — 6.660 — Luza Botelho Ceruti — enfermeiro referência 31 — 25 dias, artigo 160 de 7-12 a 31-12-47.
 35.795 — 2.302 — Zilá de Arruda Botelho — oficial administrativo, referência — 61 — 22 dias, artigo 153, de 10-12-47 a 31-12-47.
 39.495 — Gerardo Teodoro de Andrade — trabalhador diarista, referência 12 — 20 dias artigo 2.º, letra b, de 18-12-47 a 0-1-48.
 44.623 — 8.936 — José Alves da Silva — trabalhador diarista, referência 12 — 10 dias, artigo 2.º, letra a, de 17-12-47 a 26-12-47.
 44.889 — 9.692 — Amizue dos Santos — trabalhador diarista, referência 11 — 35 dias artigo 2.º, letra a, de 17-12-47 a 20-1-48.
 45.248 — 4.858 — José Maria da Silva — trabalhador diarista, referência 11 — 42 dias, artigo 2.º, letra a, de 5-12-47 a 5-1-48.
 45.361 — Pedro Ferreira da Colação — trabalhador diarista, referência 11 — 30 dias, artigo 2.º, letra a, de 18-12-47 a 6-1-48.
 46.300 — 7.940 — Manoel Coutinho — guarda diarista, referência 22 — 58 dias artigo 2.º, letra a de 17-12-47 a 12-2-48.
 47.508 — 2.853 — Thyron Thyrson Paiva Bittencourt — operador em usina, referência 22 — 28 dias, artigo 153 de 19-12-47 a 15-1-48.
 53.229 — Luis Macedo Portugal — trabalhador limpeza urbana diarista, referência 12 — 15 dias artigo 2.º, letra b, de 17-12-47 a 31-12-47.
 53.504 — 989 — Milton Fidelis Silva — trabalhador diarista referência 11 — 25 dias, artigo 2.º, letra a, de 13-12-47 a 6-1-48.
 N.º 54.170 — Dário da Silva — Trabalhador diarista referência 11 — 20 dias, art. 2.º, letra b, de 16 de dezembro de 1947 a 4 de janeiro de 1948.
 N.º 54.427 — 3.951 — Antônio Pinto de Abreu Macedo — Pedreiro — 39 dias, art. 153, de 19 de dezembro de 1947 a 26 de janeiro de 1948.
 55.018 — 5.950 — Arlindo Teixeira Caetano — Ajudante Bombeiro — 23 dias, art. 153, de 9 de dezembro de 1947 a 31 de dezembro de 1947.
 N.º 55.142 — 3.051 — Leônio Bonifácio Nunes — Vigia — 11 dias, artigo 153, de 18 de dezembro de 1947 a 28 de dezembro de 1947.
 56.203 — Paulo Joaquim Pereira — Trabalhador diarista referência 11 — 15 dias, art. 2.º, letra b, de 18 de dezembro de 1947 a 1 de janeiro de 1948.
 215.838 — 8.703 — Catarina Caldogni de Assis — Atendente Jasse D — 65 dias, art. 165, de 18 de dezembro de 1947 a 20 de fevereiro de 1948.

Indeferimentos

4.692 — 3.693 — Maria da Glória Martins — Escriturário referência 22.
 50.067 — 3.182 — Izaias Domingues Viégas — Trabalhador referência 12.
 52.295 — 9.852 — Leopoldo Cruz — Trabalhador Braçal diarista, referência 11.
 54.478 — Osmino Rodrigues Raposo — Servente.
 — Indeferido, à vista do laudo médico.

Prorrogações

952 — 2.853 — João Antunes Suzano — Pedreiro p. 23 — 49 dias, art. 160, de 14-12 a 31 de janeiro de 1948.
 2.236 — Isaltina Louzada Beadle — Oficial Administrativo, classe 73 — 69 dias, art. 153, de 21 de dezembro de 1947 a 27 de fevereiro de 1948.
 2.704 — 5.961 — José Nicácio de Carvalho — Mecânico, p. 24 — 35 dias, art. 153, de 21 de dezembro de 1947 a 24 de janeiro de 1948.
 4.682 — 6.700 — Marta Pereira Barbosa — Enfermeiro referência 31 — 21 dias, art. 153, de 21 de dezembro de 1947 a 10 de janeiro de 1948.
 5.815 — 4.041 — João Ferreira de Sá — Vigilante ref. 22 — 11 dias, art. 153, de 21 de dezembro de 1947 a 31 de dezembro de 1947. (Período certo: 21-12-47 a 31-12-47).
 6.719 — 5.024 — Eduardo de Castro — Oficial Administrativo, classe M — 15 dias, art. 153, de 21 de dezembro de 1947 a 4 de janeiro de 1948.
 8.475 — 5.962 — Luiz Cardoso — Motorista p. 22 — 20 dias, art. 154, de 21 de dezembro de 1947 a 9 de janeiro de 1948.
 9.394 — Jacinto Dimas Santiago — Calceteiro p. 23 — 41 dias, art. 153, de 21 de dezembro de 1947 a 30 de janeiro de 1948.
 9.469 — Francisco Antônio Anes — Trabalhador p. 14 — 20 dias, art. 154, de 21 de dezembro de 1947 a 9 de janeiro de 1948.
 9.811 — 3.960 — João Machado Soares — Motorista p. 26 — 88 dias, artigo 153, de 17 de dezembro a 13 de março de 1948.
 10.108 — 2.047 — Daniel de Alcântara — Trabalhador Limp. Urbana referência 13 — 29 dias, art. 153, de 21 de dezembro de 1947 a 18 de janeiro de 1948.
 10.907 — 3.050 — Carlos José dos Santos — Fiscal de Vigilância referência 31 — 17 dias, art. 153, de 21 de dezembro de 1947 a 6 de janeiro de 1948.
 11.509 — 2.050 — José Gamarano — Fiscal de Vigilância referência 32 — 74 dias, artigo 153, de 21-12-47 a 3 de março de 1947.
 11.700 — 2.930 — Nicanor Cunha — Trabalhador padrão 14 — 83 dias, artigo 153, de 21-12-47 a 12-3-47.
 12.634 — Camilo Mandino — Trabalhador padrão 13 — 91 dias artigo 153, de 12-11-47 a 15-12-47.
 N.º 13.634 — 9.662 — Olindina da Trindade referência 12 — 31 dias, artigo 153, de 21-12-47 a 20-1-48.
 16.408 — 7.041 — José Mandú de Oliveira — Vigilante padrão 15 — 29 dias, artigo 153, de 21-12-47 a 18-1-48.
 17.092 — 5.190 — Joaquim Gonçalves Arcas Júnior — Trabalhador padrão 14 — 16 dias, artigo 153, de 21, de dezembro de 1947 a 4-1-48.
 17.456 — 8.040 — Luiz Soares — Vigilante referência 22 — 62 dias, artigo 153, de 19-12-47 a 18-2-48.
 17.740 — 8.931 — Boaventura Vieira de Lima — Vigia padrão 14 — 90 dias, artigo 156, de 19-12-47 a 17-3-48.
 18.024 — 8.041 — Sebastião Leite Moreira — Vigilante referência 22 — 80 dias artigo 153, de 18-12-47 a 6-3-48.
 20.118 — 8.330 — Antônio de Sousa — Trabalhador padrão 14 — 93 dias, artigo 153, de 19-12-47 a 20-3-48.
 21.949 — 7.850 — Evlástico de Sousa — Trabalhador padrão 14 — 78 dias, artigo 153, de 19-12-47 a 5-3-48.
 22.366 — 7.931 — Mamede Gomes — Trabalhador padrão 14 — 88 dias, artigo 153, de 19-12-47 a 15-3-48.
 24.927 — 850 — Benevenuto Ribeiro de Siqueira — Trabalhador referência 11 — 19 dias, artigo 153, de 21-12-47 a 8-1-48.
 28.078 — 2.664 — Lourival Ferreira dos Santos — Enfermeiro — 17 dias, artigo 153, de 21-12-47 a 6-1-48.
 N.º 29.352 — 161 — Ricardo Engênio da Silva — Pedreiro padrão 22 — 56 dias artigo 153, de 21-12-47 a 14. de fevereiro de 1948.
 30.537 — 5.270 — Regina de Lacerda Coutinho — Inspetor de Alunos, classe "E" — 41 dias, artigo 153, de 21-12-47 a 30-1-48.

30.734 — 1.531 — Maria Helena Guedes de Abreu e Silva — Operador Mecanográfico, referência 42 — 29 dias, artigo 153, de 21-12-47 a 18-1-48.
 30.756 — 2.446 — Lucília Vilela — Oficial Administrativo, referência 61 — 30 dias, artigo 153, de 21-12-47 a 19-1-48.
 35.631 — 9.692 — Margarida Nunes da Silva — Atendente referência 12 — 90 dias, artigo 153, de 21-12-47 a 19-3-48.
 37.676 — 1.858 — Josué Nunes do Amaral — Servente referência 21 — Diarista — 72 dias, artigo 2.º letra a, de 21-12-47 a 1-3-48.
 37.790 — 7.650 — José Gomes de Oliveira — Atendente Diarista referência 12 — 30 dias, artigo 2.º letra c, de 19-12-47 a 17-1-48.
 38.999 — 8.850 — Jorge Costa Figueiredo — Trabalhador Braçal Diarista referência 11 — 15 dias, artigo 2.º letra a, de 21-12-47 a 4-1-48.
 44.434 — 4.963 — José Rodrigues — Escriturário referência 22 — 27 dias, artigo 153, de 20-12-47 a 15-1-48.
 44.751 — Delvira dos Santos Reis — Trabalhador Diarista referência 11 — 31 dias artigo 2.º, letra a, de 21-12-47 a 20-1-48.
 45.181 — 1.130 — Leda Silva Coutinho — Escriturário, ref. 22 — 90 dias, art. 159, de 21-12-47 a 19-3-48.
 45.434 — Maria de Lourdes Kanhet — Atendente, ref. 12 — 33 dias, artigo 153, de 21-12-47 a 22-1-48.
 49.877 — 0.890 — Francisco José da Silva — Condutor, diarista, ref. 22 — 31 dias, art. 2.º, letra a, de 21-12-47 a 20-1-48.
 55.170 — 5.953 — Maudéio Guilherme — Ajudante — 29 dias, art. 153, de 21-12-47 a 18-1-48.
 822 — 7.953 — Arnaldo Lebão — Trab. p. 14.
 3.594 — 1.294 — Ivete Soares — Co-rista, ref. 31.
 10.750 — 2.342 — Manuel Machado Correia — Trab. p. 14.
 11.483 — 3.261 — Helena Monte de Campos — Inspetor de Alunos, ref. 23.
 12.167 — Antônio Felix de Sousa — Trab. ref. 12.
 12.374 — 2.321 — Danilo Henriques — Dentista, ref. 51.
 12.662 — 4.934 — Francisco Antônio da Silva — Trab. p. 14.
 15.184 — Amélia Isaura Monteiro — Inspetor de Alunos ref. 23.
 17.639 — 8.703 — Francisca Alves Barroso — Enfermeiro, ref. 31.
 18.417 — 4.961 — Vitor Shiappacassa — Trab. p. 14.
 18.646 — Olga da Costa Seixas — Prof. C. Técnico, classe K.
 20.065 — José Lopes de Melo — Trab. Mensalista, ref. 11.
 23.096 — 4.335 — Antônia dos Santos Lima. — Prof. C. Primário.
 23.546 — 8.350 — Gisélia Saugleiro Leal — Prof. C. Primário.
 25.156 — Manuel José da Silva — Guarda.
 28.053 — 0.661 — Sebastião Ferreira da Rocha — Prático de Farmácia padrão 32.
 28.184 — 7.933 — Alvaro Coutinho de Almeida — Corredor, p. 13.
 29.410 — 0.161 — Manuel de Oliveira — Trab. p. 14.
 29.829 — 4.855 — Salvador Lopes dos Santos Ferreira — Of. administrativo, classe H.
 30.232 — 0.261 — Américo Soares Nogueira — Inspetor de Alunos, referência 25.
 30.870 — 5.912 — Lauro Toledo — Bombeiro hidráulico, p. 24.
 30.878 — 5.912 — Otílio Alterado — Carpinteiro.
 33.367 — 6.750 — Neuza Gomes Bastos — Atendente, extr., ref. 12.
 38.076 — 1.292 — Geraldo Pereira Tonini — Escriturário.
 39.210 — 2.470 — Nina Rosa Pires — Escriturário.
 43.432 — 5.939 — Rafael José Dias — Trab. Diar. ref. 12.
 49.608 — 6.650 — Virgílio Fiuza de Azevedo — Trab. diarista, ref. 11.
 50.148 — 1.170 — Altivo Cavaleiro — Estafeta, ref. 10.

50.480 — Augusto Cruz da Silva — Trab. diarista, ref. 12.
 52.667 — 4.934 — Sebastião de Sousa Barbosa — Trab. Limp. Urbana, diarista.
 53.309 — Argemiro Rodrigues Lourenço — Trab. Limp. Urbana, diarista, ref. 12.
 Matr. 53.316 — Augusto de Carvalho — Trab. diarista, ref. 12.
 54.065 — 4.511 — Diógenes Pinto da Silva — Trab. diarista, ref. 11.
 54.762 — 3.951 — Antônio Silva — Trab. diarista.
 55.099 — José Lusí — Moço de Convés.
 220.872 — 9.692 — Geraldo da Silva — Servente, classe D.
 — Resumam o exercício, à vista do laudo médico.

Cancelamento de licença

31.188 — Heládio dos Santos — Jardineiro — Padrão 22 — Cancelado por despacho do Sr. Chefe do I.A.P. o período de 8 de dezembro de 1947 a 9 de janeiro de 1948.
 Retificação de licenças publicadas no "Diário Oficial" do dia 16 de dezembro de 1947.
 9.426 — Avelino Rufino — Ferreiro — Referência 23 — 44 dias Art. 153 — De 12 de dezembro de 1947 a 24 de janeiro de 1948.
 46.691 — José Bernardo da Silva — Trabalhador diarista — Referência 12 — 15 dias Art. 2.º, letra b. de 12 de dezembro de 1947 a 26 de dezembro de 1947.
 51.294 — 6.950 — Manuel Severino de Souza — Ajustador — Mensalista — Referência 22 — 33 dias Art. 153 — De 28 de novembro de 1947 a 30 de dezembro de 1947.
 56.134 — Lauro Lúcio de Carvalho — Aprendiz — Referência I — 15 dias Art. 2.º, letra b. de 13 de dezembro de 1947 a 27 de dezembro de 1947.
 2.749 — 5.961 — Pedro Alfano — Lanterneiro — Padrão 26 — 13 dias Art. 153 — De 17 de dezembro de 1947 a 29 de dezembro de 1947.
 20.024 — 7.341 — Dolores Dias Paganha — Trabalhadora — Padrão 14 — 31 dias Art. 153 — De 16 de dezembro de 1947 a 15 de janeiro de 1948.
 27.584 — 8.690 — Moacyr Ribeiro Soares — Trabalhador — Padrão 14 — 54 dias Art. 153 — De 14 de dezembro de 1947 a 5 de fevereiro de 1948.
 27.667 — Maria América de Xerez Monteiro — Professora Curso Primário — 180 dias Art. 156 — De 16 de dezembro de 1947 a 13 junho de 1948.

Retificação de licenças publicadas no "Diário Oficial" do dia 17 de dezembro de 1947.
 7.228 — 3.320 — Feiga Podcamenl Elkind — Dentista — Referência 51 — 90 dias Art. 159 — De 8 de dezembro de 1947 a 6 de março de 1948.
 50.396 — Tolando Francisco dos Santos — Trabalhador Braçal diarista — Referência 12 — 20 dias Art. 2.º, letra b. de 13 de dezembro de 1947 a 1 de janeiro de 1948.
 50.930 — João Bento Suzano — Trabalhador diarista — Referência 12 — 20 dias Art. 2.º, letra b. de 13 de dezembro de 1947 a 1 de janeiro de 1948.
 54.677 951 — Amâncio Emídio — Servente — 17 dias Art. 153 — De 13 de dezembro de 1947 a 29 de dezembro de 1947 (Período certo: 13 de dezembro de 1947 a 29 de dezembro de 1947).
 17.027 — 8 — José Joaquim Selxas — Trabalhador — Padrão 14 — 80 dias Art. 153 — De 14 de dezembro de 1947 a 2 de março de 1948.
 20.819 — 1.131 — Maria Helena Silva Costa Braga — Oficial Administrativo — Referência 61 38 dias Art. 153 — De 18 de dezembro de 1947 a 24 de janeiro de 1948.
 33.384 — Arlete Leal de Carvalho Martins — Professora Curso Primário — Resumam o exercício, à vista do laudo médico

**Departamento de Higiene
 Segundo Grupo de Distritos
 de Higiene Alimentar**

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:
 N.º 26.303-47 — Risoleta Costa de Oliveira — rua Almirante Tamandaré n.º 54 — (Sem efeito).
 N.º 49.865-47 — Helena Rodrigues Caetano — avenida N.S. de Fátima n.º 42, loja-B — Transfira-se pago os emolumentos da lei. — Em 6-12-47.
 N.º 48.934-47 — Freitas & Afonso — rua Bento Lisboa n.º 144 — Concedo 60 dias de prazo em prorrogação, para cumprir o termo de intimação. — Em 9-12-47.
 N.º 48.884-47 — Ginevra Ravazzi Martoglio — rua Santo Amaro n.º 75 — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), por infração do art. 1.090, combinado com o art. 1.092, do Regulamento Sanitário em vigor. — Em 9-12-47.
 N.º 48.536-47 — Bardomero Alvares Bartolomeu — rua Siqueira Campos, 86-A — Pode funcionar com os adicionais frutas nacionais e estrangeiras, ressaltando as exigências de outras repartições. Certifique-se. — Em 9-12 de 1947.
 N.º 49.611-47 — Coquitel Kiki Ltda. — praça Cardial Arcverde n.º 25-A loja — Instale-se de acordo com as exigências sanitárias vigentes e volte, querendo. — Em 9-12-47.
 N.º 27.478-47 — M.L. Centieiro — rua Ipiranga n.º 94 — Compareça para esclarecimentos. — Em 9-12-47.
 N.º 48.771-47 — C. Magalhães & Sá Rodrigues — rua da Passagem, 24 — Pode funcionar com os adicionais de frutas nacionais e estrangeiras, balas e doces, junto ao negócio principal, ressaltando as exigências de outras repartições. Certifique-se — Em 9-12 de 1947.
 N.º 48.296-47 — F. Sacramento & Carnsiro — rua Barata Ribeiro n.º 280-A — Certifique-se o que constar, pagos os emolumentos devidos. — Em 9-12-47.

**Terceiro Grupo de Distritos
 de Higiene Alimentar**

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:
 N.º 50.436-47 — Manuel Antônio Cerqueira — rua Capitão Félix, 181. — Certifique-se o que constar.
 N.º 41.192-47 — Sebastião Pereira Carrilho — rua Barão de Mesquita n.º 442. — Indeferido; requiera em termos.
 N.º 50.322-47 — Adelino B. Pereira — rua Sousa Franco, 303. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.
 N.º 50.519-47 — Manuel Gonçalves Quitanda — rua Barão de Cetejipe n.º 29. — Certifique-se o que constar.
 N.º 50.700-47 — Antônio Vieira dos Santos — rua Petrópochino, 37-A. — Idem; idem, idem.
 N.º 50.701-47 — Manuel F. Tavares — rua Bela n.º 267. — Idem, idem, idem.
 N.º 49.812-47 — Sebastião Pereira Carrilho — rua Barão de Mesquita n.º 442. — Certifique-se.
 N.º 49.973-47 — Adelino Rodrigues Viana — rua General Gurjão n.º 163-porta. — Certifique-se.

**Quarto Grupo de Distritos
 de Higiene Alimentar**

DESPACHOS DO CHEFE

Fontoura & Costa (44.588-47) — Rua João Vicente s-n.º — junto da ponte de Marechal Hermes — Merceria — Pode funcionar com o negócio de "Merceria" com o adicional de "bar" considerando o parecer do Sr. Sanitarista em 1-12-47 e os pa-

receres com os documentos que lhe fazem seqüência. Certifique-se preenchidas as formalidades legais.

Fontoura & Costa (44.589-47) — Rua João Vicente s-n.º — junto a ponte de Marechal Hermes — Merceria — Não há o que deferir, considerando o despacho desta Chefia no processo n.º 44.588-47.
 Armazém Luso Brasileiro (32.111-47) — Rua Francisco Vale n.º 35 — Armazém. — Cancelo o 2.º termo de intimação sob o n.º 40.693 por ter sido cumprido como informa o Sr. Sanitarista.
 Café Comércio e Esportivo, Limitada (49.693-47) — Avenida Suburbana n.º 10.332 — Botequim. — Certifique-se preenchidas as formalidades legais.
 J. Fontes & Gonçalves (49.689-47) — Estrada Vicente de Carvalho número 391 — Padaria. — Certifique-se preenchidas as formalidades legais.
 M. J. da Silva (47.640-47) — Rua Carolina Amado n.º 1.383 — Botequim. — Certifique-se preenchidas as formalidades legais.
 Crispim José da Silva (47.272-47) — Estrada Marechal Rangel n.º 942 — Botequim. — Certifique-se preenchidas as formalidades legais.
 Carmini Póci (47.639-47) — Estrada do Têndiba n.º 57 — Armazém. — Certifique-se preenchidas as formalidades legais.
 Albino Vieira (43.476-47) — Rua Goiás n.º 562 — Botequim. — Pode funcionar em continuação com o negócio adicional de "pratos de comida ao negócio de "botequim" com opina o Sr. Sanitarista, visto ter sido pago a multa em que incorreu por infração do art. 760 do Regulamento Sanitário como faz prava o processo número 29.922-47.
 Albino Vieira (49.030-47) — Rua Goiás n.º 562 — Botequim. — Certifique-se preenchidas as formalidades legais.
 F. Correia & Vidal (44.514-47) — Estrada Portela n.º 122-B — Botequim. — Indeferido, considerando que o negócio de "Mercador de artigos de electricidade e oficina de consertador rários e relógios" de que trata a certidão n.º 238 de 2-4-947 do Décimo Distrito Sanitário, é uma economia distinta, instalada dentro do Botequim, e desobedecendo aos preceitos dos arts. 760 e 1.084 do Regulamento Sanitário. Imponho pois a multa de mil cruzeiros, cominada no § 3.º do art. 760, por infração em reincidência do art. 760 do Regulamento Sanitário
 Anália da Cunha Linhares (47.875-47) — Rua Verna de Magalhães n.º 201 — Quitanda. — Pode funcionar com os negócios adicionais de "Cereais conservas e doces enlatados, bebidas engarrafadas e fechadas" como opina o Sr. Sanitarista, sendo entretanto negado o assentimento para funcionar com o negócio adicional de massas alimentícias. Certifique-se preenchidas as formalidades legais.
 José Jerônimo (46.691-47) — Rua Groajaras n.º 63 — Armazém. — Pode funcionar com o negócio de "líquidos e comestíveis" na loja comercial como opina o Sr. Sanitarista e à vista da certidão de 4-11-947 do Departamento de Edificações da Secretaria de Viação e Obras. Certifique-se preenchidas as formalidades legais.
 Albino Romeiro (41.092-47) — Pode funcionar com o negócio de "Hotel" fornecendo refeições" como opina o Sr. Sanitarista. Certifique-se preenchidas as formalidades legais.
 José Antônio Dionísio (45.781-47) — Rua Macedo Braga n.º 89 — Quitanda — Justifique a legalidade da construção predial com o "habite-se do Departamento de Edificações da Secretaria Geral de Viação e Obras.
 S. G. Marinho (48.821-47) — Rua Borges Monteiro n.º 252 — Armazém — Indeferido nos termos do parecer do Sr. Sanitarista. Certifique-se preenchidas as formalidades legais.
 Eduardo Carvalho — Botequim (48.150-47) — Rua Cândido Benício n.º 1.993. — Justifique a legalidade do negócio principal.

M. Costa & Almeida (49.239-47). — Pode funcionar em continuação com o negócio de "Botequim e máquina de café expresso" nos termos do parecer do Sr. Sanitarista. Certifique-se preenchidas as formalidades legais.
 Gomes, Pereira Filho (48.193-47). — Instale-se, preliminarmente obedecendo aos preceitos do Regulamento Sanitário.
 Alfredo Tavares (48.378-47) — Rua Magalhães Bastos n.º 87 — Botequim. — Cumpra preliminarmente, os preceitos sanitários constantes do parecer do Sr. Sanitarista.
 J. Ferreira & Silva (43.435-47) — Rua Arquias Cordeiro n.º 299. — Cumpra o despacho exarado nesta data no processo n.º 046.850-47.
 J. Pereira & Carlos (46.850-47) — Rua Arquias Cordeiro n.º 299. — Instale-se preliminarmente obedecendo aos preceitos do Regulamento Sanitário.
 Leid Silva & Cia. (41.349-47) — Rua Conselheiro Mairinque n.º 384-46. — Indeferido de acordo com o parecer do Sr. Sanitarista.
 Jose Cavallano (47.061-47) — Rua Guajará n.º 3 — Botequim. — Indeferido de acordo com o parecer do Senhor Sanitarista.
 A. Pinto & Irmão (45.725-47) — Estrada do Otaviano n.º 220 — loja — Merceria. — Não há o que deferir, considerando o despacho desta data no processo n.º 048.091-47.
 A. Pinto & Irmão (48.091-47) — Estrada Otaviano n.º 220 — Depósito de frutas nacionais. — Pode funcionar com o negócio de frutas nacionais em loja, conforme a ficha, e como opina o Sr. Sanitarista. Certifique-se preenchidas as formalidades legais.
 Manuel Peon Roldon (47.541-47) — Estrada do Areal n.º 684 — sortevta — Indeferido nos termos do parecer do Sr. Sanitarista.
 Hermínio de Jesus Teixeira (48.574-47). — Indeferido. Imponho a multa de cem cruzeiros cominada no art. 1.092 por infração do art. 1.090 do Regulamento Sanitário.
 Hermínio de Jesus Teixeira (48.575-47) — Rua Engenho Novo número 54. — Indeferido por ausência de amparo legal.
 João de Sousa Bar — 47.217-47 — Certifique-se preenchidas as formalidades legais.
 João de Sousa Bar — 30.313-47 — Rua Carolina Machado n.º 1.612 — Botequim — Indeferido visto não cumprimento do despacho de 1 de setembro de 1947.
 D. Pombal — 45.677 — Rua Miguel Angelo n.º 148-A — Botequim e restaurante — Pode funcionar com o negócio de Botequim e Restaurante com os adicionais de varejo e cigarros e artigos para fumantes conservas enlatadas de acordo com o parecer do Sr. Sanitarista não havendo o que deferir em relação aos negócios de botequim e restaurante sendo entretanto negado o assentimento para os adicionais de balas, álcool e refrigerantes e granel — Certifique-se preenchidas as formalidades legais.
 D. A. Pombal — 45.671-47 — Rua Miguel Angelo n.º 148-A Quitanda — Pode funcionar com o negócio de quitanda com os adicionais de frutas frescos e mais os artigos definidos na Ordem de Serviço n.º 36 de 21 de janeiro de 1946 de D. A. L. nos termos do parecer do Sr. Sanitarista e em vista do M-M 221-47 de Departamento de Edificações da Secretaria Geral de Viação e Obras. E entretanto negado o assentimento para os negócios adicionais de Carne seca, bacalhau, conservas, azeite, vinagre, carne salgada, salsichas, sal, sabão, anil, café torrado ou moído, canela, chá, mate, açúcar, água sanitária, por incompatíveis, como adicionais dos negócios próprios de quitanda. Certifique-se.
 J. P. de Carvalho — Rua Aristides Caire n.º 371-C — Botequim — Cancelo nesta data o termo de intimação n.º 44.531 por ter sido lavrado com obediência a Ordem de Serviço

n.º 51 de 27 de novembro de 1947 da S.G.S. — Lavre-se pois, o Sr. Sanitarista novo termo de intimação em substituição ao que ora é cancelado.

Antônio Guilherme — Rua Cachambi n.º 195 — Bottequim — Cancele nesta data o termo de intimação n.º 44.530 por ter sido lavrado com desobediência a Ordem de Serviço n.º 51 de 27 de novembro de 1947 da S.G.S. — Lavre pois, o Sr. Sanitarista novo termo de intimação em substituição ao que ora é cancelado.

Graciela Crisostomo — 46.848-47 — Varejo — Plataforma da estação de Picade — Indeferido tendo em vista o que dispõe o artigo 1.148 e 1.229 do Regulamento Sanitário e em a Ordem de Serviço n.º 51 de 27 de novembro de 1941 — Certifique-se preenchidas as formalidades legais.

Rubens Batista Martins — 50.047 de 1947 — Rua Cachambi n.º 253 — Armazem — Certifique-se preenchidas as formalidades legais o despacho exarado no processo n.º 013.287-47.

Antônio Tavares — 46.875-47 — Rua Baldraco n.º 73 — Armazem — Indeferido — Imponho a multa, cominada no § único do artigo 672 por infração do artigo 672 do Regulamento Sanitário.

H. Silva & Rodrigues — 43.760-47 — Indeferido — Imponho a multa de mil cruzeiros cominada no § 3.º do artigo 760, por infração do artigo 760 em reincidência, do Regulamento Sanitário.

J. Garrido — 41.657-47 — Rua Abolição n.º 471 — Armazem — Certifique-se preenchidas as formalidades legais.

Joaquim Pereira Pedrosa — 43.814 de 1947 — Rua Medina n.º 5 — Indeferido verificado que o requerente é infrator do artigo 760 do Regulamento Sanitário, como faz prova o auto de infração n.º 17.993 de 9 de dezembro de 1947 — Certifique-se preenchidas as formalidades legais.

Mário Manuel Barbosa Leite — 50.006-47 — Rua Sidonio Paes n.º 24-A — Bottequim — Certifique-se preenchidas as formalidades legais.

Silva Barra & Cia. — 43.794-47 — Rua Americo Rocha n.º 595 — 595-A — Armazem — Pode funcionar em continuação com o negócio de armazenagem com os adicionais de copa, pão, balas, doces, biscoitos, rapaduras como opina o Sr. Sanitarista e verificado que foi paga a multa em que incorreu, em reincidência, como faz prova a guia recibo n.º 4.744.715 de 25 de julho de 1947 do Departamento da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Prefeitura do Distrito Federal — Certifique-se preenchidas as formalidades legais.

João Rodrigues Seguro Júnior — 48.508-47 — Rua Torres de Oliveira n.º 32 — Quitanda — Indeferido — Imponho a multa de quinhentos cruzeiros, cominada no artigo 765 § 3.º por infração do artigo 760 do Regulamento Sanitário.

Domingos da Silva Ribeiro — 45.328-47 — Avenida João Ribeiro n.º 345-B — Pode funcionar em continuação com o negócio de quitanda com os adicionais de cereais, ovos, frutas nacionais e estrangeiras e mel de abelhas e melado engarrafado como opina o Sr. Sanitarista e visto ter sido pago a multa em que incorreu como faz prova o processo n.º 19.149-47 — Certifique-se preenchidas as formalidades legais.

João Martins — 48.983-47 — Pode funcionar com o negócio adicional de sorveteria ao negócio de Bottequim como opina o Sr. Sanitarista — Certifique-se preenchidas as formalidades legais.

João Martins — 48.837-47 — Não ha o que deferir considerando o despacho desta data exarado no processo 048.886-47.

Dilomena Morgado — 46.461-47 — Avenida Suburbana n.º 9.262-47 — Quitanda — Pode funcionar em continuação com o negócio de quitanda com o adicional de conservas enlatadas como informa o Sr. Sanitarista e visto ter sido pago a multa em que incorreu como faz prova o processo 34.215-47 sendo entretanto negado o assentimento para o adicional de carvão, em obediência ao item 4 da Ordem de Serviço n.º 51 de 27 de novembro de 1947 da S.G.S. — Certifique-se preenchidas as formalidades legais.

Café e Bar Santa Fe Ltda. — 43.865-47 — Estrada Vicente de Carvalho n.º 144-B — Pode funcionar em continuação com o negócio de secos e molhados com os adicionais de bar, sorveteria na parte do bar, pão manteiga, queijo, conservas, doces, biscoitos, cigarros e artigos para fumantes pela transformação do negócio de bar e os adicionais de conservas máquina de café expresso, sorveteria, pão, manteiga, doces, biscoitos, refrigerios e balas, conforme a certidão n.º 27 de 20 de agosto de 1947 e tendo em vista a informação do Sr. Sanitarista — Certifique-se.

Quinto Grupo de Distritos de Higiene Alimentar

DESPACHOS DO DR. CHEFE

Alvaro Egrejas — 46.281-47 — Pode funcionar com o adicional de refrigerios. Mário José Cardoso — 49.339-47 — Certifique-se.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Expediente de 19 de dezembro de 1947

Boletim n.º 248

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Designações: Comunicando, de acordo com a Portaria n.º 1.881 de 17 de dezembro corrente, do Exmo. Sr. Prefeito, haver sido designado o Engenheiro classe O, Edgard Ferreira de Carvalho Soutelo, matrícula 24.062, para chefiar o Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade.

Designando o Engenheiro Arêu Sérgio Ferreira Portes, matrícula 14.174, para servir neste Gabinete.

Posse: Comunicando, de acordo com o officio n.º 6.012 de 19 de dezembro corrente, da Secretaria Geral de Administração, haver tomado posse do cargo em comissão, de Diretor do Departamento de Concessões, padrão "P", desta Secretaria Geral, o Engenheiro classe "O", Haroldo Bezerra Cavalcante, matrícula n.º 4.586.

Transferência: Transferindo o Trabalhador referência 11, Djalma Pecanha, matrícula 56.585, do Departamento de Obras para o Departamento de Aguas e Esgotos.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

No Serviço de Expediente: Hélio Alves de Brito (Processo número 817-47). — Deferido.

No Departamento de Edificações: Francisco da Silva Tinturaria (Processo 355.911-47). — Deferido, nos termos da informação.

No Departamento de Parques: Companhia Morais Rego S. A. (Processo 501.561-47). — Autorizo a devolução do depósito de que trata o talão n.º 8.940, de 30-10-47, tendo em vista as informações.

Décio de Oliveira e Silva — 49.547-47 — Em condições sanitárias de funcionamento — Certifique-se.

João Botelho de Macedo — 48.862 de 1947 — Em condições sanitárias de funcionamento — Certifique-se.

Hélio do Couto Azevedo — 46.781 de 1947 — Em condições sanitárias de funcionamento — Certifique-se.

Arlindo Rodrigues Campelo 48.709 de 1947 — Em condições sanitárias de funcionamento — Certifique-se.

José Júlio & Carvalho — 47.539-47 — Em condições sanitárias de funcionamento — Certifique-se.

Daniel & Teixeira 42.496-47 — Em condições sanitárias de funcionamento — Certifique-se.

Rondeau, Silva Ltda. — 48.915-47 — Em condições sanitárias de funcionamento — Certifique-se.

João de Oliveira — 49.776-47 — Em condições sanitárias de funcionamento — Certifique-se.

Souto & Castanheira — 49.775-47 — Em condições sanitárias de funcionamento — Certifique-se.

Antônio Krupp — 29.324-47 — Pode funcionar com o adicional de bottequim, de acordo com a informação.

Antônio Krupp — 50.219-47 — Certifique-se.

Manoel Soares Vitor — 49.290-47 — Indeferido em face da informação.

Firmino Martins Carneiro — 47.777 de 1947 — Requeira em termo querendo.

A Cia. U. S. Harkson do Brasil — 49.852-47 — Em condições sanitárias de funcionamento — Certifique-se.

N.º 211.660 — Paula Montezinos — Rua dos Oitis ns. 9 e 11 — Deferido pagando emolumentos na importância de Cr\$ 12,00.

N.º 221.090 — Nicácio Guimarães Chaves — Rua 24 de Maio, lotes 9 e outro — Compareça para esclarecimentos.

N.º 212.126 — Antônio Fernandes Rodrigues — Rua Dr. Lual n.º 90 — Deferido pagando os emolumentos de Cr\$ 30,00.

N.º 219.152 — J. M. da Costa Brito — Rua Cachambi — Junto e antes do n.º 352 — Deferido pagando os emolumentos de Cr\$ 11,00.

N.º 221.323 — Atalides Gonçalves — Rua Jabaira n.º 342 — Indeferido por se tratar de serviço particular para o qual este Serviço não tem elementos no momento.

N.º 220.986 — Antônio Martins de Azevedo — Travessa Manoel n.º 16 — Compareça para esclarecimentos.

N.º 221.043 — Augusto de Almeida — Travessa Caminha s/n. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 221.659 — Meaçê de Sousa — Ladeira dos Taboaras n.º 326 — Deferido pagando os emolumentos de Cr\$ 12,00.

N.º 103.707-47 — Eugênio Francisco dos Santos — Rua Faustino Ibs — Compareça para esclarecimentos.

N.º 213.074-47 — Manoel de Almeida Neves — Rua Meira de Vasconcelos ns. 192 e 206 — Compareça para esclarecimentos quanto ao n.º 23 citado e sua passagem ao n.º 65.

N.º 216.166-47 — Rodolfo Araújo — Rua Amapurus — Junta talão do imposto predial.

N.º 219.424-47 — Bhering Cla. S. A. — Rua Orestes n.º 28 — Junta título de propriedade dos prédios residenciais, incluídos na delimitação do núcleo.

N.º 220.937-47 — João da Cruz — Estrada do Cambaú n.º 14 — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 30,00.

N.º 221.369-47 — Leopoldina Francisca de Andrade — Estrada do Tindiba — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 30,00.

N.º 221.336-47 — José Paes de Almeida Campos — Avenida Lineu de Paula Machado n.º 309 — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 16,00.

Serviço de Correspondência

(7 — OB)

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Mário Vilarde e outro — (processo n.º 219.544) — Compareça.

Guilherme Tel Coelho Cintra (processo n.º 207.149-47) — Restitua-se mediante traslado.

Celestino da Costa Prata (processo n.º 217.530-47) — Manoel Bento da Silva (processo n.º 219.225-47) — Henrique R. Silva (processo número 220.362-47) — Vitorino José da Costa (processo n.º 221.335-47) — José Maria Dias (processo n.º 221.365-47) — Francisco Pinto Fonseca Teles (processo n.º 221.370 de 1947) — Escopo Carrara e outro (processo número 221.391-47) — Sara Rodrigues Lima (processo n.º 1.144-47) — Rômulo Barbosa (processo n.º 221.484-47) — Elias Chame (processo n.º 21.453 de 1947) — Jacob José Schmitt (processo n.º 221.498-47) — Aníbal Pláto de Sousa (processo n.º 221.610-47) — Jaime Silva (processo n.º 221.876-47) — Certifiquem-se de acordo com a informação.

Terceiro Distrito de Obras

ORIENTAÇÃO DO SOHOVASECI ENHO

Processos: N.º 221.641-47 — Antônio Francisco Couto Júnior — Rua Humboldt de Barros n.º 57 — Omissão de projeto em cimento.

Departamento de Obras

DESPACHOS DO DIRETOR

João do Sul Ferreira (processo número 216.091-47) — Mantenho o despacho.

Serviço de Estudos e Projetos

(1 — OB)

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Hugo Regis dos Reis — Rua Arostino — Processo n.º 213.701-47 — Paga em selos os emolumentos na importância de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros).

Moiche Spector — Rua Carolina Machado — processo n.º 213.555-47 — Compareça.

João Rodrigues da Silva — Rua Clarimundo de Melo n.º 162 — processo n.º 215.500-47 — Compareça.

Alberto Alves de Barros — Rua dos Araújo n.º 57 — processo número 219.746-47 — Compareça.

11.º Distrito de Obras — Rua Vera n.º 194 — processo n.º 216.113-47 — Compareça.

Manuel de Freitas Mendes — Rua Guamarim, junto e antes do n.º 20 — processo n.º 360.501-47 — Compareça.

Serviço de Topografia

4 — O. B.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

N.º 221.670 — Lígia de Toledo Malta — Rua Ferreira de Andrade — Vila casa 7, casas ns. I a VII — Compareça para esclarecimentos.

futura habilitação de D. Galdina Dias Nascimento, esposa, à pensão instituída pelo contribuinte Agripino do Nascimento, matrícula 15.040.

N.º 23.134-47 — Antônio da Silva. — Deferido, de acordo com as informações, em face do processado e nos termos do art. 60, letra B do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930.

Assinei a apostila.

N.º 22.624-47 — José Joaquim dos Santos Lima. — Cobre-se o débito de Cr\$ 551,10 (quinhentos e cinquenta e um cruzeiros e dez centavos), em prestações de Cr\$ 50,00 e uma de Cr\$ 51,10, como se propõe.

N.º 23.137-47 — Hemetério de Oliveira. — Deferido. Autorizo o pagamento dos mensões vencidas.

N.º 21.527-47 — Joaquina Carolina Ferreira. — Deferido. Inclua-se como pensionista Isaura Ferreira e André Ferreira, na qualidade de filhos do contribuinte Joaquina Carolina Ferreira, matrícula 11.948, tendo em vista a documentação oferecida, demais peças e informações constantes deste processado e de conformidade com a legislação em vigor que regula o assunto.

Restitua-se o crédito de Cr\$ 320,50 (trezentos e vinte cruzeiros e cinquenta centavos), apurado no encerramento das contas do falecido contribuinte, no pagamento inicial da pensão.

Assinei os títulos de pensionista.

N.º 21.810-47 — Romeu Plácido Vaz Lobo. — Julgo em ordem a documentação oferecida, destinada à futura habilitação de D. Julieta do Nascimento Freitas, à pensão instituída pelo contribuinte Romeu Plácido Vaz Lobo, matrícula 25.896.

N.º 24.016-47 — Mário Pinheiro da Silva Caldas. — Deferido. Pague-se o auxílio para funeral, na forma da lei.

N.º 21.979-47 — Ieda de Oliveira Varady. — Julgo em ordem a documentação oferecida, destinada à futura habilitação dos menores Susli de Oliveira Varady e Carlos Augusto Varady, à pensão instituída pelo contribuinte Ieda de Oliveira Varady, matrícula 20.863.

N.º 22.560-47 — Francisco Sales Forte Bustamante. — Aprovo a prestação de contas feita pelo servidor da Prefeitura do Distrito Federal, Alice Maria Fortes Nunes, matrícula n.º 18.107, correspondente a importância levantada a título de auxílio para funeral do contribuinte Francisco Sales Fortes Bustamante, matrícula 42.233, ficando assim dito servidor isento de responsabilidade.

N.º 23.957-47 — Benjamin Peixoto Neves. — Deferido. Autorizo o pagamento dos aluguéis vencidos, nos termos das informações.

N.º 24.328-47 — Sociedade Beneficente dos Empregados Municipais. — Pague-se a quantia de Cr\$ 31.804,30 (trinta e um mil oitocentos e quatro cruzeiros e trinta centavos), observadas as prescrições constantes da portaria n.º 22, datada de 6 de março de 1941, e expedida por este Gabinete.

N.º 22.493-47 — Otacilia Henriques de Almeida. — Deferido. Restitua-se a quantia de Cr\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros), em face do informado.

N.º 22.609-47 — Joaquim Antônio de Freitas. — Julgo em ordem a documentação oferecida, destinada à futura habilitação de D. Maria Madalena Freitas, Marly de Freitas, Nelly de Freitas e Célia de Freitas, respectivamente, esposa e filhas, à pensão instituída pelo contribuinte Joaquim Antônio de Freitas, matrícula 28.582.

N.º 23.761-47 — Joaquim Alves dos Santos. — Deferido. Autorizo o pagamento dos aluguéis vencidos, nos termos das informações.

N.º 24.88-47 — Festas Ferreira & Cia. — Pague-se a Festas Ferreira & Cia. a importância de Cr\$ 450,00

(quatrocentos e cinquenta cruzeiros), proveniente de fornecimento de material, conforme pedido n.º 162 e empenho n.º 177, de 17 de novembro deste ano.

N.º 23.302-47 — Nicomedes Rodrigues da Costa. — Deferido.

N.º 20.121-47 — Francisco Basílio da Mota. — Deferido. Inclua-se como pensionista Maria Faustina da Mota, na qualidade de legatária do contribuinte Francisco Basílio da Mota, matrícula 40.243, tendo em vista a documentação oferecida, demais peças e informações constantes deste processado e de conformidade com a legislação em vigor que regula o assunto.

Cobre-se o débito de Cr\$ 13,30 (treze cruzeiros e trinta centavos), apurado no encerramento das contas do falecido contribuinte, de uma só vez, no pagamento inicial da pensão.

Assinei o título de pensionista.

N.º 24.081-47 — Manuel Antônio de Oliveira. — Deferido.

N.º 24.307-47 — União dos Operários Municipais. — Pague-se a quantia de Cr\$ 13.093,00 (treze mil e noventa e três cruzeiros), observadas as prescrições constantes da portaria n.º 22, datada de 6 de março de 1941, e expedida por este Gabinete.

N.º 24.343-47 — Pedro Francisco de Oliveira. — Indeferido, em face das informações.

N.º 23.075-47 — José Luis Teixeira Pinto Sobrinho. — Compareça ao Serviço Médico Social deste Município, a fim de ser inspecionado de saúde.

N.º 21.015-47 — Esperidiano Ramos. — Deferido. Certifique-se, pagos os emolumentos devidos.

N.º 00.851-47 — Ercilindo Luís Viana. — Indeferido, em face dos pareceres.

N.º 23.064-47 — Roberto de Assunção Carreiro. — Julgo em ordem a documentação oferecida, destinada à futura habilitação de D. Eli Barroso Carreiro, esposa, à pensão instituída pelo contribuinte Roberto de Assunção Carreiro, matrícula n.º 35.992.

N.º 21.324-47 — Ita Barroso. — Deferido. Inclua-se como pensionista Maria Lia Paulo de Faria, na qualidade de filha do contribuinte Ita Paulo de Faria, matrícula 12.024, tendo em vista a documentação oferecida, demais peças e informações constantes deste processado e de conformidade com a legislação em vigor que regula o assunto. Cobre-se o débito de Cr\$ 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros), apurado no encerramento das contas do falecido contribuinte, de uma só vez, no pagamento inicial da pensão.

Pague-se o auxílio para funeral na forma da lei.

Assinei o título de pensionista.

TÉRMINOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS
Superintendência do Financiamento Urbanístico
Procuradoria de Desapropriações

Termo de cessão gratuita, para recuo de uma área de terreno do imóvel número quinze da praça Demétrio Ribeiro, no Leme, que assinam Alexandrina de Carvalho Tupper e outros e a Prefeitura do Distrito Federal, aqui designada Prefeitura na forma abaixo:

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta e sete, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico, presentes o senhor Auditor, doutor Manuel de Carvalho Barroso, representando a Prefeitura, na forma da portaria n.º

mero quarenta e cinco de oito de março de mil novecentos e quarenta e sete, e as testemunhas abaixo assinadas, minhas conhecidas e dos interessados, ai compareceram Alexandrina de Carvalho Tupper, viúva, Rudá de Carvalho Tupper e sua mulher Leopoldina Arriola Tupper, Innade de Carvalho Tupper e sua mulher Maria do Céu Silva Tupper, Graziela de Carvalho Tupper, viúva, Luísa Tupper Bebianno, viúva, José Freire de Aguiar e sua mulher Cambira Tupper Freire de Aguiar, Antônio Teodoro de Assis Pereira e sua mulher Vera Tupper de Assis Pereira, Guilherme de Lara Tupper e sua mulher Francisca Ziese de Oliveira Tupper sendo que o último, bastante procurador dos demais, conforme documentos de folhas 8, 9 e 10, do processo administrativo correspondente (Procurações do 15.º Ofício de Notas, desta Capital, livro 156, folhas 118; do 2.º Tabelião de Muriaé, Estado de Minas Gerais, livro 54, página 66; 2.º Tabelião de Blumenau, Estado de Santa Catarina, livro 23, folhas 192), por este foi dito que, no seu e em nome dos outros condôminos, ratificava, como, de fato, neste ato ratifica, a declaração comum de 12 de fevereiro de 1947, constante do processo número 5.051, de 1947, originário do S. T. E. T. C. (Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade), e que nesta Procuradoria recebeu o número 9.642-47 vindo, portanto, assinado o presente termo pelo qual ordm transferem à Prefeitura do Distrito Federal, todo o direito e ação que têm sobre a área que abaixo se descreve, obrigando-se a fazer tal cessão gratuita sempre boa, firme e valiosa a todo o tempo, por si e seus sucessores, e a responder pela evicção de direito, independentemente de qualquer indenização presente ou futura: que a área de cessão em causa corresponde a sessenta e três metros e trinta e três decímetros quadrados (63,33m²) e é limitada: pelo antigo alinhamento da praça Demétrio Ribeiro com 7m,70 (sete metros e setenta centímetros) do alinhamento antigo; com quarenta metros (40m,00) pela Avenida Princesa Isabel pelo novo alinhamento da praça Demétrio Ribeiro, que se constitui de um alinhamento em curva, com raio de seis metros (6m,00) ângulo de 90º graus, delimitando o recuo de 6m,00 (seis metros) a parte sobre a nova divisa da Avenida Princesa Isabel, com trinta e quatro metros (34m,00); tendo, a linha de fundo, um metro e oito centímetros (1m,08), deduzida da divisa direita do prédio número 90 da Avenida Príncipe Júnior, conforme descrição da seção de Engenharia desta Procuradoria e a planta dos alinhamentos do projeto número 4.479 anexo ao processo correspondente e que passará a fazer parte integrante deste; que o imóvel ao qual pertence essa área, situado a praça Demétrio Ribeiro, número quinze, foi adquirida pelos cedentes nos autos do inventário dos seus bens deixados pelo finado Raul Tupper, processado pelo Juízo da Segunda Vara Cível desta Capital, 1.º Ofício conforme sentença de 18 de outubro de 1939; que funcionam como títulos, neste ato os respectivos Formais de partilha, registrações devidamente no 5.º Ofício do Registro Geral de Imóveis, livro 3-AG sob o número 16.761, página 245, em 27 de fevereiro de 1940; que a área cedida se acha livre e desembaraçada de qualquer ônus, judiciais ou extrajudiciais, salvo o foro, de vez que a mesma é foreira à Prefeitura. Então, pelo representante da Prefeitura foi dito que aceitava a presente cessão tal como aqui se declara, já que ela se faz necessária ao projeto de alinhamento número 4.479, mencionado. E para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrei o presente termo por força do art. 59 da lei número 196, de 8 de janeiro de 1936 revogada pela lei n.º 30, de 27 de fevereiro de 1947 e artigo quarto do Decreto Municipal número 6.911, de

26 de janeiro de 1941, que depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Wilson Vital de Oliveira, matrícula 669, designado escrivão desta Procuradoria de Desapropriações, pela resolução número 6, de 25 de maio de 1943, do Senhor Prefeito que o escreveu. Assinado sob 1 estampilha de Taxa de Expediente no valor de Cr\$ 400, Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1947. — *Guilherme de Lara Tupper*. — *Francisca Ziese de Oliveira Tupper*. — *Manoel de Carvalho Barroso*. — *Joaquim Maria de Oliveira Cunha*. — *Gil Afonseca de Alencar*. — *Wilson Vital de Oliveira*, escrivão, matrícula n.º 669. Copiei fielmente do original em 17 de dezembro de 1947. — *Ariete Machado Borges da Costa* Matrícula 39.208.

Termo de recuo do imóvel sito a rua Teixeira Soares número 31, que assinam como outorgantes obrigados e cedentes João José Buarque Lima e sua mulher nestes designados Proprietários Outorgantes e a Prefeitura do Distrito Federal aqui designada Prefeitura, na forma abaixo:

Aos doze dias de dezembro de mil novecentos e quarenta e seis, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico, onde se achava o doutor Váler Santos, auditor, representando a Prefeitura, na forma da portaria número 225 de 12 de setembro de 1946 do Excelentíssimo Senhor Prefeito, compareceram, João José Buarque Lima, brasileiro, maior, quarentão e sua mulher, Alfredina Lopes Buarque, brasileira, de prendas domésticas, ambos domiciliados e residentes nesta Capital, e perante as testemunhas ao final assinadas por eles foi dito que são senhores e legítimos possuidores do imóvel sito à rua Teixeira Soares número 31, havido conforme escritura pública registrada no 3.º Ofício do Registro Geral de Imóveis, Livro 3 LL, a folhas 177 e sob número 1.141, o qual livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, hipoteca legal ou convencional; salvo foro devido a San a Igreja Catedral Metropolitana do Rio de Janeiro; que tem pleno conhecimento do projeto número 3.965 pelo qual para a conclusão das obras requeridas pelos declarantes, a que se refere o processo número 330.933, do Departamento de Edificações, é necessário o recuo do imóvel de sua propriedade, acima descrito ao alinhamento constante do referido projeto que assim sendo, ajustam com a Prefeitura, e desde já pelo presente e na forma do direito, se obrigam a recuar o seu dito imóvel ao alinhamento do referenciado projeto e a entregar desde logo ao uso público, a área correspondente ao recuo em referência, cujas medidas e confrontações são as seguintes: testadas atual e futura, 10,00m — profundidade, 6,00m, de ambos os lados; confrontações: lado direito com o prédio número 29 e do lado esquerdo com o de número 37, perfazendo a área total de recuo de 59,55m², então, pelo representante da Prefeitura foi dito: que, aceitando a obrigação assumida pelos proprietários outorgantes pela área cedida à Prefeitura, de acordo com o laudo de avaliação número 230-A, de 7 de agosto de 1945, constante do processo número 4.495 de 1945, da extinta Comissão, pagará aos mesmos depois de garantido o novo alinhamento com a conclusão das obras requeridas a importância de Cr\$ 23.360,00 (vinte e três mil trezentos e sessenta cruzeiros) por conta de vert. 508 — código 310-0, na qual fica empenhada a citada importância; que a vigência deste fica condicionada ao seu registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização de qualquer natureza

caso venha a ser denegado esse registro; que a prescrição quinzenal a favor da Prefeitura, começará a correr da data da assinatura do termo, e, quaisquer dúvidas com relação ao mesmo serão dirimidas no foro desta Capital. Tornam os proprietários outorgantes e declaram que, de inteiro acordo com as condições estipuladas pela Prefeitura por força deste e das disposições de direito aplicáveis cedem e transferem a Prefeitura todo o direito e ação que tem sobre a área descrita obrigando-se a fazer a presente cessão boa, firme e valiosa a todo tempo or si e seus sucessores, e a responder pela evicção de direito. E, por já ter sido recolhida aos cofres da Prefeitura a importância de Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros), correspondentes a taxa de assinatura de termo, conforme faz certo o conhecimento número 55.318, de 14 de setembro de 1946, para firmeza do que acima ficou estabelecido, foi lavrado o presente termo extra do artigo 25 do Decreto-lei número 96, de 22 de dezembro de 1937 e artigo 4.º do Decreto Municipal número 6.911 de 28 de janeiro de 1941, que vai assinado pelas partes interessadas pelas testemunhas e por mim, Wilson Vital de Oliveira, designado escrivão desta Procuradoria pela resolução número 6 de 25 de maio de 1943, do Senhor Prefeito, que o escrevi. Assinado: Sobre 8 selos de Cr\$ 12,00 Municipais — 1 de Cr\$ 100,00 — 1 de Cr\$ 20,00 e mais 1 de Cr\$ 0,80 — de Educação e Saúde federais. Num total de Cr\$ 216,80 — Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1946. — João José Buarque Lima. — Alfredina Lopes Buarque. — Válder Santos. — Carmem Vieira de Abreu Lopes. — Jaime Cardoso Tagallo. — Wilson Vital de Oliveira. — escrivão — F. eu, Válder Pires Leite, oficial administrativo, matrícula vinte e seis mil oitocentos e catorze, com exercício nesta Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbano, e copiel fielmente do original em treze de dezembro de mil novecentos e quarenta e seis. — Copiel fielmente. — Válder Pires Leite — Mat. 26.814. — Confere. — Adélia Gonzalez Gamez — Mat. 38.895. — Visto. — Válder Santos — Matrícula 6.861 — Auditor da Procuradoria de Desapropriações.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA Serviço de Expediente

Térmo de Contrato de locação de serviços para as obras de adaptações e acréscimos no Hospital Geral Jesus, que entre si fazem, como locadora a Firma Lauro Coelho & Cia. Ltda., e como locatária a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

As dezoito do mês de dezembro de 1947 (mil novecentos e quarenta e sete), presentes à Avenida Graça Aranha n.º 81 (oitenta e um), 5.º (quinto) andar, o Secretário Geral de Saúde e Assistência, Doutor Luiz Amadeu Capriglione e as testemunhas adiante nomeadas e assinadas, compareceu a firma Lauro Coelho & Cia. Ltda., representada pelo seu sócio Senhor Lauro Barbosa Coelho, e por ele foi dito que, de conformidade com o resultado da concorrência pública realizada pela Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, e de acordo com a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no ofício número 4.802 (quatro mil oitocentos e dois), de 20 (vinte) de novembro de 1947 (mil novecentos e quarenta e sete), compromete-se a executar as obras de adaptações e acréscimos no Hospital Geral Jesus, à rua 3 (cito) de dezembro, em Vila Isabel, submetendo-se a firma contratante a todas as condições do

projeto, plantas e detalhes e especificações apresentadas na referida concorrência e que passam a fazer parte integrante do presente contrato, mediante as cláusulas seguintes:

Primeira — O construtor terá direito, como retribuição dos serviços, a percentagem de 8% (oito por cento) sobre o custo das obras, entendendo-se por custo das obras, as importâncias efetivamente dispendidas em materiais, mão de obra, pessoal, ferramentas e outros suprimentos necessários às mesmas e decorrentes da sua execução.

Segunda — O construtor se obrigará a fazer às suas expensas a instalação da aparelhagem mecânica necessária à execução das obras cobrando à Prefeitura do Distrito Federal um aluguel a ser fixado, de acordo com a fiscalização e pelos serviços usuais, enquanto forem indispensáveis à execução dos serviços. As ferramentas (pás, picaretas, enxadas, baldes, carrinho de mão, etc.), serão considerados material de consumo da obra, e como tal, ficarão pertencendo à Prefeitura do Distrito Federal.

Terceira — A Prefeitura do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, fiscalizará a construção, não só quanto aos materiais empregados, como quanto à fiel execução do projeto aprovado, respectivos detalhes arquitetônicos e construtivos, e as especificações que serão fornecidas ao construtor, no decorrer das obras.

Quarta — Nenhum serviço será executado pelo construtor, sem as plantas ou desenho de detalhes a serem fornecidos pela Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

Quinta — Toda e qualquer modificação de obras que acarrete aumento ou diminuição de despesa, só poderá ser executada mediante autorização por escrito, do Departamento de Obras e Instalações e de acordo com orçamento apresentado pela firma construtora com os preços unitários correntes na ocasião, devidamente conferidos pela fiscalização.

Sexta — A firma construtora se obrigará a dar assistência à obra por técnico diplomado legalmente habilitado e a ter na direção permanente dos trabalhos, mestre geral competente, mantendo em dia serviços de escrituração indispensáveis à fiscalização.

Sétima — A Secretaria indicará como fiscal técnico diplomado legalmente habilitado o qual poderá designar os auxiliares que julgar necessários a uma perfeita fiscalização e ordenação da obra, aprovados pelo Departamento de Obras e Instalações.

Oitava — O construtor poderá executar a obra por pessoal assalariado, por sub-empregadas de materiais e mão de obra, uma vez submetidos à aprovação da fiscalização.

Nona — A firma construtora terá liberdade na escolha e nomeação de pessoal técnico administrativo e operário, empregados nas obras e serão por ela fixados os honorários, salários, gratificações, jornais, e quaisquer outras compensações por serviços prestados, obedecendo as leis trabalhista, ficará também, a cargo da firma construtora, a aquisição de ferramentas e materiais mediante prévia tomada de preços assim como contratar sub-empregadas parciais baseadas em concorrências, tudo mediante aprovação prévia do Departamento de Obras e Instalações.

Décima — A Secretaria Geral poderá intervir em quaisquer das providências a cargo do construtor, referidas no item nono, sempre que tal intervenção se imponha no sentido de se obter melhoria na execução da obra, ou redução do seu custo.

Décima primeira — Os pedidos de material, sempre que possível, deverão ser feitos com a indicação das quantidades globais, para fornecimentos parcelados ou integrais, me-

diante a aprovação prévia do Departamento de Obras e Instalações.

Décima segunda — Nas concorrências das sub-empregadas que incluam material, deverão ser solicitados os preços unitários que serviram de base ao orçamento global para um possível pagamento dos materiais, logo que sejam depositados na obra e devidamente aprovados pelo Departamento de Obras e Instalações.

Décima terceira — A firma construtora apresentará à Secretaria Geral de Saúde e Assistência, nos primeiros dias de cada mês as faturas relativas às despesas do mês anterior com pessoal, salários e demais despesas de seguros e leis sociais, selos de vendas mercantis, materiais e outros gastos de construção que estejam compreendidos nas presentes normas gerais, inclusive a dívida percentagem, que deprecis de conferidas pela fiscalização e visadas pelo Senhor Secretário Geral de Saúde e Assistência, serão encaminhadas ao Tribunal de Contas para o registro prévio das despesas.

Décima quarta — O construtor executará as obras constantes do contrato a ser lavrado, dentro da verba estipulada para tal fim, só podendo prosseguir com as mesmas devidamente autorizada pelo Senhor Secretário Geral de Saúde e Assistência, com os recursos de verba que estipular para a continuação das mesmas.

Décima quinta — O construtor é obrigado a ter escriturado em livro ou fichas rubricadas por funcionário devidamente autorizado, o movimento das obras, de modo que, em qualquer tempo, o mesmo possa ser examinado.

Décima sexta — Todas as despesas realizadas por conta do construtor, serão fiscalizadas e controladas pela Prefeitura do Distrito Federal, não só quanto ao preço da aquisição de materiais como quanto à sua qualidade e aplicação recusados os de má qualidade, cu os que não servirem à boa execução. O construtor fica obrigado a devolver o material, quando recusado pela Prefeitura do Distrito Federal e de reconstruir às suas expensas as partes das obras que apresentarem defeitos de mão de obra daí decorrentes.

Décima sétima — A fiscalização exercida pela Prefeitura do Distrito Federal na execução das obras e qualidade dos materiais não exonera o construtor da responsabilidade da parte da execução dos serviços contratados.

Décima oitava — A Secretaria Geral de Saúde e Assistência poderá submeter à exame prévio, o material destinado às obras, sempre que julgar necessário.

Décima nona — O construtor é responsável pela boa conservação do material destinado a obra, devendo providenciar para que o mesmo seja convenientemente guardado e arrumado.

Vigésima — O construtor é obrigado a escriturar todo material entrado nos seus depósitos, instalados nas obras, ou saído para o emprego na construção e as devoluções feitas de acordo com o estipulado no contrato a ser lavrado. As entradas e saídas de material do depósito serão fiscalizadas pelo Departamento de Obras e Instalações, mediante memorando ou ordem de serviço, extraídas pelo construtor e visadas pelo representante da Prefeitura.

Vigésima primeira — O construtor iniciará as obras 10 (dez) dias após o registro do contrato no Tribunal de Contas e não poderá interromper o andamento da mesma por mais de três dias úteis, sem motivo justificado comprovado pela fiscalização.

Vigésima segunda — O construtor poderá propor as modificações nos detalhes de execução de planos que possam concorrer para a economia de tempo e despesas nas obras que lhes são entregues, desde que essas modificações não afetem as suas condições

de estética, segurança, estabilidade e higiene, dependendo sempre a sua execução da aprovação prévia da referida Secretaria Geral.

Vigésima terceira — O construtor comunicará, por escrito, a conclusão das obras, à Secretaria Geral de Saúde e Assistência, que dentro do prazo máximo de trinta dias, procederá ao exame da mesma, lavrando-se relatório a respeito, no qual fará constar as faltas e defeitos de construção, para que sejam imediatamente reparados pelo construtor, a fim de que possam ser aceitas definitivamente pela Prefeitura do Distrito Federal.

Vigésima quarta — As divergências que surgirem entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma construtora, serão resolvidas por árbitros um de cada interessado e, em caso de desacordo, pelo Secretário Geral de Saúde e Assistência, com recurso ao Prefeito.

Vigésima quinta — Fica estabelecida a multa de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), cobrada em desconto no pagamento das obras, independente de qualquer interposição judicial, para o caso de abandono da obra por parte do construtor, sem motivo justificado.

Vigésima sexta — Fica estabelecida a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), a Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), dobrada nas reincidências, pelo não cumprimento no decorrer dos trabalhos, de qualquer ordem de serviço emanada da Fiscalização, cabendo-lhe entretanto recurso para o Senhor Secretário Geral de Saúde e Assistência.

Vigésima sétima — O presente contrato é feito pelo prazo de dezesseis meses, podendo ser rescindido a todo tempo, caso os construtores tenham dado para isso qualquer motivo devidamente comprovado a juízo do Secretário Geral de Saúde e Assistência, sem que caiba aos construtores, direito a qualquer indenização, interposições judiciais, ficando-lhe unicamente assegurado o pagamento imediato das percentagens a que tiver direito de acordo com a cláusula primeira.

Vigésima oitava — Para efeitos fiscais é dado ao presente contrato o valor de Cr\$ 126.760,00 (cento e vinte e sete mil, setecentos e sessenta e seis cruzeiros), correspondentes à percentagem estipulada na cláusula primeira de 8% (oito por cento) sobre o custo total das obras avaliadas em Cr\$ 1.597.000,00 (um milhão quinhentos e noventa e sete mil cruzeiros), conforme estabelece a cláusula trigésima primeira.

Vigésima nona — Os construtores elegem o foro do Distrito Federal, para qualquer ação ou procedimento judicial que, couber, com fundamento neste contrato o qual só entrará em vigor após registrado no Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal, sem que caiba qualquer responsabilidade à Prefeitura do Distrito Federal, pela denegação desse registro.

Trigésima — Para garantia da execução dos serviços a que se refere o presente contrato os construtores depositaram no Departamento de Contabilidade da Secretaria Geral de Finanças a quantia de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) em 50 (cinquenta) Obrigações de Guerra, emitidas pelo Decreto-lei n.º 4.789 (quatro mil setecentos e oitenta e nove) de 5 (cinco) de outubro de 1942 (mil novecentos e quarenta e dois), do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), cada uma, de números: 113.345 (cento e treze mil trezentos e quarenta e seis), 616.887 (seiscentos e dezesseis mil, oitocentos e oitenta e sete), 644.611 (seiscentos e quarenta e quatro mil seiscientos e onze) a 644.831 (seiscentos e quarenta e quatro mil seiscientos e vinte e um), 820.744 (oitocentos e vinte mil setecentos e quarenta e quatro) a 820.768 (oitocentos e vinte mil setecentos e sessenta e oito), 898.780 (oitocentos e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e nove) e 952.939 (novecentos e cinquenta e dois mil,

noventa e trinta e nove) e 952.940 (noventa e quinhenta e dois mil, novecentos e quarenta) e dois mil, novecentos e quarenta), com os "cupons" número 11 (onze) e seguintes, conforme lista número 3.253 (três mil, duzentos e cinquenta e três), da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, caução para que deverá ser conservado até o final da execução do contrato, não devendo ser feita desconta alguma, a qualquer título que não será devolvida depois da conclusão das obras.

Trigésima primeira — Para atender aos serviços a que se refere o presente contrato, avaliados em Cr\$ 1.507.000,00 (um milhão quinhentos e setenta e sete mil cruzeiros), fica estipulada desde já no corrente edital a importância de Cr\$ 97.000,00 (noventa e sete mil cruzeiros), para a 100 (cento e zero) Código 346.9 (noventa e quarenta e seis, posto para), devendo o restante correr pelas verbas próprias dos exercícios seguintes. A importância de Cr\$ 1.507.000,00 (um milhão quinhentos e setenta e sete mil cruzeiros), em que estão avaliados os serviços a que se refere o presente contrato, que poderá ser alterada para mais ou para menos, se para a execução das mesmas obras vier a Secretaria Geral a modificar as especificações e projetos agora aprovados, ficando compreendido que, no caso de alteração para menos, far-se-á no empenho mencionado o cancelamento proporcional aos serviços que deixarem de ser executados e qualquer modificação para mais só poderá verificar-se mediante empenho devidamente autorizado pelo Senhor Secretário Geral e consequente de novas plantas e orçamentos aprovados.

Trigésima segunda — O imposto de expediente na importância de Cr\$ 6.388,60 (seis mil, trezentos e oitenta e oito cruzeiros), foi pago pela guia número 48.965 (quarta e oito mil, novecentos e oitenta e cinco) da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

Trigésima terceira — A firma construtora recolheu a Recebedoria do Distrito Federal, pela guia número 117.767 (cento e dezessete mil, setecentos e setenta e sete), a importância de Cr\$ 8.235,09 (oito mil, duzentos e trinta e cinco cruzeiros) e um selo de Educação e Saúde de Cr\$ 0,80 (oitenta centavos) referentes ao imposto de selo.

Trigésima quarta — E, por assim se acharem justos e contratados, lavrou-se o presente termo que depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, foi assinado pelo Professor Doutor Luis Amadeu Carriglione, Secretário Geral de Saúde e Assistência, pelo Senhor Lauro Barbosa Coelho, sócio da firma Lauro Coelho & Cia. Ltda., pelas testemunhas Doutor Newton Burlamaqui Bolchimid e Lia Riedel e por mim Gláucia Maria de Paiva, escriturário, referência 22 (vinte e dois), e lavrei o presente contrato, Distrito Federal 29 (vinte) de dezembro de 1947 (mil novecentos e quarenta e sete), assinado por: — Luis Amadeu Carriglione. — A. Cardozo & Companhia Limitada. — Amadeu Cândido Cardoso Lopes. — Dr. Newton Burlamaqui Bolchimid. — Lia Riedel. — Gláucia Maria de Paiva.

Termo de contrato de locação de serviços que entre si fazem, como locadora a firma A. Cardoso & Cia. Ltda. e como locatária a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos dezoito dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e sete, presentes à Avenida Graça Aranha número 21 — oitenta e um, — 5º — quinto — andar, o Secretário Geral de Saúde e Assistência, Professor Doutor Luis Amadeu Carriglione e as testemunhas adiante nomeadas e assinadas, compareceu a firma A. Cardoso & Cia. Ltda., representada pelo seu sócio Senhor Amadeu Cândido Cardoso Lopes, e por ele foi dito que, de conformidade com o resultado da concorrência pública realizada pelo Serviço de Ad-

ministração da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, e de acordo com a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no ofício número 5.142 — cinco mil cento e quarenta e dois — de onze de dezembro de mil novecentos e quarenta e sete, compromete-se a executar a construção das obras dos Pavilhões Clementino Fraga, Plácido Barbosa, Paula Tavares, Laboratório Central de Tuberculose e Portaria do Hospital Santíssimo São Sebastião, à rua Carlos Seidl, submetendo-se a firma contratante a todas as condições apresentadas na referida concorrência, mediante as cláusulas seguintes:

Primeira — O construtor terá direito, como retribuição dos serviços, a percentagem de 7,5% — sete e meio por cento, — sobre o custo das obras, entendendo-se por custo das obras, as importâncias efetivamente dispendidas em materiais, mão de obra, ferramentas e outros suprimentos necessários às mesmas e decorrentes da sua execução.

Segunda — O construtor se obrigará a fazer às suas expensas a instalação da aparelhagem mecânica necessária à execução das obras, obrando à Prefeitura do Distrito Federal, um aluguel a ser fixado, de acordo com a fiscalização e pelos preços usuais, enquanto forem indispensáveis à execução dos serviços. As ferramentas (pás, picaretas, enxadras, baldes, carrinhos de mão, etc.) serão consideradas material de consumo da obra e como tal ficarão pertencendo à Prefeitura do Distrito Federal.

Terceira — A Prefeitura do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, fiscalizará a construção, não só quanto aos materiais empregados, como quanto à fiel execução do projeto, respectivos detalhes arquitetônicos e construtivos, e as especificações, que serão fornecidas ao construtor, no decorrer das obras.

Quarta — Nenhum serviço será executado pelo construtor, sem as plantas ou desenho de detalhes a serem fornecidos pela Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

Quinta — Toda e qualquer modificação de obra que acarrete aumento ou diminuição de despesa, só poderá ser executada mediante autorização por escrito do Departamento de Obras e Instalações e de acordo com orçamento apresentado pela firma construtora, com os preços unitários correntes na ocasião, devidamente conferidos pela fiscalização.

Sexta — A firma construtora se obrigará a dar assistência à obra por técnico diplomado legalmente habilitado e a ter na direção permanente dos trabalhos, mestres geral competente, mantendo em dia serviços de escrituração indispensáveis à fiscalização.

Sétima — A Secretaria indicará como fiscal, técnico diplomado, legalmente habilitado, o qual poderá designar os auxiliares que julgar necessários a uma perfeita fiscalização e ordenação da obra, aprovados pelo Departamento de Obras e Instalações.

Oitava — O construtor poderá executar a obra por pessoal assalariado, por sub-empregadas de materiais e mão de obra, uma vez subscritos a aprovação da fiscalização.

Nona — A firma construtora terá liberdade na escolha e nomeação de pessoal técnico administrativo e operário, empregados nas obras e serão por ela fixados os honorários, salários, gratificações, jornais e quaisquer outros compensações por serviços prestados, obedecendo as leis trabalhistas. Ficará também à cargo da firma construtora, a aquisição de ferramentas e materiais mediante prévia tomada de preços, assim como contratar sub-empregadas parciais, baseadas em concorrências, tudo mediante a aprovação prévia do Departamento de Obras e Instalações.

Décima — A Secretaria Geral poderá intervir em quaisquer das pro-

vidências a cargo do construtor, referidas no item nono, sempre que tal intervenção se imponha no sentido de se obter melhoria na execução da obra, ou redução do seu custo.

Décima Primeira — Os pedidos de material, sempre que possível, deverão ser feitos com a indicação das quantidades globais, para fornecimentos parcelados ou integrais, mediante a aprovação prévia do Departamento de Obras e Instalações.

Décima Segunda — Nas concorrências das sub-empregadas que utilizam material, deverão ser solicitados os preços unitários que servirão de base ao orçamento global para um possível pagamento dos materiais, logo que sejam depositados na obra e devidamente aprovados pelo Departamento de Obras e Instalações.

Décima Terceira — A firma construtora apresentará à Secretaria Geral de Saúde e Assistência, nos primeiros dias de cada mês as faturas relativas às despesas do mês anterior, com pessoal, salários e demais despesas de seguros e leis sociais, selos de vendas mercantis, materiais e outros gastos de construção que estejam compreendidos nas prescrições normais gerais, inclusive a devida percentagem, e que logo depois de conferidas pela fiscalização e visadas pelo Senhor Secretário Geral de Saúde e Assistência, serão encaminhadas ao Tribunal de Contas para o registro prévio das despesas.

Décima Quarta — O construtor executará as obras constantes do contrato lavrado, dentro da verba estipulada para tal fim, só podendo prosseguir com as mesmas devidamente autorizada pelo Senhor Secretário Geral de Saúde e Assistência, com os recursos de verba que estipular para a continuação das mesmas.

Décima Quinta — O construtor é obrigado a ter escrituração em livro ou fichas rubricadas por funcionários devidamente autorizados, o movimento das obras, de modo que, em qualquer tempo, o mesmo possa ser examinado.

Décima Sexta — Todas as despesas realizadas pelo construtor serão fiscalizadas e controladas pela Prefeitura do Distrito Federal não só quanto ao preço da aquisição de materiais, como quanto à sua qualidade e aplicação recusados os de má qualidade, ou os que não servirem à boa execução. O construtor fica obrigado a devolver o material quando recusado pela Prefeitura do Distrito Federal e de reconstruir às suas expensas as partes das obras que apresentarem defeitos daí decorrentes.

Décima sétima — A fiscalização exercida pela Prefeitura do Distrito Federal na execução das obras e qualidade dos materiais não exonera o construtor da responsabilidade da parte da execução dos serviços contratados.

Décima oitava — A Secretaria Geral de Saúde e Assistência poderá submeter a exame prévio, a material destinado às obras, sempre que julgar necessário.

Décima nona — O construtor é responsável pela conservação do material destinado a obra, devendo providenciar para que o mesmo seja convenientemente guardado e arremado.

Vigésima — O construtor é obrigado a escriturar todo material entrado nos seus depósitos, instalados nas obras, ou saído para o emprego na construção e as devoluções feitas de acordo com o estipulado no contrato lavrado. As entradas e saídas de material do depósito serão fiscalizadas, pelo Departamento de Obras e Instalações, mediante memorando ou ordem de serviço, extraídas pelo construtor e visadas pelo representante da Prefeitura.

Vigésima primeira — O construtor iniciará as obras cinco dias após o registro do contrato no Tribunal de Contas e não poderá interromper o andamento das mesmas por mais de três

dias úteis, sem motivo justificado, comprovado pela fiscalização.

Vigésima segunda — O construtor poderá propor as modificações nos detalhes de execução que possam concorrer para a economia de tempo e despesas nas obras que lhes são entregues, desde que essas modificações não afetem as suas condições de estética, segurança, estabilidade e higiene, dependendo sempre a sua execução da aprovação prévia do Senhor Secretário Geral de Saúde e Assistência.

Vigésima terceira — O construtor comunicará, por escrito, a conclusão das obras, à Secretaria Geral de Saúde e Assistência, que dentro do prazo máximo de trinta dias, procederá ao exame das mesmas lavrando-se relatório a respeito no qual fará constar os fatos e defeitos de construção, para que sejam imediatamente reparados pelo construtor, a fim de que possam ser aceitas definitivamente pela Prefeitura do Distrito Federal.

Vigésima quarta — As divergências que surgirem entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma construtora, serão resolvidas por árbitros, um de cada interessado e, em caso de desacordo, pelo Secretário Geral de Saúde e Assistência, com recurso ao Prefeito.

Vigésima quinta — Fica estabelecida a multa de Cr\$ 20.000,00 vinte mil cruzeiros cobrada em desconto no pagamento das contas, independente de qualquer interposição judicial, para o caso de abandono da obra por parte do construtor, sem motivo justificado.

Vigésima sexta — Fica estabelecida a multa de Cr\$ 200,00 duzentos cruzeiros a Cr\$ 1.000,00 mil cruzeiros, dobrada na reincidência, pelo não cumprimento no decorrer dos trabalhos, de qualquer ordem de serviço emanada da Fiscalização, cabendo-lhe entretanto recurso para o Senhor Secretário Geral de Saúde e Assistência.

Vigésima sétima — O presente contrato é feito pelo prazo de seis meses podendo ser rescindido a todo tempo, caso os construtores tenham dado, para isso, qualquer motivo devidamente comprovado, a juízo do Senhor Secretário Geral de Saúde e Assistência sem que cabha aos construtores direito a qualquer indenização e interposições judiciais, ficando-lhe unicamente assegurado o pagamento imediato das percentagens a que tiver direito, de acordo com a cláusula primeira.

Vigésima oitava — Por efeitos fiscais é dado ao presente contrato o valor de Cr\$ 93.375,00 noventa e três mil trezentos e setenta e cinco cruzeiros, correspondente à percentagem estipulada na cláusula primeira, de 7,5% sete e meio por cento, sobre o custo total das obras avaliadas em Cr\$ 1.245.000,00 um milhão duzentos e quarenta e cinco mil cruzeiros, conforme estabelece a cláusula trigésima primeira.

Vigésima nona — Os construtores elegem o fóro do Distrito Federal, para qualquer ação ou procedimento judicial que couber, com fundamento neste contrato, o qual só entrará em vigor após registrado no Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal, sem que cabha qualquer responsabilidade à Prefeitura do Distrito Federal, pela denegação desse registro.

Trigésima — Para garantia da execução dos serviços a que se refere o presente contrato, os construtores depositaram no Departamento de Contabilidade da Secretaria Geral de Finanças a quantia de Cr\$ 50.000,00 cinquenta mil cruzeiros em 50 (cinquenta) Obrigações de Guerra emitidas pelo Decreto-lei número 4.789 quatro mil setecentos e oitenta e nove de cinco de outubro de mil novecentos e quarenta e dois, no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 mil cruzeiros cada uma, de números 637.184 seiscentos e trinta e sete mil cento e oitenta e seis, 889.539 oitocentos e oitenta e nove, 915.824 novecentos e quinze mil oitocentos e vinte e qua-

tro, 927.115 novecentos e vinte e sete mil cento e quinze, 927.120 novecentos e vinte e sete mil cento e quinze, 1.047.004 a 1.047.006, um milhão quarenta e sete mil e quatro a um milhão quarenta e sete mil e seis, 1.049.554, um milhão quarenta e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro, 1.078.937 e 1.078.938 um milhão setenta e oito mil novecentos e trinta e sete e um milhão setenta e oito mil novecentos e trinta e oito, 1.104.386 e 1.104.387, um milhão cento e quatro mil trezentos e oitenta e seis e um milhão cento e quatro mil trezentos e oitenta e sete, 1.121.334 um milhão cento e vinte e um mil trezentos e trinta e quatro, 1.130.115 a 1.130.118 um milhão cento e trinta mil cento e quinze a um milhão cento e trinta mil cento e dezoito, 1.130.196 e 1.130.197 um milhão cento e trinta mil cento e noventa e seis e um milhão cento e trinta mil cento e noventa e sete, 1.130.660, um milhão cento e trinta mil seiscientos e sessenta, 1.140.973 um milhão cento e quarenta mil novecentos e setenta e três, 1.142.316 a 1.142.318 um milhão cento e quarenta e dois mil trezentos e dezesseis a um milhão cento e quarenta e dois mil trezentos e dezoito, 1.195.037 e 1.195.038 um milhão cento e noventa e cinco mil e trinta e sete e um milhão cento e noventa e cinco mil e trinta e oito, 1.200.467 um milhão duzentos mil quatrocentos e sessenta e sete, 1.204.633 e 1.204.634 um milhão duzentos e quatro mil seiscientos e trinta e três e um milhão duzentos e quatro mil seiscientos e trinta e quatro, 1.277.951 a 1.277.954 um milhão duzentos e setenta e sete mil novecentos e cinquenta e um a um milhão duzentos e setenta e sete mil novecentos e cinquenta e quatro, 1.278.452 e 1.278.453 um milhão duzentos e setenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e dois e um milhão duzentos e setenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e três, 1.278.634 a 1.278.637 um milhão duzentos e setenta e oito mil seiscientos e trinta e quatro a um milhão duzentos e oito mil seiscientos e trinta e sete, 1.279.062 e 1.279.063 um milhão duzentos e setenta e nove mil e sessenta e dois e um milhão duzentos e setenta e nove mil e sessenta e três, 1.283.550 um milhão duzentos e oitenta e três mil quinhentos e cinquenta, 1.283.917 e 1.283.918 um milhão duzentos e oitenta e três mil novecentos e dezoito, 1.491.156 um milhão quatrocentos e noventa e um mil cento e cinquenta e cinco, 1.505.788 a 1.505.788 um milhão quinhentos e cinco mil seiscientos e oitenta e seis a um milhão quinhentos e cinco mil seiscientos e oitenta e oito, e 1.590.718 um milhão quinhentos e noventa mil setecentos e dezoito com os coupons números 11 onze, e seguintes, conforme guia número 3.255 três mil duzentos e cinquenta e cinco da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, caução essa que deverá ser conservada intacta até o final da execução do contrato, não devendo, ser ela descontada importância alguma, a qualquer título e será devolvida depois da aceitação das obras.

Trigesima primeira: Para atender os serviços a que se refere o presente contrato, avaliado em Cr\$ 1.245.000,00 um milhão duzentos e quarenta e cinco mil cruzeiros, fica empenhada desde já no corrente exercício a importância de Cr\$ 1.245.000,00 um milhão duzentos e quarenta e cinco mil cruzeiros, em que estão avaliados os serviços a que se refere o presente contrato podendo ser alterada para mais ou para menos, se para a execução das mesmas obras ver a Secretaria Geral a modificar as especificações e projetos agora aprovados, ficando compreendido que, no caso de alteração

para menos, far-se-á no empenho mencionado o cancelamento proporcional aos serviços que deixarem de ser executados e qualquer modificação para mais só poderá verificar-se mediante empenho devidamente autorizado pelo Senhor Secretário Geral e consequente de novas plantas e orçamentos aprovados.

Trigesima segunda: O imposto de expediente, na importância de Cr\$ 4.980,00 quatro mil novecentos e oitenta cruzeiros foi pago pela guia número 48.991 quarenta e oito mil novecentos e noventa e um, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

Trigesima terceira: A firma construtora recolheu à Recebedoria do Distrito Federal, pela guia n.º 117.690 cento e dezesseite mil seiscientos e noventa, a importância de Cr\$ 6.225,00 seis mil duzentos e vinte e cinco cruzeiros e um selo de Educação e Saúde de Cr\$ 0,80 oitenta centavos, relativos ao imposto de selo e mais Cr\$ 250,00 duzentos e cinquenta cruzeiros sobre a caução.

Trigesima quarta: E, por assim se acharem justos e contratados, lavrou-se termo que depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, foi assinado pelo Professor Doutor Luís Amadeu Capriglione, Secretário Geral de Saúde e Assistência, pelo Senhor Amadeu Candido Lopes, sócio da firma, A. Cardoso & Cia. Ltda., pelas testemunhas Doutor Newton Burlamaqui Benchimol e Lia Riedel, e por mim Myrthes de Castro Brasil, oficial administrativo classe K, que lavrei a presente contrato, Distrito Federal, 19 de dezembro de 1947 — **Luís Amadeu Capriglione — A. Cardoso & Companhia Limitada, Amadeu Candido Lopes, Dr. Newton Burlamaqui Benchimol, Lia Riedel, Myrthes de Castro Brasil.**

Térmo de contrato de locação de imóvel que fazem a Imobiliária Comercial, S. A. e a Prefeitura do Distrito Federal, representada neste ato pelo Secretário Geral de Saúde e Assistência, Professor Doutor Luís Amadeu Capriglione.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta e sete, no edifício Marechal Deodoro, sito à Avenida Graça Aranha, número 81 — oitenta e um —, quinto andar, presentes no Gabinete do Secretário Geral de Saúde e Assistência o respectivo titular, Professor Doutor Luís Amadeu Capriglione e as testemunhas infra assinadas, compareceu a Imobiliária Comercial, S. A., proprietária das salas números 112 a 122 — cento e doze a cento e vinte e dois —, no 1.º — primeiro — andar do Edifício "Comercial-Rio" sito à Avenida Graça Aranha número 416 — quatrocentos e dezesseis —, nesta Capital, e perante as testemunhas declarou, pelos seus diretores, Presidente, Doutor Edgard Raja Gabaglia e Gerente-tesoureiro, Dr. Martinho Rodrigues Mourão, que tem justo e contratado com a Prefeitura do Distrito Federal, nos termos da autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, exarada no ofício número 4.297 — quatro mil duzentos e noventa e seis —, de vinte e três de outubro de mil novecentos e quarenta e sete da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, a locação das salas números: 112 a 122 — cento e doze a cento e vinte e dois — do 1.º — primeiro — andar do Edifício "Comercial-Rio" sito à Avenida Graça Aranha, mediante as cláusulas seguintes:

Primeira — A Imobiliária Comercial — S. A. dá em arrendamento à Prefeitura do Distrito Federal, as salas, de números 112 a 122 — cento e doze a cento e vinte e dois —, do 1.º — primeiro — andar do Edifício "Comercial-Rio" sito à Avenida Graça Aranha número 416 — quatrocentos e dezesseis — mediante o aluguel mensal de Cr\$ 5.385,00 — cinco mil trezentos e oitenta e cinco cruzeiros — já incluídos todos os impostos e taxas, e que serão pagos mensalmente, pela Secretaria Geral de Finanças, à vista das

respectivas folhas de pagamento que lhe serão encaminhadas no início de cada mês subsequentemente ao vencido e mediante aviso no órgão oficial.

Segunda — A locatária responsabiliza-se por quaisquer adaptações ou reformas que se tornem necessárias no imóvel locado, comprometendo-se a entregá-lo, quando terminado o prazo de locação, em perfeito estado de conservação e aseo, conforme o recebido no ato da entrega das chaves, repondendo no estado primitivo.

Terceira — O presente contrato, que será a partir do dia 1.º — primeiro — de janeiro de mil novecentos e quarenta e sete, terminará a 30 — trinta — de novembro do mesmo ano.

Quarta — Os locadores obrigam-se, por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer bom, firme e valioso o presente contrato.

Quinta — O Fôro desta cidade, de acordo com a legislação vigente, é o competente para qualquer ação ou execução motivada por este contrato, que entrará em vigor após registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura do Distrito Federal por indenização alguma, se aquele órgão denegar o registro.

Sexta — A despesa desta locação será atendida, neste exercício, pela Verba 612, Código 324.0 — do orçamento em vigor, na qual fica empenhada a despesa total deste contrato.

Acham-se coladas e devidamente inutilizadas estampilhas federais na importância de Cr\$ 300,00 — trezentos cruzeiros — e um selo de Educação e Saúde de Cr\$ 0,80 — oitenta centavos — correspondente ao imposto do selo. Pela guia de recolhimento número 48.039 — quarenta e nove mil e trinta e nove — pagou, ainda, a taxa de expediente municipal, na importância de Cr\$ 240,00 — duzentos e quarenta cruzeiros.

E, por estarem justos e contratados, firmam este termo, com valor de escritura pública, que, lido, foi achado conforme pelas partes contratantes, e vai assinado pelo Professor Doutor Luís Amadeu Capriglione, Secretário Geral de Saúde e Assistência, pelos Senhores Doutor Edgard Raja Gabaglia, Presidente e Doutor Martinho Rodrigues Mourão, Gerente-tesoureiro, Diretores da Imobiliária Comercial, Sociedade Anônima e pelas testemunhas, Doutor Newton Burlamaqui Benchimol e Lia Riedel, Distrito Federal, 19 de dezembro de 1947. — (Assinados): — **Luís Amadeu Capriglione — Edgard Raja Gabaglia — Dr. Martinho Rodrigues Mourão — Dr. Newton Burlamaqui Benchimol — Lia Riedel — Gléce Maria de Paiv**

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

S. T. E. — Variante da Estrada Rio-Petrópolis

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A., com escritório à Avenida Presidente Vargas n.º 149 — 5.º andar, doravante neste termo designados respectivamente, Prefeitura e Contratante-empiteira, para abertura e pavimentação de trecho da Avenida das Bandeiras entre Coelho Neto e Deodoro, inclusive obras complementares.

Aos 18 dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e sete, na sede do Serviço Técnico Especial da Variante da Estrada Rio-Petrópolis, à Avenida Marechal Câmara n.º 359, 10.º andar, sala n.º 1.002, presentes o Sr. Chefe de Serviço, Engenheiro Urano Barberi, que neste ato representa a Prefeitura, e as testemunhas infra-assinadas, compareceu a Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A., representada pelo Dr. Francisco Fernando de Siqueira Cavalcanti, que declarou vir assinar o presente termo de contrato para executar as obras acima referidas, tendo apresentado provas de quitação com o Tesouro Federal

e com o Tesouro Municipal, bem como de cumprimento do Decreto-lei número 1.843, de 7 de dezembro de 1939 (lei dos dois terços), e declarando ainda, por si e seus sucessores, que se obriga a cumprir o presente contrato, obedecendo, além disso, integralmente, no que disser respeito às obras contratadas, todas as disposições das "Especificações e Obrigações Contratuais" aprovadas pelo Decreto n.º 3.094, de vinte e cinco de julho de mil novecentos e vinte e nove, sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades constantes de tais disposições, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada por ter o Excmo. Sr. Prefeito, em despacho de onze de novembro de 1947, extrado no processo n.º 6.078-47, e publicado à página n.º 6.790 na Seção Segunda do Diário Oficial do dia treze de novembro de 1947, aceito a proposta apresentada pela Contratante-Empiteira na concorrência pública realizada no dia quinze de outubro de mil novecentos e quarenta e sete e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira — Objeto do contrato — O objeto deste contrato é a execução de abertura e pavimentação de trecho da Avenida das Bandeiras, entre Coelho Neto e Deodoro, inclusive obras complementares.

Cláusula segunda — Execução dos trabalhos — Na execução das obras contratadas serão obedecidos todos os projetos organizados, especificações aprovadas e instruções fornecidas pela Fiscalização.

Cláusula terceira — Direção e Fiscalização dos trabalhos — Os serviços mencionados serão executados sob a orientação e fiscalização da Secretaria Geral de Viação e Obras, por intermédio do Serviço Técnico Especial da Variante Rio-Petrópolis, constituído de acordo com o art. 3.º do Decreto-lei n.º 7.161, de 15 de setembro de 1941 e modificado pelo Decreto-lei número 8.222, de 11 de setembro de 1945 (letra e do art. 3.º). A Contratante-Empiteira se obriga a manter permanentemente à testa dos serviços um engenheiro que satisfaça às exigências da Lei Federal n.º 23.569 de 11 de novembro de 1933 e que deverá estar autorizado a representar a Contratante-Empiteira nas suas relações com a Prefeitura. A Contratante-Empiteira deverá afastar imediatamente dos serviços qualquer empregado que, a juízo da Fiscalização, perturbar a boa marcha ou a ordem dos serviços, ou prejudicar a perfeição da obra.

Cláusula quarta — Prazo — O prazo para a terminação dos trabalhos é de, no máximo, dezoito (18) meses, sendo feito o início da contagem deste prazo dois (2) dias após o recebimento pela Contratante-Empiteira da ordem inicial de serviço, emitida pela Fiscalização e que deverá ser imediatamente ao registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

Cláusula quinta — Preços — Os preços unitários dos serviços referidos na cláusula primeira serão os seguintes:

- 1 — Por metro quadrado de capina Cr\$ 0,10 (dez centavos).
- 2 — Por metro quadrado de roçada Cr\$ 0,20 (vinte centavos).
- 3 — Por metro quadrado de desboscamento, Cr\$ 1,00 (um cruzeiro).
- 4 — Por metro cúbico de excavação em terra ou areia, com transporte até 50m, Cr\$ 6,00 (seis cruzeiros).
- 5 — Idem, em picarra, idem, Cr\$ 8,50 (oito cruzeiros e cinquenta centavos).
- 6 — Idem, em moleado, idem, Cr\$ 9,00 (nove cruzeiros).
- 7 — Idem, em pedra solta, idem, .. Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros).
- 8 — Idem, em rocha branda, idem, Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros).
- 9 — Idem, em rocha compacta, idem, Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros).
- 10 — Por metro cúbico de excavação em terra ou areia, para vala ou canal, com transporte horizontal até 50m, e vertical até 1,50m, inclusive carga, descarga e esgotamento, Cr\$ 13,00 (treze cruzeiros).

11 - Idem, em picarra, idem, idem, Cr\$ 16,00 (dezesseis cruzeiros).
 12 - Idem, em moleado, idem, idem, Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros).
 13 - Idem, em pedra solta, idem, Cr\$ 16,00 (dezesseis cruzeiros).
 14 - Idem, em rocha branda, idem, Cr\$ 13,00 (treze cruzeiros).
 15 - Idem, em rocha compacta, idem, Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros).
 16 - Idem, em lama, idem, idem, Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros).
 17 - Por metro cúbico de escavação em terra ou areia, para vala ou canal, com transporte horizontal, até 30m, e vertical até 3,00m, inclusive carga, descarga e esgotamento, Cr\$ 16,00 (dezesseis cruzeiros).
 18 - Idem, em picarra, idem, idem, Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros).
 19 - Idem, em moleado, idem, idem, Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros).
 20 - Idem, em pedra solta, idem, idem, Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros).
 21 - Idem, em rocha branda, idem, idem, Cr\$ 70,00 (setenta cruzeiros).
 22 - Idem, em rocha compacta, idem, idem, Cr\$ 140,00 (cento e quarenta cruzeiros).
 23 - Idem, em lama, idem, idem, Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros).
 24 - Por metro cúbico de decâmetro de transporte de terra, areia, picarra ou moleado, inclusive carga de descarga e espalhamento, até 200m, Cr\$ 0,15 (quinze centavos).
 25 - Idem, idem, de mais de 200m até 400m, Cr\$ 12 (doze centavos).
 26 - Idem, idem, de mais de 400m até 600m, Cr\$ 0,09 (nove centavos).
 27 - Idem, idem, de mais de 600m até 1.000m, Cr\$ 0,07 (sete centavos).
 28 - Idem, idem, de mais de 1.000m até 2.000m, Cr\$ 0,05 (cinco centavos).
 29 - Idem, idem, além de 2.000m, Cr\$ 0,40 (quatro centavos).
 30 - Por metro cúbico-decâmetro de transporte de pedra solta, rocha branda e rocha compacta, inclusive carga, descarga e espalhamento até 200m, Cr\$ 0,18 (dezoito centavos).
 31 - Idem, idem, de mais de 200m até 400m, Cr\$ 0,14 (quatorze centavos).
 32 - Idem, idem, de mais de 400m até 600m, Cr\$ 0,10 (dez centavos).
 33 - Idem, idem, de mais de 600m até 1.000m, Cr\$ 0,08 (oito centavos).
 34 - Idem, idem, de mais de 1.000m até 2.000m, Cr\$ 0,07 (sete centavos).
 35 - Idem, idem, além de 2.000m, Cr\$ 0,07 (sete centavos).
 36 - Por metro cúbico-decâmetro de transporte de lama, inclusive carga, descarga e espalhamento, até 200m, Cr\$ 0,20 (vinte centavos).
 37 - Idem, idem, de mais de 200m até 400m, Cr\$ 0,15 (quinze centavos).
 38 - Por metro cúbico de compactação de aterros em camadas de 0,30 com compressor "pé de carneiro", Cr\$ 3,50 (três cruzeiros e cinquenta centavos).
 39 - Por metro cúbico de alvenaria de pedra de mão, atirada e comprimida, para consolidação de terrenos, Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros).
 40 - Por metro cúbico de drenos de pedra arrumada, inclusive abertura e fechamento de vala, Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros).
 41 - Por metro linear de levantamento de meios-fios, Cr\$ 6,00 (seis cruzeiros).
 42 - Por metro quadrado de levantamento de calcamento de paralelepípedos, Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros).
 43 - Por metro quadrado de levantamento de passeios de cimento ou lajotas, Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros).

44 - Por metro cúbico de escavação em alvenaria de pedra ou tijolos dos remanescentes das demolições, inclusive transporte até 50m, carga e descarga, Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros).
 45 - Por metro linear de restabelecimento de meios-fios, Cr\$ 7,00 (sete cruzeiros).
 46 - Por metro linear de galerias de 0,30m, de diâmetro para ramal de ralo, inclusive escavação, escoramento, atterro e sóca da vala, Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros).
 47 - Por metro linear de galerias de 0,40 de diâmetro, inclusive escavação, escoramento, esgotamento, atterro e sóca da vala, Cr\$ 75,00 (setenta e cinco cruzeiros).
 48 - Idem, de 0,50 de diâmetro, idem, idem, Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros).
 49 - Idem, de 0,60 de diâmetro, idem, idem, Cr\$ 140,00 (cento e quarenta cruzeiros).
 50 - Idem, de 0,70 de diâmetro, idem, idem, Cr\$ 180,00 (cento e oitenta cruzeiros).
 51 - Idem, de 0,80 de diâmetro, idem, idem, Cr\$ 220,00 (duzentos e vinte cruzeiros).
 52 - Idem, de 0,90 de diâmetro, idem, idem, Cr\$ 260,00 (duzentos e sessenta cruzeiros).
 53 - Idem, de 1,00 de diâmetro, idem, idem, Cr\$ 300,00 (trezentos e vinte cruzeiros).
 54 - Por caixa de ralo com grelhas desmontáveis, de ferro, completa, de acordo com o projeto, Cr\$ 1.200,00 (mil e duzentos cruzeiros).
 55 - Por poço de visita com 1,00 x 1,00 de seção para refúgios e passeios, com tampão de ferro para revestir, Cr\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos cruzeiros).
 56 - Por poço de visita de 1,00 x 1,50 de seção, completo, inclusive tampão de ferro, Cr\$ 1.800,00 (mil e oitocentos cruzeiros).
 57 - Por caixa de areia completa de 1,00 x 1,50 de seção, com tampão de ferro, Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros).
 58 - Idem, de 1,50 x 1,50, idem, idem, Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros).
 59 - Idem, de 1,50 x 2,00, idem, idem, Cr\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros).
 60 - Por metro cúbico de concreto ciclópico, traço 1:3:6, com 40 por cento de pedra de mão, Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).
 61 - Por metro quadrado de forma, inclusive escoramento para murallas, Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros).
 62 - Por metro cúbico de concreto armado para galerias da seção de angular, observada a dosagem racional para uma taxa de trabalho de 80 kg-cm², inclusive formas, escoramento, cura, trabalhos preparatórios como sejam encaixadeiras, esgotamento, etc. e exclusiva armadura, Cr\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta cruzeiros).
 63 - Por metro quadrado de revestimento de galerias de seção retangular, com argamassa de cimento, areia, traço 1:3, Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros).
 64 - Por metro cúbico de aterro e sóca das valas das galerias de seção retangular, Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros).
 65 - Por quilograma de ferro da hidráulica junto às obras de arte, Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros).

66 - Por metro quadrado de preparo de solo até 0,30m, Cr\$ 6,00 (seis cruzeiros).
 67 - Idem, até 0,60m, Cr\$ 8,00 (oito cruzeiros).
 68 - Por metro quadrado de reposição do calcamento de paralelepípedos sobre base de macadame, rejuntados com cascalhinho e cimento asfáltico, Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros).
 69 - Por metro linear de meios-fios e granito, reto, aplicado, Cr\$ 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros).
 70 - Idem, curvos, idem, Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros).
 71 - Por metro linear de travessões de granito, Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros).
 72 - Por metro quadrado de base de macadame para calcamento de paralelepípedos, com 0,15m, depois de comprimido, Cr\$ 35,00 (trinta e cinco cruzeiros).
 73 - Por metro quadrado de calcamento de paralelepípedos, inclusive colchão de areia, Cr\$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzeiros).
 74 - Por metro quadrado de revestimento de paralelepípedos com cascalhinho e cimento asfáltico, Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros).
 75 - Por metro quadrado de base de macadame para revestimento de concreto com 0,10 depois de comprimido, Cr\$ 23,00 (vinte e três cruzeiros).
 76 - Por metro quadrado de revestimento de concreto de acordo com o detalhe aprovado, inclusive a cura e exclusiva as juntas, Cr\$ 90,00 (noventa cruzeiros).
 77 - Por metro linear de juntas longitudinais das placas de concreto, completas, inclusive ligaduras, Cr\$ 14,00 (quatorze cruzeiros).
 78 - Por metro linear de juntas de retração das placas de concreto completas, inclusive duas ligaduras de ferro de 3/4" por placa, Cr\$ 12,00 (doze cruzeiros).
 79 - Por metro linear de juntas de dilatação das placas de concreto, completas, inclusive passadeiras e reforço dos cantos, Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros).
 80 - Por metro linear de reforço dos bordos das placas com ferro de 3/4" de diâmetro, Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros).
 81 - Por metro quadrado de passeio de concreto, com 0,08m, de espessura, revestido de argamassa de cimento e areia, traço 1:3 e juntas de madeira, inclusive cura, Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros).
 82 - Por metro cúbico de alvenaria de pedra argamassada com cimento e areia, traço 1:6, Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros).
 83 - Por metros cúbico de alvenaria de tijolos assentes com argamassa de cimento e saibro, traço 1:6, Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros).
 84 - Por metro quadrado de escoramento, para valas de galerias de seção retangular, Cr\$ 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros).
 85 - Por metro linear de remoção de cerca de arame farpado, Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros).
 86 - Por metro linear de construção de cerca de arame farpado em 3 fios e moirões de madeira, Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros).
Cláusula sexta - Condições e processo de pagamento: Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 19.961.792,00 (dezenove milhões novecentos e sessenta e um mil setecentos e noventa e dois cruzeiros), valor esse decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades de serviço previstas a realizar. Para efeito do pagamento dessa despesa de Cr\$ 19.961.792,00 (dezenove milhões novecentos e sessenta e um mil setecentos e noventa e dois cruzeiros) será empenhada a quantia de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) da quantia de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) para o presente exercício do Fundo Rodoviário, de acordo com o Decreto-lei n.º 8.463, de 27 de dezem-

bro de 1945, destinada aos serviços da Avenida das Bandeiras e a restante quantia de Cr\$ 15.961.792,00 (quinze milhões novecentos e sessenta e um mil setecentos e noventa e dois cruzeiros) será empenhada nos exercícios vindouros na verba que lhe couber.
Cláusula sétima - Multas: De acordo com as Obrigações Contratuais fica a Contratante - Empreiteira sujeita a pagar à Prefeitura a quantia de Cr\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos cruzeiros) por dia ou fração de dia que exceder do prazo estabelecido pela **Cláusula Quarta**, ou da prorrogação caso concedida, além de outras estipulações, multas e penalidades que forem aplicáveis em consequência das referidas "Obrigações Contratuais", a juízo da Secretaria Geral de Viação e Obras. Fica, ainda, a Contratante - Empreiteira, sujeita a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), pelo não cumprimento, no decorrer dos trabalhos, de qualquer ordem de serviço emanada da Fiscalização, além das demais estipulações, multas e penalidades que forem aplicáveis em consequência das referidas "Obrigações Contratuais", cabendo-lhe, entretanto, recurso para o Senhor Secretário Geral de Viação e Obras. As multas serão computadas em dobro nas reincidências.
Cláusula Oitava - Rescisão: A Prefeitura poderá declarar a rescisão do contrato feito, nos casos previstos na "Obrigações Contratuais", aprovadas pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929, e, ainda, se a Contratante - Empreiteira falir ou transferir o contrato a outrem sem autorização da Prefeitura, sendo extensivas a estas causas as estipulações das referidas "Obrigações Contratuais". A rescisão será feita administrativamente.
Cláusula Nona - Caução, Taxa de Expediente e de Assinatura de Contrato: Para garantia de execução dos trabalhos propostos, a Contratante - Empreiteira cautionou na Prefeitura, pelo talão n.º 9.011, a importância de Cr\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil cruzeiros) em títulos do Governo; em 12 e 15 de dezembro de 1947, pagou pelas guias números 2.908.659 e 2.908.661 respectivamente, as importâncias de Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) e Cr\$ 79.843,00 (setenta e nove mil oitocentos e quarenta e três cruzeiros), relativos às taxas de assinaturas de contrato e de expediente. Pela guia n.º 1, de 12 de dezembro de 1947 a Contratante - Empreiteira recolheu ao Tesouro Federal, a quantia de Cr\$ 101.475,80 (cento e um mil quatrocentos e setenta e cinco cruzeiros e oitenta e cinco centavos) de acordo com a lei do selo (Decreto-lei n.º 9.409, de 27 de junho de 1946).
Cláusula Décima - Garantia de conservação das obras de calcamento executadas, de acordo com o disposto no n.º 3 do Capítulo IX do "Caderno de Obrigações", será constituído nos cofres que forem processadas. O referido depósito só será restituído depois que as obras forem aceitas definitivamente.
Cláusula Décima Primeira - Fóro: A Prefeitura e a Contratante - Empreiteira elegem de comum acordo, para domicílio legal o Fóro desta cidade do Rio de Janeiro.
Cláusula Décima Segunda - Validade do Contrato: O presente contrato só terá validade após o respectivo registro pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que a Contratante - Empreiteira nenhuma indenização caberá no caso de impugnação deste contrato pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantido, entretanto, a restituição dos depósitos que tiver feito. E, por estarem justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo que lido foi achado conforme. E eu, Maria Lúcia Palhares Pereira, oficial Administrativo referência 65, matrícula n.º 28.516 lavrei o presente que subscrevo. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1947. — **Urano Barberi**. — **Doutor Francisco Fernando de Siqueira Cavalcanti**. — **Samuel Lopes**. — **João Gonçalves Souza Filho**. — **Maria Lúcia Palhares Pereira**.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão de Processo Administrativo

Benedito Valverde, matrícula número 24.723 nos termos do parágrafo único do art. 237, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, deveis apresentar defesa no processo administrativo n.º 7.928-47-ASE, instaurado pela Portaria n.º 1.209, de 17 de outubro de 1947, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal.

Em 20 de dezembro de 1947. — Ernani de Sousa Carvalho, matrícula número 6.243, Presidente da Comissão.

Serviço de Pagamento

AVISO

PAGAMENTO DE EXTRANUMERÁRIO De ordem do Sr. Prefeito o pagamento da diferença de vencimentos devida ao pessoal extranumerário amparado pelo artigo 23 das Disposições Transitórias da Constituição e assegurada pelo parágrafo único do artigo primeiro do Decreto n.º 9.087 de 15-12-47, será efetuado nos dias 26, 27, 29 e 30 do corrente, no Departamento do Pessoal — 5.º andar do Edifício Comercial — obedecendo à seguinte escala:

Dia 26 Das 11 às 14 horas; Matrícula até 7.000. Das 14 às 17 horas; Da matr. 7.001 a matr. 13.000.

Dia 27 Das 8 às 1. 1/2 horas; Da matr. 13.001 a matr. 19.000. Das 10 1/2 às 13 horas; Da matr. 19.001 a matr. 26.000.

Dia 29 Das 11 às 14 horas; Da matr. 26.001 a matr. 31.500. Das 14 às 17 horas; Da matr. 31.501 a matr. 36.000.

Dia 30 Das 11 às 14 horas; Da matr. 36.001 a matr. 45.100. Das 14 às 17 horas; Da matr. 45.101 a matr. 53.500.

PAGAMENTO

Será efetuado dia 23 do corrente, no andar térreo do Edifício Comercial à Avenida Graça Aranha n.º 416, o seguinte pagamento:

Pensionistas: Roderick Caracciolo, Chefe do 4-PS.

Será efetuado no próximo dia 23, no Departamento do Pessoal — das 11 às 14 horas — o pagamento de gratificações aos servidores abaixo relacionados:

Secretaria Geral de Administração

Table with columns for Matriculas and corresponding numbers, listing various administrative staff members.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Table with columns for numbers, listing staff members of the Health and Assistance Secretariat.

Secretaria Geral de Agricultura

Table with columns for numbers, listing staff members of the Agriculture Secretariat.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Table with columns for numbers, listing staff members of the Transportation and Works Secretariat.

Secretaria Geral do Interior e Segurança

Table with columns for numbers, listing staff members of the Interior and Security Secretariat.

CITAÇÃO

José Gonçalves de Araújo, matrícula 5.334, nos termos do parágrafo único do art. 237, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, deveis apresentar defesa no processo administrativo n.º 115.113-46 SPR, instaurado pela Portaria n.º 1.123 de 27 de novembro de 1947, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal.

Em 17 de dezembro de 1947. — Ernani de Sousa Carvalho, matrícula 6.243 — Presidente da Comissão.

CITAÇÃO

José Dionízio, matrícula n.º 15.781, nos termos do parágrafo único do artigo 237, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, deveis apresentar defesa no processo administrativo n.º 29.552-47, instaurado pela Portaria n.º 1.122, de 27 de novembro de 1947, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal.

Em 17 de dezembro de 1947. — Ernani de Sousa Carvalho, matrícula 6.243 — Presidente da Comissão.

CITAÇÃO

Hildebrando Moreira de Araújo, matrícula n.º 36.115, nos termos do parágrafo único do art. 237, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, deveis apresentar defesa no processo administrativo n.º 124.107-46 PSC, instaurado pela Portaria número 1.416, de 1 de novembro de 1947, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal.

Em 17 de dezembro de 1947. — Ernani de Sousa Carvalho, matrícula 6.243 — Presidente da Comissão.

CITAÇÃO

Manuel Antônio de Oliveira matrícula 5.277 nos termos do § único do art. 237 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, deveis apresentar defesa no processo administrativo n.º 12.280-47 — SPR, instaurado pela Portaria n.º 1.124, de 27 de setembro de 1947, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal.

Em 12-12-1947. — Ernani de Sousa Carvalho, matrícula 6.243, Presidente da Comissão.

Nilton da Silva Faria, matrícula 8.187, nos termos do parágrafo único do art. 237, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, deveis apresentar defesa no processo administrativo n.º 112.686-46, instaurado pela Portaria n.º 1.121, de 26 de setembro de 1947, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal.

Em 16 de dezembro de 1947. — Ernani de Sousa Carvalho, matrícula 6.243 — Presidente da Comissão.

Antônio de Miranda Relvas, matrícula 3.348, nos termos do parágrafo único do artigo 237, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, deveis apresentar defesa no processo administrativo n.º 18.025-47 SPR, instaurado pela Portaria n.º 1.120, de 26 de setembro de 1947, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal.

Em 16 de dezembro de 1947. — Ernani de Sousa Carvalho, matrícula 6.243 — Presidente da Comissão.

Serviço de Informações

O Departamento do Pessoal faz ciência o servidor Hernani Monteiro Portela — matrícula 38.661 — Prático de Engenharia, padrão 43, que deverá comparecer em sua sede, sito à Avenida Graça Aranha, n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246, do decreto-lei 3.770 de 28 de outubro de 1941. — (Processo n.º 1.357-47).

Em 17 de dezembro de 1947. — Lauro Romero, pelo Chefe do 6-PS

EDITAL

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, a senhora Elvira Marques da Silva, em virtude do falecimento do servidor Francisco Moreira da Mota, matrícula 41.228, falecido em 3 de março de 1947, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. — (Processo n.º 16.048-47).

Em 4 de dezembro de 1947. — Osvaldo de Almeida Barbosa, Chefe do 6PS.

O Departamento do Pessoal faz ciência o servidor Adelino Marques de Oliveira — matrícula n.º 20.579 — calceteiro, padrão 23, que deverá comparecer em sua sede, sito à Avenida Graça Aranha, n.º 416, 4.º andar, sala 416 a fim de justificar sua ausência

do serviço, nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 56.057-47).

Em 9 de dezembro de 1947. — Osvaldo de Almeida Barbosa, Chefe do 6-PS.

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, a Senhora Elvira Marques da Mota, matrícula 41.228 ocorrido em 3 de março de 1947, cujo estado civil indicado na respectiva certidão é o de solteira. — (Processo n.º 16.048-47).

Em 15 de outubro de 1947. — Osvaldo de Almeida Barbosa, Chefe do 6 PS.

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, ao Senhor Alvaro Duarte, em virtude do falecimento do servidor Francisco Xavier dos Santos, matrícula 12.954, falecido em 1.º de fevereiro de 1947, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. (Processo n.º 11.589-47).

Em 3 de dezembro de 1947. — Osvaldo de Almeida Barbosa, Chefe do 6 PS.

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, o Senhor Pedro Ferreira de Sousa, em virtude do falecimento do servidor Benedito Cândido dos Santos, matrícula 2.724, ocorrido em 27 de maio de 1946, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de casado. (Proc. 44.475-47).

Em 14 de novembro de 1947. — Osvaldo de Almeida Barbosa, Chefe do 6 PS.

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, Brígida Moreira Corrêa, em virtude do falecimento do servidor Serafim da Silva, matrícula 423, ocorrido em 30 de janeiro de 1947, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. número 12.469-47).

Em 4 de outubro de 1947. — Osvaldo de Almeida Barbosa, Chefe do 6 PS.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Polícia de Vigilância

Serviço de Correspondência

EDITAL N.º 10

A disposição dos seus legítimos donos, encontram-se na sede da Polícia de Vigilância, à Rua Rezende n.º 92, os seguintes objetos encontrados na via pública:

- Uma argola com chaves, encontrada na Rua Hadock Lobo.
Uma carteira expedida pela Companhia Nacional de Navegação Costeira ao Marítimo Manuel Nascimento dos Santos.

Um título de eleitor pertencente ao Sr. Manuel Nascimento dos Santos.

Em 16 de dezembro de 1947 — Major Carlos Amorim, Diretor.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Difusão Cultural

EDITAL N.º 2

De ordem do Sr. Diretor, as candidatas ao certificado de conclusão do Curso de Informação sobre o Museu Imperial de Petrópolis e Fazenda Imperial de Santa Cruz, abaixo relacionadas, estão convidadas a comparecer, dia 26 do corrente, às 15 horas, na sede do Departamento de Difusão Cultural, à Rua Manoel de Carvalho, número 10 (Casa das Máquinas do Teatro Municipal — 2.º andar):

Alice Tavares Guerra.
Alvarina Lopes de Almeida Prescott.
Célia Costa Pereira.
Idaci Costa.
Iolando Barbosa Coelho.
Laura Ferreira Porto.
Luiz Dias Coelho de Carvalho.
Lídia Machado Werneck.
Maria do Carmo Castanheira de Almeida.
Marieta Monteiro de Barros.
Zilda Neves Morgado.
Maria Tereza Rosário de Almeida.
Venus Soutinho.
Distrito Federal, 20 de dezembro de 1947. — *Maria Rosalina Ribeiro Mendes Viana*, respondendo pelo expediente do I-DC, matrícula n.º 23.

Instituto de Educação

EDITAL N.º 90

Concurso de admissão à 1.ª série do curso ginásial.

Chamada para a prova escrita (eliminatória) de Português.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas na prova escrita de Aritmética, deverão comparecer a este Instituto, sito à Rua Mariz e Barros, n.º 273, no próximo dia 22 do corrente, 2.ª feira, das 10 às 10,30 horas, para a prova escrita (eliminatória) de Português.

As candidatas devem trazer lapistinha, devidamente apontada, o pontador, não sendo permitida a entrada de candidatas com embrulhos, pastas, bolsas, sombrinhas, capas, etc.
A entrada será feita pelo portão central.

Não haverá segunda chamada para essa prova, sendo considerada inabilitada a candidata que faltar.

A relação abaixo determina as salas onde as candidatas deverão prestar a prova.

Instituto de Educação, 19 de dezembro de 1947. — *Djalma Regis Bittencourt*, Diretor.

GINASIO SETOR A

Achrema Beltrão Neiva.
Agnes da Cruz Oliveira.
Allema Tavares Bastos.
Airam Castro de Aquino.
Alba Cupelo.
Alba Fluzza Ribeiro.
Alicione Rodrigues de Campos Martins.
Alicí Portela da Cunha.
Aida Andrade.
Aida Bordalo.
Aldemir de Oliveira Martins.
Alice Macedo Alves.
Alice Wadía Mandali.
Almerinda D'Ávila Bezerra da Trindade.
Aloisêa de Araújo.
Altair Aristoteles de Medeiros.
Alvina Bernadete Afonso Ribeiro.
Aluar Carneiro de Barros.
Alzira Domingues.
Amália de Almeida Rodrigues.
Amaurília Calheiros Boité.
Amélia Garcez Machado.
Amélia Lopes Rodrigues.
Amélia Matos Soares de Azevedo.
Anete Panza.
Angela Maria Bittencourt Veiga.
Angela Maria Nastari.
Angélica Domingues Soares.
Anita Esmeralda Castilho.
Anita Lúcia Campos Helmich

Ana Maria Parente.
Anita Jorge da Cruz Schendel.
Arlete Pessoa de Figueiredo.
Arlete de Almeida Costa.
Arlete Matos da Costa.
Arlete Soares da Costa.
Astrid Alves de Vasconcelos.
Augusta Vasconcelos Machado.
Aurea Garcia Alves.
Aurea Sanches Marais.
Aurea Soares Gonvela.
Ayala Maria Jardim.
Aydeé Lucas Parreira.
Beatriz Rodrigues de Azevedo.
Bertha Breisblatt.
Bertha Kalicheszleins.
Bertha Moreira Monteiro.
Branca Maria Borges de Menezes.
Carmelita de Melo Galvão.
Carmen Amorim Ferreira Vidigal.
Carmen Ribeiro Torres.
Carmi Ferreira.
Cecília de Castro Pereira.
Cecília do Nascimento Santos.
Cecília Rodrigues Aulman.
Ceci Pinto de Oliveira.
Célia Albergaria Pereira.
Célia dos Anjos Vitorino.
Célia Coelho Figueiredo.
Célia Lemos Melo.
Célia Maria Franciosa.
Célia Moreira das Neves.
Celi Alcides Cordeiro.
Celi Steenhagon.
Ciomar de Barros e Vasconcelos.
Clara de Jesus Alves Monteiro.
Cléa Barbosa Botelho.
Cléa Fruzzoni.
Cléa Maria da Costa.
Cléa Pena Firme.
Clélia Conceição de Araújo.
Cleônico Trindade Tavares.
Cleuma de Lourdes do Jesus Brasil.
Cleusa Câmara de Carvalho.
Clotilde Piquet de Alicantara Filho.
Constança Augusta Doucel de Andrade.
Consuelo Mendes Braz da Cunha.
Creusa Dotti.
Cristina Terza da Silva Neves.
Daisy Azeredo Silva.
Daisy Nogueira de Sá.
Daisy Terezinha Duarte Bésso.
Daisy Terezinha Veiga Ribeiro.
Daisa Maria Moreira Chastinet Guimarães.
Dalila Cavalcanti de Souza.
Dalva Barreto.
Dalva Celi Teixeira da Silva.
Dulce Machado Tavares

GINASIO — SETOR B

Dulcineia da Conceição Santos.
Dilá da Silva Nascimento.
Eci Martins de Carvalho.
Eda D'Antoni.
Edina Teixeira da Costa.
Edna Pradal.
Edna Rossi.
Edi Emancuela Barbosa do Nascimento.
Edyr Dupret.
Eimar de Franca Correia.
Elba Rocha de Farias.
Elvira Xavier Ramos.
Eli da Mota Guichard.
Elsa Angélica Simões.
Elsa de Carvalho Peixoto.
Elsa da Costa Afonso.
Elsa da Costa Afonso.
Elsa Meireles Lessa.
Elsa de Moraes Laças.
Elsa dos Santos.
Elsa Torres Rodrigues.
Emília de Andrade Flores.
Emília Meira.
Emília Pinto Barros.
Ena Gomes da Silva.
Enir Conceição de Carvalho.
Enir Quinan.
Erani Batalha de Brito.
Estér Goldschmidt.
Estér Nitzche de Sousa.
Eunice Castro da Rocha.
Eunice Ramos de Paiva.
Eva Margarida Monteiro.
Eva Salama.
Fernanda Ferreira Calado.
Fernanda de Jesus Peixeira.
Geanete Moreira Xavier.
Geisa de Oliveira Branco.
Geisa Regina de Araújo Campos.
Georgete Cavalcante de Sousa.
Georgina Zulmira Palmeiro.
Geraldina Martins e Alonso.
Gilv Laurita Ribeiro da Silva.
Gilda José Pereira.

Gilda Maria de Castro Celani.
Gilda José Pereira.
Gilda Marques Pinto.
Gilda de Moura.
Gilza de Macedo Soares.
Gláucia Maria Nogueira de Carvalho.
Glória de Barros Oliveira.
Gracinha Nogueira Salomão.
Hanah Oiga de Azevedo Pereira Caldas.
Hedy Pereira Fernandes Silva.
Helena Aballo Fernandez.
Helena de Araújo Campos.
Helena Clarisse Silva Del Negro.
Helena Maria Teixeira de Freitas.
Helena Martins da Silva.
Helena Parento Lobo Viana.
Helena Rodrigues Farias.
Heloisa de Castro Freitas.
Heloisa Estela Gonçalves.
Heloisa Margarida Ferraz de Aranda.

Heloisa Maria Cardoso da Silva.
Heloisa Maria Moreira Branco.
Heloisa Sancho Leão de Aquino.
Hélvia Auler.
Hercília Marçal Fernandes.
Hilda Cavalcanti Setta.
Hilda Correia de Paiva.
Hilda Maria Soares.
Hilda Viana de Araújo.
Hildéa Ferreira.
Hilza Benedites Soares.
Hozanna Carmelo.
Iacy Guimarães da Silva.
Icléa Silva Hauer.
Ignez Maria Ayres de Faria.
Icléa Sodré de Faria.
Ilka Panitzky.
Ilka Rodrigues dos Santos.
Ilma Diego Rodrigues.
Ilmê Corrêa Massaferrro.
Ineida Rezende da Silva.
Inocência Gurgel de Alencar.
Iolanda Alves Ferreira.
Ione da Costa Serpa.
Ione Sampaio Vignolo.
Ione Valadares Lopes.
Iracema de Castro e Silva.
Iracý Ferreira Campos.

GINASIO — SETOR C

Irlândia Silva Matos.
Isis Fernandes de Carvalho.
Itália Maggi de Sousa.
Ivanise Amorim Portela.
Ivany Santos de Oliveira.
Ivone Dias Aragão.
Iza de Almeida Siqueira.
Iza Barbieri da Costa.
Iza Correia Pinto.
Iza Meireles.
Jacyrá Guaraciaba Alexandre.
Janette Guimarães.
Jannette Cardoso da Silva.
Janry da Rosa Oliveira.
Jaquelina Devanaguy Marques.
Jelda Faiva de Carvalhaes.
Jocelina Moura Loréto.
Juciléa da Silva Porto.
Jucida de Almeida Montenegro.
Judith Daxse de Sousa Parente.
Judith Therczinha de Carvalho.
Júlia Sylvia Pereira de Alencar.
Julci Couto Garcia Tunhas.
Juracy Ferreira dos Santos.
Juranda das Dóres Gomes.
Jurema de Oliveira Gama.
Jurema da Silva Teixeira.
Jurema Valinho Alvarez.
Lair Carneiro Paes Leme.
Lais Maria Araújo da Bóamorte.
Léa Correia de Aguiar.
Léa Oliveira da Cunha.
Léa Pereira da Silva.
Léa Rodrigues Teixeira.
Léda de Andrade Carvalho.
Léda Jacintho de Melo.
Léda Varejão.
Léda Ventura Dias.
Leise da Mota Azevedo.
Lemi Leitão do Nascimento.
Lenice Bezerra Moura.
Lenita Maria Castelo Branco.
Lenita Mota Correia.
Lenór Freitas Eelo.
Leone de Oliveira.
Leopoldina Batista Ferreira.
Letícia da Conceição Schettino.
Leticia Monteiro Fonseca.
Lia Paes Leme.
Lia Palheiros Quirino Ferreira.
Lia Rajbin.
Lúcia Quintanilha.
Lúcia Corrêa Coelho de Almeida

Líliam Machado.
Liliana Lúcia Verçosa Serôa da Mota.
Liliane Ferreira de Carvalho.
Loélia Caetano Coelho de Almeida.
Lola Gonçalves Scorza.
Lourdes da Conceição Braga.
Lourdes Spizzirra Leite.
Lúcia Acuan Souto.
Lúcia Maria Reis Raso.
Lúcia Marina Perissé de Oliveira.
Lúcia Mattheissen Monteiro.
Luci Ferreira da Silva Pinhão.
Luci Maria de Moraes.
Luci Vergara Esteves.
Luísa Andreiôlo Vasconcelos.
Luísa Maria Benita Suppo de Almeida.

Lúcia Laginestra de Oliva.
Lúcia de Souza Jardim.
Lúcia Viana de Figueiredo.
Lúcia Marina Lopes de Carvalho.
Lúcia da Costa Brito.
Lúcia Maria Gama Figueira.
Lúcia Paranhos da Silva Gonçalves.
Lúcia Fernandes de Medeiros.
Mábilis Dutra Bernardo.
Magali Caspary Espirito Santo.
Madalena Pinto del Vale.
Mara Pereira Nunes.
Margarida Barreiros Brasileiro.
Margarida Fonseca.
Margarida Maria Correia da Costa.
Márcia Albina Lopes.
Márcia Alice Fortes Nunes.
Márcia Alice Gonçalves Guimarães.
Márcia Alice Rodrigues da Cunha.
Márcia Antonieta Francisco.
Márcia Aparecida Correia da Costa.

GINASIO — SETOR D

Márcia Aparecida Barros.
Márcia Aparecida Campos.
Márcia Assunção Loyoia de Figueiredo.
Márcia Augusta Gabriel Penha Brasil.
Márcia Augusta Ribeiro do Couto.
Márcia Auxiliadora de Andrade Aires.
Márcia do Carmo Camardela.
Márcia do Carmo Cravo.
Márcia do Carmo Gonçalves Peixoto.
Márcia do Carmo Pereira da Silva.
Márcia Cecília da Silva Fernandes.
Márcia Celeste Murias.
Márcia Célia Gonçalves de Pinho.
Márcia Célia Guimarães.
Márcia da Conceição Almeida.
Márcia da Conceição Gonçalves Corréto.
Márcia da Conceição Pinho da Cruz.
Márcia Conceição de Souza.
Márcia Dalva Correia Nunes.
Márcia das Dóres Ferreira de Macêdo.
Márcia das Dóres Veloso.
Márcia Edite Batista Jourdan.
Márcia Emília Ferreira Romeiro.
Márcia Fausta Cabral Santiago.
Márcia da Glória de Araújo Siqueira.
Márcia da Glória Freitas Veloso.
Márcia da Glória Gomes Paz.
Márcia da Glória Grimaldi.
Márcia da Glória Moraes Chagas.
Márcia da Glória Pena.
Márcia Helena de Araújo e Silva Faibão.
Márcia Helena Batista Alves.
Márcia Helena Barbosa Arteiro.
Márcia Helena Cantuária Esquimbore.
Márcia Helena Frágoso.
Márcia Helena Guimarães Pereira.
Márcia Helena Leitão de Carvalho de Bustamante.
Márcia Helena Lopes e Carvalho.
Márcia Helena Matias Monteiro.
Márcia Helena Miranda Amaral.
Márcia Helena Nabuco de Araújo.
Márcia Helena Novelli.
Márcia Helena Peixoto do Amaral.
Márcia Helena da Silva Aguiar.
Márcia Helena da Silva Fonseca.
Márcia Helena Tanner de Abreu.
Márcia Helena Teles Martins da Cruz.
Márcia Helena Teixeira von Sydow.
Márcia Heloisa Peixoto Botelho.
Márcia Hilda da Conceição Moreira.
Márcia Icléa Franco de Araújo.
Márcia Iêda Silveira Barroso.
Márcia Ignês Angelo.
Márcia Ignês de Castilho.
Márcia Ignês da Costa Duque Estrada Bastos.
Márcia Ignês de Melo Régo.
Márcia Ignês da Silva Raposo.
Márcia Isis Sobral.
Márcia Izabel Fontes de Marsillac.
Márcia José Correia Moraes.
Márcia José Flávia Galvão

Maria José Lôbo Bitencourt.
 Maria José Magalhães Azevedo.
 Maria José Martins Teixeira.
 Maria José Mazzone.
 Maria José Montes Braga.
 Maria José Nogueira.
 Maria José Pais Leme.
 Maria José Pereira da Silva.
 Maria José Pereira de Sousa.
 Maria José Poncione.
 Maria José Senne Silva.
 Maria Leila Medici de Andrade.
 Maria de Lourdes de Almeida.
 Maria de Lourdes de Carvalho.
 Maria de Lourdes Dias.
 Maria de Lourdes Gomes de Matos.
 Maria de Lourdes Melo.
 Maria de Lourdes Pereira da Silva.
 Maria de Lourdes de Sousa Gomes.
 Maria de Lourdes Torelli de Moraes.
 Maria Lúcia Autran Rocha.
 Maria Lúcia da Costa.
 Maria Lúcia Medeiros de Almeida.
 Maria Lúcia Vieira de Sousa.
 Maria Lucília da Costa Fonseca.
 Maria Luísa Aguiar Avila.
 Maria Luísa Alves Couto.
 Maria Luísa Buarque Viveiros da Silva.
 Maria Luísa Capela.
SETOR E
 Maria Luísa Cardoso.
 Maria Madalena de Campos.
 Maria Madalena Máximo.
 Maria Madalena Sofia Lopes de Araújo.
 Maria Moreira.
 Maria Narcisca Mourão Branco.
 Maria Nelly Capela de Paula Barros.
 Maria Otávia Moreira Machado Pavão.
 Maria do Rosário Caires da Cunha.
 Maria Stela Campos Tavares.
 Maria Stela Oliveira Muehlbauer.
 Maria Susil Navarre de Barros e Vasconcelos.
 Maria Teresa do Menino de Jesus de Lacailly.
 Maria Terezinha de Matos Beltrão.
 Maria Tereza Piragibe Maggessi Pereira.
 Maria Tereza Barbosa Correia.
 Maria Terezinha Pinto Guedes Lopes.
 Maria Terezinha Santiago de Azevedo.
 Maria Violante Machado Luzes.
 Marianna Azar.
 Maricéa Drummond da Silveira.
 Marilda Costapino Pimentel.
 Marília de Avelar e Silva.
 Marília Carmen Gomes Lages.
 Marília Ferreira Crespo.
 Marilisa de Lacerda Couto.
 Marili Pinheiro Lopes Domingues.
 Marina Andrade de Sousa e Melo.
 Marina Michel.
 Marina Rama dos Santos.
 Mariska Ribeiro.
 Mariza Chauvet Pitanga.
 Marlene Autran Rocha.
 Marlene da Costa Freire Braga.
 Marlene Durão.
 Marlene Fernandes Branco.
 Marlene Garcia de Brito.
 Marlene Gonçalves Serra.
 Marlene Gouvêa Stilben.
 Maria Moreira Couto.
 Marlene Grellert Martins.
 Marlene Lima do Amaral.
 Marlene Lossio Del Pelose.
 Marlene Magalhães Leite.
 Marlene Martins Botelho.
 Marlene Palhares de Sousa.
 Marlene Pena.
 Marlene Rosas Cruz.
 Marlene Seabra Brittes.
 Marlene Serafim.
 Marlene Peixoto da Silva.
 Marli Queiroz da Silva.
 Marli Assunção de Faria.
 Marli de Azevedo Malta.
 Marli Borges Pires.
 Marli Braga.
 Marli Cardoso de Oliveira.
 Marli Dias Cardoso.
 Marli Dias Frcitzheim.
 Marli Gonet.
 Marli Lage Alves.
 Marli Lima.
 Marli Madruga Wanderley.
 Marli Matos Chirra.

Marli Nogueira.
 Marli Nunes Vilhena.
 Marli de Paiva Rabêlo.
 Marli Silveiras Couto.
 Marli Xavier Mascarenhas.
 Marta Schoutman.
 Mary Beniste.
 Maíta Ramos Lima.
 Mochtildes Maura Medeiros de Figueiredo.
 Miriam Ferreira de Carvalho.
 Miriam Benevides Braga.
 Mitsi Borges da Gama.
 Mizes Cassano.
 Moema de Freitas Froment.
 Miriam Coeli Marconi.
 Miriam Emilia Fribuzzi.
 Miriam Marques de Oliveira.
 Miriam Oddone.
 Miriam Cerqueira Dias.
 Miriam Guichard Machado.
 Mirtes de Almeida Vale.
 Nadalets Sousa Mascarenhas.
 Nadir Haddad.
 Naila Reichwald da Costa.
 Nair da Costa Hâns.
 Nair Rodrigues.
 Namir Mascarenhas Silveira.
 Nanci de Magalhães Vasconcelos.
 Nanci Reis de Almeida.
 Nanci da Silva Pierrondi.
 Nara de Carvalho.
 Nara Maria Pereira da Costa.
 Nara Meireles Cardoso.
 Neide Caúla Soares Granato.
 Neide Tavares da Silva.
 Neide Vieira da Silva.
GINASIO — SETOR F
 Nelia Maria Braga de Oliveira
 Nelly Crota
 Nelly Garcia Capela
 Nelly da Silva Barros
 Nelly de Sousa Belém
 Nelly de Assis Pinheiro
 Neuma Batista de Figueiredo
 Neusa Barbosa Martins
 Neusa Fernandes
 Neusa Franco
 Neusa Martins
 Neusa dos Santos Falcão
 Neusa Faria da Silva
 Neusa Pereira Teixeira
 Neusa Rodrigues Teixeira
 Neusa Suena Mendes
 Neyde Guafba Nunes.
 Neide Libutti Magalhães
 Neide de Melo Braga
 Neide Mota Figueiredo
 Neide Rodrigues
 (filha de Florência Rodrigues)
 Neide Rodrigues
 (filha de Irineu Rodrigues)
 Neide Vieira da Cunha
 Neise Caldeira Santos
 Nicácia Flores Belmonte
 Nice da Silva Maia
 Nice de Sousa Bonfim.
 Nicéia Augusta Camacho
 Nicéia Correia Bastos
 Nícia Vale Bessa
 Nilda Carlini
 Nilza Bastos Ferreira
 Nilza Flora Zambom de Carvalho
 Nilza Gabriel Haddad
 Nilza da Silva Raposo
 Nilza Vieira Barbosa
 Nilza Vandek de Carvalho
 Nina Rosa Pereira Sogno
 Nise Andrade dos Santos
 Noely Frota Moreira
 Noraide Alonso
 Norma Braga Melo
 Norma da Costa Lôbo
 Norma Estillac de Melo
 Norma Glória Olivieri
 Norma Nogueira
 Norma Oreiro Tavares
 Norma de Sousa Vilhena
 Norma Telma de Almeida Borda
 Nilza Alves da Cunha
 Nilza de Queiroz Gardel
 Nirce Ferreira Alves
 Ocirema Tomé Rodrigues
 Olga Gonçalves Gomes
 Olga Lúcia Correia Pinto
 Olga Maria da Conceição
 Olga Maria Lopes Serra
 Olga Maria Pinto da Luz Furtado de Mendonça
 Olga Miriam de Araújo Costa
 Olga Restum
 Olga Tavares dos Santos
 Olga Thompson da Cunha
 Olinda de Almeida
 Ondina Correia da Silva

Oraide Morgado Paiva
 Palmira da Costa Carneiro
 Raquel Maria da Costa Figueira
 Regina Alice Pimentel
 Regina Alice Voelitz
 Regina Cöeli Botelho Livramento
 Regina Helena Valente Cunha
 Regina Inês Ribeiro
 Regina Léia Najman
 Regina Maria Cabral
 Regina Maria Rocha Curtj
 Regina Odete Reis Maia
 Regina da Silva
 Rosa Azevedo Santana
 Rosa Maria de Castro
 Rosa Maria Rocha Suzano
 Rosalina Curvelo de Mendonça
 Rosalina Elvira Hermes Pereira de Araújo
 Rosalmira Miranda Pinheiro
 Rosemary Fernandes Gerardin Poirrot
 Samira Antun
 Sandra Rossi de Carvalho
 Selma Gomes
 Selma dos Santos Vila Forte
 Shirley de Araújo
 Silésia Franco de Moura

GINASIO — SETOR G
 Sonia de Aguiar Leite.
 Sonia de Araújo Costa.
 Sonia Brito de Figueiredo.
 Sonia Corrêa Borges.
 Sonia Fatteh.
 Sonia Fonseca Pires Coelho.
 Sonia Maria da Costa Mendes.
 Sonia Mariza Peixoto da Silva.
 Sonia Recker da Nobrega.
 Sonia Soler.
 Sonia Therezinha Leite Simões.
 Sonia Soares de Oliveira.
 Stella Maria Oliveira Muehlbauer.
 Susly Hauch de Lima.
 Suly Oswaldina Faria de Alencar.
 Sylvia Dias de Sant'Anna.
 Sylvia Fróes Fernandes.
 Tais Bueno Mercê.
 Talita de Oliveira Almeida.
 Theresa de Jesus Branco Baena.
 Theresia Maria Lisboa da Cunha.
 Theresia Maria da Silva.
 Therezinha de Araújo Pontes.
 Therezinha Coutinho Baptista.
 Therezinha Coutinho da Silveira.
 Therezinha Ferraz Filgueiras.
 Therezinha Gilce Ribeiro da Silva.
 Therezinha Guimarães.
 Therezinha de Jesus Barbosa.
 Therezinha de Jesus dos Santos Barbosa.
 Therezinha Luiza Gonçalves de Moura.
 Therezinha Marly Engelke Alves.
 Therezinha da Silveira Madruga.
 Tobe Maizels.
 Vanite Costa Barros.
 Vera Garcia Martinez.
 Vera Maria do Nascimento Bitencourt.
 Vera Maria Teixeira Pereira.
 Vilma de Almeida (filha de João de Almeida).
 Vera Maria Machado Fagundes
 Vilma Alves Machado.
 Vilma Cavalheiro.
 Vilma Cunha de Lemos.
 Vilma Dias da Silva Freire
 Vilma Galvão Simões.
 Vilma Moniz Ribeiro da Costa.
 Vilma de Paula Chaves.
 Vilma Saldanha da Gama Ripper Nogueira.
 Vilma da Silva Pring.
 Vilma Zurl.
 Virginia de Souza Marques.
 Waldiceia José de Brito.
 Walkyria Augustus Martins.
 Wanda Gonçalves da Motta.
 Wanda Maria Malta de Menezes Paes.
 Wanda Maria Pimentel Ramos.
 Wanda Moreira Barbosa.
 Wanda Muniz Ramos.
 Wanda Pereira de Souza.
 Wanda Rollim.
 Wanda de Sá Aragão.
 Wanda Therezinha Gama.
 Wandette Caspary.
 Wanir Pereira Cardoso.
 Wilma Cavalcanti de Albuquerque.
 Wilma Lisboa.
 Wilma Maia Pfaltzgraff.
 Wilma Pereira Nunes.
 Wilma Pinto.
 Wilma Rodrigues do Rosario

Wilma Vicência Reis da Fonseca.
 Wylka Vieira Barbosa.
 Yacy de Oliveira Nery.
 Yara d'Ornellas.
 Yeda Corrêa dos Santos.
 Yedda Modesto de Araujo e Silva.
 Yedda de Moraes.
 Yolanda Antão.
 Yolanda Fernandes.
 Yolanda Magalhães da Silveira.
 Yolanda Moutinho de Carvalho.
 Yolanda Raphael de Oliveira.
 Yolanda Teixeira Torres.
 Yslá Fundão Machado.
 Yvone Costa Primo.
 Yvonne Daiha.
 Zelia Domingues Mediano.
 Zélia Magalhães Dantas.
 Zelia Pinto Maia.
 Zelia da Silva (filha de Homero Silva).
 Zilah Medici de Andrade.
 Zilda Cardoso de Carvalho.
 Zilda da Costa.
 Zildete Alzira Guimarães Moreira.
 Zilma Saavedra Leal.
 Zulma Barcellos da Silva.
 Zulmira Duarte Paes.
 Lillian de Mendonça Manes.
 Dalva de Oliveira Pereira.
 Dalva Pereira.
 Darcy de Souza Brito.
 Darília Rubem de Macedo.
 Davimar Malcher Lopes.
 Dayse Mello Charpenel.
 Déa Pradal Lourenço.
 Delza de Souza Ramos.
 Dilce Vieira Conez.
 Dilma Zimmermann Pinta.
 Dilva Thereza da Silva Nunes.
 Dinah de Oliveira.
 Dirce Fernandes de Souza.
 Dirce de Souza Bomfim.
 Dircéa Cesar Przybylski.
 Dircéa Gomes de Brito.
 Dora de Aquino Duques.
 Dora Vercillo.
 Doracy Moreira de Abreu.
 Doris Marlene de Oliveira Rocha.
 Dulce Barreto.
 Dulce Carvalhaes Vieira Ferreira.
 Dulce da Costa Affonso.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 389 Grupo 14

Torno público que no dia 26 de dezembro de 1947, às 15,30 horas serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco número 47-1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11.º e seus itens, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º e alíneas, e 18.º do decreto n.º 5.018, de 13 de Julho de 1943.

Para atender à Requisição N.º 35 do Departamento de Contabilidade

Especie do Material: Máquina de somar "Sundstrand". Prazo de entrega: — 20 dias.

Local de entrega: Rua da Alfândega, 48-5.º andar.

Nota: — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1938, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 19 de dezembro de 1947. — Luis Duarte Silva, Pela Comissão — Matricula n.º 6.822.

Departamento do Tesouro

Serão realizados, na terça-feira dia 23 do corrente, no Serviço de Controle, à Rua da Alfândega, 42, 2.º andar, os pagamentos de contas dos seguintes fornecedores:

A. Coelho Branco Filho, A. Júlio Alves, A. Ramada & Cia. Ltda., Abílio F. Magalhães & Cia., Agência de Representações Amendoeira Limitada., Albino Castro-Tecidos

Confecções Ltda., Almeida Loureiro & Cia., Antonini & Rubino Ltda., Antônio de Almeida Valente, Antônio Cid Loureiro, Antônio Isaac Ramos Costa, Artur Viana Cia. de Materiais Agrícolas, Automóveis Santa Luzia Ltda., B. Barros Moreira & Cia. Ltda., Blenko S. A., Bocke, Garzon & Cia. Ltda., C. A. Gonçalves & Cia. Ltda., C. Gusmão & Cia. Ltda., C. T. Costa & Cia. Cardoso, Costa & Cia. Ltda., Carvalho Lauro & ia., Casa de Ferragens Gomes & Irmão Ltda., Casa Saldanha Farmacêutica Ltda., Cia. de Anilinas Produtos Químicos e Material Técnico, Cia. Auxiliar de Engenharia, Indústria e Comércio S. A., Cia. Cantareira e Viação Fluminense Cia. Construtora e Técnica S. A., Cia. Química "Merck" Brasil Sociedade Anônima, Cia. Elctro Química Fluminense, Cia. Expresso Federal, Cia. Fábio Bastos, Comércio e Indústria, Cia. Oscar Rudge de Pappis, Cia. Paulista de Papéis e Artes Gráficas, Cia. de Papéis Lex S. A., Cia. de Produtos Químicos Laboratórios Verry Cia. Química Distribuidora Carlos de Brito, Cia. Química Rhodia Brasileira S. A., Corredor Tintas S. A., Construtora Omar O Grady Ltda., Cooperativa Central dos Produtores de Leite Corriça dos Santos Teixeira & Companhia Limitada, D. D. T. Ineficidas Ltda., Dculdt & Druade, Edmundo Grangé, Editora Civilização Brasileira S. A. Edward Lissau, Empresa Carioca de Engenharia Limitada, Empresa Construtora Delta Limitada, Empresa Construtora Gusmão, Dourado, Baldassini S. A. Equipamentos Científicos Ltda., Equipamentos Wayne do Brasil S. A., Fábrica de Empoços II, M. Gomes Sociedade Anônima, Ferragens Guarabara Ltda., Ferreira Agostinho & Cia. Ferreira Filha & Cia. Ltda. Festas, Ferreira & Cia. Francisco Cravys & Cia. Ltda., Fred Figner & Cia. Ltda., General Electric Raio X S. A., Gonçalves Fonseca & Cia. Limitada, Gráfica Metropolitana Limitada, Gustavo Simão Aamin Heiter Ribeiro & Cia. Ltda., Hermeto Costa & Cia. Ltda., Hime - Comércio e Indústria S. A., Impermeabilizadora Ltda., Importadora Sul Americana Ltda., Internacional Harvester Máquinas S. A., Instituto Científico S. Jorge S. A., Instituto Pinheiros, Produtos Terapêuticos S. A., Instrumental Ótico Ltda., J. Guimarães, J. Mendes, Oliveira & Cia., J. Pinho & Moraes Ltda., Jacques Levy, Jaderico Machado Ltda., Jayme Loureiro & Cia. Ltda., Jorge Mendes & Crillon, Jorge Pereira & Cia. Ltda., L. Continentino & Cia. Ltda., L. P. Cavalcanti L. Coutinho, Laboratório Paulista de Biologia S. A., Laboratório Paulista de Biologia S. A., Laboratórios Vitex Ltda., Laury Antunes Conceição, Leopoldo Machado & Cia. Ltda., Lino Amerim & Companhia, Luis F. Braga & Filhos Lutz Ferrando Ótica e Instrumental Científico S. A., M. Carvalho - Produtos Químicos e Farmacêuticos Sociedade Anônima, M. M. Burle & Cia. Ltda., M. Rocha Indústrias Reunidas S. A., Machado Bastos & Cia., Manoel Ferreira d'Almeida, Martins Júnior & Cia., Material Hospitalar S. A., Mesquita, Ferreira & Cia. Ltda., Moreno Borlido & Cia. Móveis Casa Nunes Ltda., N. Rodrigues & Cia. Ltda., Olympio de Campos & Cia. Papéis e Artes Gráficas Mil e Um Ltda., Papelaria Horizonta Ltda., Papelaria Modelo Sociedade Anônima, Papelaria Natal S. A., Parke Davis Inter American Corporation, Pedro Baldassirri Irmãos & Cia., Pinho & Diogo, Produtos Químicos B. Herzog Limitada, Produtos Químicos Ciba S. A., R. Souza Ferreira, R. Veiga & Cia. Limitada, Representações Farmacêutica S. A. Nacional de Aço e Ferro, Santos Martins & Cia., Santos & Ventura Ltda., Serafim Duarte Coelho, Serviços Hollerith S. A., Simaco & Cia., Soares Lavrador, Importadores

Ltda. Sobral Souza & Cia. S. A. Armando Buzestil, S. A. Casa Domini Pratt, S. A. Refinaria Magalhães Jcaquim da Silva, S. A. Casa Sociedade Brasileira Alimentícia Limitada, Sociedade Comercial de Farmacêuticos Ltda., Sociedade Farmacêutica Rio Branco Ltda., Sociedade Farmacêutica Silva Araujo Ltda., Sociedade Fornecedor Sudamerica Limitada, Sociedade de Importação e Representações Gerais Somira Limitada, Sociedade Ipiranga de Engenharia e Comércio Ltda., Sociedade Química Mercur Ltda., Social Sociedade Continental de Representações Ltda., Scuto de Oliveira & Cia. Limitada, Stefanini & Cia. Ltda., Taccari Souza Batista S. A., The Caloric Company, Thermocraft Mecânica e Importadora S. A., Viana Silva & Cia. Ltda., Vilas Boas Estabelecimentos Gráficos S. A., Wellmann, Xavier & Cia. Ltda.

Já anunciados:

A. Batista Pereira, A. Luis Rodrigues, A. Ramada & Cia. Ltda., Abel de Barros & Cia., Alcides Pélini Rebustio, Alberto Amaral & Cia., Alvaro de Castro e Silva & Cia. Ltda., Araújo & Irmãos Cia. Ltda., Cia. de Materiais Agrícolas, Atlantic Refining Company of Brasil Bienco S. A., Byington & Cia., C. Mendes Júnior, Casa Triunfo, Cassimiro A. Pinto & Cia., Cia. de Anilinas, Produtos Químicos e Material Técnico, Cia. Comercial de Vidros do Brasil, Cia. de Máquinas Hobbar Dayton do Brasil Cia. Química Rhodia Brasileira S. A. Cia. T. Janer Comércio e Indústria, Conservadora Americana D. N. Pereira & Cia. Ltda., E. G. Monteiro & Cia., Empresa Limpadora Imperial Ltda., Estrada de Ferro Leopoldina, Gráfica Santa Cecilia, Hermeto Costa & Cia. Ltda., Indústrias Químicas Brillex Ltda., Indústrias Químicas Mangual S. A., Instituto Hormoquímico e Biológico Ltda., Irmãos Loureiro Ltda., Isaac Felipe J. Miranda & Cia., Jacques Levy, Jayme Loureiro & Cia. Ltda., João de Oliveira, Irmão & Cia. Ltda., Joaquim Mota (Espólio), Kartro, Especialidade para Escritório Ltda., Laboratório Gross Ltda., Laboratórios Lysoforme Sociedade Anônima Laboratórios Rau Leite S. A., Lefebvre & Cia., Luis F. Braga - Filhos, M. Bacha & Cia. Ltda., Manoel de Carvalho, Napoleão Tavares, P. Negreiros & Cia. Papéis e Artes Gráficas Mil e Um Ltda., Papelaria Record Ltda., Parke Davis Interamerican Corporation, Quimioterápica Brasileira Ltda. R. Veiga & Cia. Ltda., Ramos, Cardoso & Cia. Ltda., Rubem Teixeira, S. A. Casa Dominges Joaquim da Silva, S. A. Regnier de Máquinas e Bateria Elétricas, S. A. White Martins, Sogema, Sociedade Geral de Materiais Ltda., The Leopoldina Railway Comp. Ltd., Weissmann Kocgan Ltda.

Distrito Federal, 20 de dezembro de 1947. — Alcides Corrêa Borges, Chefe do Serviço de Controle. — Visto: Alberto Woolf Teixeira, Diretor do Departamento do Tesouro.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

De acôrdo com a autorização do Sr. Secretário de Viação, exarada no processo n.º 316.563-47, faço público para o conhecimento dos interessados que a partir do próximo dia 1 de janeiro de 1948, a renovação de licença das instalações mecânicas isentas de emolumentos. (Decreto n.º 2.049-40 — Tabela G — 7.º) se fará da seguinte maneira:

- 1) — Desde que não haja altera-

ção dos característicos da instalação, a última guia extraída deverá ser apresentada em mão ao 2-ED — Serviço de Instalações Domiciliares — sito à Avenida Graça Aranha 317 — 3.º pavimento — com uma estampilha municipal de Cr\$ 400, colocada no verso.

2) — Sobre essa estampilha será carimbada a Revalidação da licença para o novo exercício e devolvida a guia à parte que terá de registrá-la no Distrito Fiscal respectivo, como atualmente.

3) — Essa revalidação, poderá ser feita até o máximo de 4 (quatro) vezes numa mesma guia, após o que será extraída nova guia, de acôrdo com a rotina atual (coleta), a qual por sua vez irá servir por 5 anos.

4) — Para os casos de alteração de nome, local, acréscimo, baixa ou qualquer alteração nos característicos da instalação, a renovação da licença também seguirá o procedimento atual. — Marcello Penna da Veiga, Engenheiro Chefe de 2-ED.

Departamento de Parques

Publicação da única proposta para Pavimentação de alamedas e galerias para Águas Pluviais e Terraplenagem de Quadras de parte do Viveiro de Plantas, à rua Carlos Seidl.

Proposta que faz a firma L. Quattroni, estabelecida nesta Capital, à Avenida Nilo Peçanha, 26 2.º sala 212-4, para a "pavimentação de alamedas galerias de águas pluviais, e terraplenagem de quadras de parte do Viveiro de plantas, à rua Carlos Seidl", declarando:

1.º — Que se submete a todas as exigências do Edital de Concorrência e às Especificações correspondentes;

2.º — Que se compromete a entregar as obras dentro do prazo de 16 (dezesseis) meses, a contar da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas;

3.º — Que os preços unitários conforme a ordem dos serviços estabelecida no § 5.º do Edital referido, serão os seguintes:

1. Cinquenta cruzeiros ..	50,00
2. Sessenta cruzeiros	60,00
3. Dez cruzeiros	10,00
4. Quinze cruzeiros	15,00
5. Trinta cruzeiros	30,00
6. Trinta cruzeiros	30,00
7. Trinta e cinco cruzeiros	35,00
8. Sessenta cruzeiros	60,00
9. Ninte cruzeiros	20,00
10. Novecentos cruzeiros ..	900,00
11. Dois mil cruzeiros	2.000,00
12. Dois mil e quinhentos cruzeiros	2.500,00\$
13. Três mil cruzeiros	3.000,00
14. Quatro mil cruzeiros ..	4.000,00
15. Sesenta cruzeiros	60,00
16. Setenta cruzeiros	70,00
17. Noventa cruzeiros	90,00
18. Cento e dez cruzeiros ..	110,00
19. Trinta cruzeiros	30,00
20. Trinta e cinco cruzeiros	35,00

4.º — Que o preço global será de Cr\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil cruzeiros) pago em 16 (dezesseis) prestações de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) a razão do andamento da obra, descontados 10% de cada prestação como garantia da conservação dos serviços.

5.º — Que concede com qualquer alteração que acarrete aumento ou diminuição de despesa, o que será avaliado na base dos preços unitários. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1947. — L. Quattroni.

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Expediente

A taxa de saneamento, referente ao exercício de 1947, será arrecadada pela Secretaria Geral de Finanças da P. D. F. — 8.º Distrito de Arrecadação do Departamento do Tesouro, no período de 22-12 corrente a 5 de janeiro p. futuro, compreendendo as ruas situadas nas seguintes zonas, esgotadas pelo Departamento de Águas e Esgotos:

- Lagôa
- Leblon
- Ipanema
- Penha
- Urca

Terminado o prazo marcado, a cobrança será feita com multa de 10%.

Para a cobrança da taxa somente se tomarão em consideração as reclamações feitas dentro do prazo fixado neste edital.

O 8.º Distrito de Arrecadação do Departamento do Tesouro funciona na sede do Departamento de Águas e Esgotos, à Rua do Riachuelo n.º 287, de 11 às 15 horas, exceto aos sábados em que funciona das 9 às 11 horas.

Serviço de Expediente, 13 de dezembro de 1947. — Lauro Lacerda Rocha, Matr. 47.073, Chefe do Serviço.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de Notificação aos Srs. proprietários dos imóveis que mencionada publicado no Diário Oficial, Seção II, de 11 do corrente à página 7.421.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será feito terça-feira, dia 23, das 11,15 às 17 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos na importância total de Cr\$ 100.655,60.

Proposta	Matricula	Proposta	Matricula
6.050	10.820	6.057	9.354
6.051	19.738	6.058	669
6.052	36.824	6.059	956
6.054	29.043	6.060	11.703
6.055	15.292	6.061	31.493
6.056	9.305		

Emergências

- Matricula n.º 1.421 — Tratamento de saúde.
- Matricula n.º 2.745 — Tratamento de saúde.
- Matricula n.º 2.895 — Tratamento de saúde.
- Matricula n.º 13.028 — Tratamento de saúde.
- Matricula n.º 14.560 — Tratamento de saúde.
- Matricula n.º 19.219 — Tratamento de saúde.
- Matricula n.º 20.548 — Tratamento de saúde.
- Matricula n.º 23.205 — Tratamento de saúde.
- Matricula n.º 23.853 — Tratamento de saúde.
- Matricula n.º 24.898 — Tratamento de saúde.
- Matricula n.º 27.267 — Tratamento de saúde.
- Matricula n.º 27.582 — Tratamento de saúde.

O pagamento das propostas já anunciadas e não recebidas só será efetuado às quintas-feiras.